



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE
PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2021. CPL. CONCORRÊNCIA SRP Nº. 001/2021. Registro de preços para prestação de serviços de engenharia visando a gestão do sistema de iluminação pública, contemplando as atividades de manutenção preventiva, corretiva, tele atendimento gratuito c/ 0800, software de gerenciamento, cadastramento do acervo no sistema de iluminação pública (IP), Informa inicialmente que a sessão de abertura das propostas de preços designada para o dia 10/01/2022, foi suspensa tendo em vista o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia onde após constatar um equívoco declara habilitada a empresa WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA, inscrita no CNPJ de nº08.624.525/0001-00, portanto, convoca todas as empresas interessadas para a abertura das propostas de preços dia 17/01/2022, 15:00h, no endereço sito à Rua Padre Félix Barreto, nº79, 2º andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE. Informações: pelo e-mail: licitacao@consorcioconiape.pe.gov.br ou na sala da CPL.

Caruaru, 10 de janeiro de 2022.

MARIA RAIANE SILVA ARAUJO
 Presidente

Publicado por:

Artur Rinaldi Neto

Código Identificador:9B351E17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2021/SMS-FMS NOVA DATA

OBJETO: Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a execução das ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS estabelecidas no anexo I do Edital, em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município, sob a égide da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.

PRAZO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: **Dia 11/01/2022, às 10:00 horas**, fica **ADIADO** por instabilidade nos sistemas para o **dia 25/01/2022, às 11:00 horas**

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 hs, no seguinte endereço: Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Palácio Pedra que Canta, 1º andar – sala 01 – Ilha de Itamaracá/PE.

DRAYDIANE RAYANE SANTANA SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador:DA5F058D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA - FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021. CPLOSE. CONCORRÊNCIA Nº 003/2021. Informamos que nesta data foi homologado pela autoridade competente o processo licitatório acima epigrafado e o objeto adjudicado à empresa **INFINIT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.298.729/0001-99**, com proposta no valor global de **R\$ 9.109.317,76** (nove milhões, cento e nove mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). Outras informações pelo fone (81) 3541- 4715, R-260.

Abreu e Lima, 10 de janeiro de 2022.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA

Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:

Yuri Aurélio Moreira

Código Identificador:8FD86893

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A PORTARIA Nº 006/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública da seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Art.7º- Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de **GARI-Sede:**
13º GEISA DAIANE DA SILVA DIAS
14º ADAO JOSÉ TELES GOMES
15º ROBERTO SOUSA LIMA
16º MATHEUS DE LIMA SOARES
17º RENATO FERREIRA DE SOUSA
18º EDIVALDO DA SILVA

Leia-se:

Art.7º- Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de **GARI-Sede:**
11º JURANDI SANTANA DE MEDEIROS
12º ROMARIO DE SOUSA BRITO
13º GEISA DAIANE DA SILVA DIAS
14º ADAO JOSÉ TELES GOMES
15º ROBERTO SOUSA LIMA
16º MATHEUS DE LIMA SOARES
17º RENATO FERREIRA DE SOUSA
18º EDIVALDO DA SILVA

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
 Prefeito do Município

Publicado por:
 Vandemar Nogueira da Silva
Código Identificador:5F7692BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2022**

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de **GARI-Sede:**
19º AUGUSTO DA SILVA VIEIRA
20º DANIEL AMORIM RODRIGUES
21º IRINEU DE SOUSA LIMA
22º TIAGO SALATHEIL DOS SANTOS
23º DOMINGOS SALES SANTOS
24º ANTONIO CEZAR ALVES GUIMARÃES
25º JOELSON DA SILVA GOMES

Art. 2º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 11 de janeiro de 2022 a 13 de janeiro de 2022 no horário de 8h às 12h.** Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Duas fotos 3x4
 Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 Cédula de identidade;
 Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
 Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
 Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
 Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
 Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
 Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
 Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
 Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
 Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;
 Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTE REQUISITOS:

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
 Ter idade mínima de 18 anos completos;
 Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
 Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
 Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
 Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
 Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;
 Não registrar antecedentes criminais; e
 Cumprir as determinações deste Edital.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 10 de janeiro de 2022.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:71650113**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA****PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N. 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua Lei Orgânica do Município da Água Preta, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da atividade desempenhada e o continuidade do serviço desenvolvido;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação para conclusão dos estudos técnicos relacionados à reestruturação salarial e realização de concurso público;

DECRETA:

Art. 1º Excetuam-se aos efeitos do decreto 001 de 03 de janeiro de 2022, a diretoria de recursos humanos, bem como os tesoureiros dos diversos fundos municipais, mantidas suas portarias na integralidade, excluídas, pois, todas e qualquer gratificação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor imediatamente após sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Água Preta/PE, 10 de janeiro de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6F87E488**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO
DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 023/2021/PMA**

-Processo Nº: 023/2021/PMA.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 006/2021.

-Objeto Nat.: Obra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no Povoado de Alverne, zona rural do município de Alagoinha - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 420.081,22.

Após o processamento da Tomada de Preços Nº 006/2021, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ Nº 28.594.086/0001-47, com o valor global de R\$ 340.522,16 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos); para o segundo lugar, classificou-se a empresa: IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME, CNPJ Nº 26.165.343/0001-08, com o valor

global de R\$ 369.489,65 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 10 de Janeiro de 2022.

ULIAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:ABE0F19C**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – 75, II, LEI FEDERAL Nº
14.133/21**

O Município de Aliança/PE, vem informar aos interessados, que tem intenção em contratação direta visando: formalização de contrato de prestação de serviços voltados ao acompanhamento de convênios e prestações de contas, cujas especificações estão descritas no Anexo I – **Onde se lê:** Termo de Referência do Edital de Dispensa nº 001/2021. **Leia-se:** Termo de Referência do Edital de Dispensa nº 001/2022. Prazo Final Para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação: 14/01/2022, às 17:00h. O Edital poderá ser obtido através do e-mailcpl@alianca.pe.gov.br, mesmo endereço eletrônico em que deverão ser enviados PROPOSTA DE PREÇOS e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aliança, 10 de janeiro de 2022.

MARIELLY MARIA LOPES DE ARAUJO

Secretária de Administração.

Publicado por:Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:21DDFABE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO
DE TERMO ADITIVO.**

ADITIVO Nº: 5º/2021. Prazo. CONTRATO Nº: 023/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2017. DISPENSA Nº: 009/2017. Aluguel de imóvel situado no loteamento Luiz Bezerra da Silva– Tupacoca – Aliança – PE para instalação e funcionamento do Posto de Saúde de cotolé. Valor total R\$: 6.341,64 (seis mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centos). Vigência: 30/12/2021 a 31/12/2022. Contratada: Joelma Pereira da Costa Lima - CPF N º: 043.261.404-45. ADITIVO Nº: 5º/2021. Prazo. CONTRATO Nº: 024/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2017. DISPENSA Nº: 010/2017. Aluguel de imóvel para instalação e funcionamento do PSF da Vila Teimosa. Valor total R\$: 10.921,80 (dez mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Vigência: 30/12/2021 a 31/12/2022. Contratada: Mauricio Rodrigues da Silva - CPF N º: 809.495.174-53. ADITIVO Nº: 5º/2021. Prazo. CONTRATO Nº: 049/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2017. DISPENSA Nº: 015/2017. Aluguel de imóvel destinado ao funcionamento do PSF II. Valor total R\$: 10.043,40 (dez mil quarenta e três reais e quarenta centavos). Vigência: 30/12/2021 a 31/12/2022. Contratada: Iris Braga Bezerra - CPF N º: 075.309.254-90. ADITIVO Nº: 4º/2021. Prazo. CONTRATO Nº: 013/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2018. DISPENSA Nº: 001/2018. Aluguel de imóvel para instalação de UBS. Valor total R\$: 10.944,12 (dez mil novecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). Vigência: 30/12/2021 a 31/12/2022. Contratada: Maria Cristina da Silva - CPF

Nº: 706.808.094-49. ADITIVO Nº: 4º/2021. Prazo. CONTRATO Nº: 307/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 055/2017. DISPENSA Nº: 012/2017. Aluguel de imóvel para funcionamento da agência de correios comunitária de caueiras. Valor total R\$: 13.848,24 (treze mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 30/12/2021 a 31/12/2022. Contratada: Jose Veríssimo de Melo - CPF Nº: 456.090.804-44. ADITIVO Nº: 2º/2021. Prazo. CONTRATO Nº: 064/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2020. DISPENSA Nº: 001/2020. Aluguel de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar. Valor total R\$: 9.497,88 (nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centos). Vigência: 30/12/2021 a 31/12/2022. Contratada: Jose Severino da Silva - CPF Nº: 141.473.864-15. ADITIVO Nº: 1º/2021. Prazo. CONTRATO Nº: 009/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2021. DISPENSA Nº: 001/2021. Aluguel de imóvel funcionamento da casa da cidadania. Valor total R\$: 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 30/12/2021 a 31/12/2022. Contratada: Maria Ilza Gonçalves - CPF Nº: 650.236.414-49. ADITIVO Nº: 1º/2021. Prazo. CONTRATO Nº: 020/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2021. DISPENSA Nº: 002/2021. Aluguel de imóvel para funcionamento da agência dos correios comunitária da COHAB. Valor total R\$: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Contratada: Alexandre Bandeira de Melo - CPF Nº: 304.387.804-34.

Aliança 10 de janeiro de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro. Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B38E359B

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL – 75, II, LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança/PE, vem informar aos interessados, que tem intenção em contratação direta visando: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS no Anexo I – Termo de Referência do Edital de DISPENSA 001/2022 do Fundo de Assistência. Prazo Final Para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação: 17/01/2022, às 17:00h. O Edital poderá ser obtido através do e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br, mesmo endereço eletrônico em que deverão ser enviados PROPOSTA DE PREÇOS e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aliança, 10 de janeiro de 2022.

ANA CARLA MOURA DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:5F28F021

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RESULTADO FINAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2021
RESULTADO FINAL**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022, após reabertura da sessão e análise técnica dos Envelopes Nº 02 – Propostas de Preços, referente ao **Processo Licitatório Nº 064/2021 – Tomada de Preços Nº 012/2021**, objetivando a contratação de empresa para prestação de

serviços de engenharia para remoção de entulhos e descartes em área urbana, no bairro Saúna, no município de Araripina – PE, conforme Projeto Básico e anexos do Edital do certame, chegou-se ao resultado final:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
JOSE ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI (CNPJ: 21.921.643/0001-48)	R\$ 330.134,21

Araripina – PE, 10 de janeiro de 2022.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA

Presidente CPL/SEDE
Portaria Nº 605/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7C02E9FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 061/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino, assim como da Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE, conforme especificações e quantidades no Termo de Referência e neste Edital. Onde lê-se: Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 17/01/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17/01/2022. Onde lê-se: Valor Total Estimado: R\$ 788.849,63 (setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). Leia-se: Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 21/01/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 21/01/2022. Leia-se: Valor Total Estimado: R\$ 804.724,60 (oitocentos e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl.educacao@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

BRENDA GRANJA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F015EC21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº:54/2021
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 38/2021
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO**

Objeto Descr. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, PARA ATENDIMENTO DIÁRIO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 54/2021, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, com sede na Rua Sargento Silvino Macêdo, 03, São José, Garanhuns PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 11.176,50 (ONZE MIL CENTO E SETENTA E SEIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Informações Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua José Arnoud

Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de janeiro 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde/ Ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:CBF6C788

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:54/2021

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 38/2021

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, PARA ATENDIMENTO DIÁRIO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 54/2021, Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, com sede na Rua Sargento Silvino Macêdo, 03, São José, Garanhuns PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 11.176,50 (ONZE MIL CENTO E SETENTA E SEIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua José Arnoud Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de Janeiro 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:956ABE52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:54/2021

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 38/2021

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, PARA ATENDIMENTO DIÁRIO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 54/2021, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da **BELJA-FLOR AVIAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Barreto de Souza Sombra, 241, Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.353.929/0001-89, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 101.510,65 (cento e um mil quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua José Arnoud Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de janeiro 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde/ Ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:CD43D2FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:54/2021

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 38/2021

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, PARA ATENDIMENTO DIÁRIO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 54/2021, Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **BELJA-FLOR AVIAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Barreto de Souza Sombra, 241, Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.353.929/0001-89, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 101.510,65 (cento e um mil quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua José Arnoud Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de Janeiro 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:9E45FA8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:54/2021

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 38/2021

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, PARA ATENDIMENTO DIÁRIO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 54/2021, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **MARIA GILDETE DE ALENCAR ARARIPINA -EPP**, com sede na Rua José Barreto de Souza Sombra, 147, Centro Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.422.971/0001-55, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$20.930,40 (vinte mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua José Arnoud Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de janeiro 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária De Saúde/Ordenador De Despesas

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F2A5E918**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo Licitatório Nº:54/2021****Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 38/2021****Objeto Nat.: AQUISIÇÃO****Objeto Descr.** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, PARA ATENDIMENTO DIÁRIO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL**Após O Processo Licitatório Nº 54/2021**, Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **MARIA GILDETE DE ALENCAR ARARIPINA -EPP**, com sede na Rua José Barreto de Souza Sombra, 147, Centro Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.422.971/0001-55, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$20.930,40 (vinte mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua José Arnoud Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de Janeiro 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B9EE34D1**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE****AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
MATERIAL GRÁFICO***AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE**HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**Contrato :Nº013/2021**Contratante : Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA**CNPJ : 11.462.464/0001-09**Contratada : N.B. Sampaio**CNPJ :04.660.516/0001-13**Objeto :Aquisição de Material Gráfico**Valor Global : 36.190,00 (Trinta e seis mil, cento e noventa reais)**Período :12 (Doze) meses**Processo de Dispensa de Licitação : 13/2021**Arcoverde,24 de Setembro de 2021.***ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA**

Presidente da AESA

Portaria 011/2021

Publicado por:

Geiseanne Cavalcante Siqueira de Sousa

Código Identificador:5600034C**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 233/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JOSÉ ANTUNES PAZ FILHO, CPF 632.153.224-04, na função gratificada de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO; Símbolo FG-2;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de Dezembro de 2021.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:9B4FD4CF**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 234/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, NAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF 082.397.554-10, na função gratificada de CHEFE DE CONTROLE DE PONTO; Símbolo FG-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:A3FCAEB6**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 235/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JOSÉ LUCAS SINÉSIO BEZERRA, CPF 632.153.224-04, na função gratificada de CHEFE DO CONTROLE DE MATERIAIS; Símbolo FG-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de Dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:4C8FA9A1

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 236/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JOELMA TENÓRIO ALMEIDA DE SÁ, CPF 862.299.824-04, na função gratificada de CHEFE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; Símbolo FG-3;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de Dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:E8C29AB6

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 237/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ORLANÍ LIMEIRA SILVA LIMA, CPF 578.436.354-91, na função gratificada de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; Símbolo FG-1;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de Dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:3ECDC2BE

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 238/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, KLÉBER ROBERTO VIEIRA RAMOS, CPF 058.054.504-02, na função gratificada de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – Símbolo FG-3;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:6B2E1178

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 239/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ESPEDITO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF 495.898.144-68, na função gratificada de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO; Símbolo FG-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:ADB6B03B

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 240/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, SANDRO FERREIRA DA SILVA, CPF 370.126.304-34, na função gratificada de SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; Símbolo FG2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:ECDA9477

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 241/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, WANDERLINS MARTINS DE MELO, CPF 075.880.924-75, na função gratificada de CHEFE DO CONTROLE DE PROTOCOLO; Símbolo FG-3;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de Dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:0537DFDA

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 242/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, TADEU ITÁCIO PEREIRA DE LIMA, CPF 238.605.704-63, na função gratificada de CHEFE DA GUARDA DE BENS; Símbolo FG-3;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de Dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:7484625F

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 243/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ANDERSON THIAGO DA SILVA, CPF 100.763.934-29, para o GABINETE DA PRESIDÊNCIA, no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE - Assessor Especial de Atividades para Funções Externas, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:6BEBD305

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 244/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, DÉBORA NATHALIA ALVES PEREIRA, CPF 716.713.554-23, para o GABINETE DA PRESIDÊNCIA no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE - Assessor Especial de Atividades para Funções Externas, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:2430ABF8

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 245/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, EVERALDO DE SOUZA LIMA, CPF 935.143.014-68, para o GABINETE DA PRESIDÊNCIA no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE - Assessor Especial de Atividades para Funções Externas, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:5FE58D08

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 246/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, IANNY KAROLYNE MEDEIROS DE ASSIS, CPF 066.294.784-36, para o GABINETE DA PRESIDÊNCIA no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE - Assessor Especial de Atividades para Funções Externas, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:047B77A7

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 247/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, VANDERLEY RIBEIRO RODRIGUES, CPF 077.397.274-90, para o GABINETE DA PRESIDÊNCIA no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE - Assessor Especial de Atividades para Funções Externas, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:AAE44886

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 248/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, MARIA DO DISTERRO CALADO SALES BRANCO, CPF 440.466.424-91, para o GABINETE DA PRESIDÊNCIA no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE - Assessor Especial para acompanhamento das ações realizadas perante a zona rural do município, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:7CA49EFC

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 249/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROGACIANO, CPF 584.679.204-91, para o GABINETE DA

PRESIDÊNCIA no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE - Assessor Especial para acompanhamento das ações realizadas perante a zona urbana do município, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:182DD8E3

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 250/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, VICTÓRIA RÉGIA CORDEIRO DE MELO, CPF 084.001.794-47, para o GABINETE DA PRESIDÊNCIA no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE - Assessor Especial para acompanhamento das ações realizadas perante a zona urbana do município, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:5E45E50B

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 251/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, MARCOS EDUARDO GUIMARÃES RODRIGUES, CPF 721.764.743-68, para o GABINETE DA PRESIDÊNCIA no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE - Assessor Especial para acompanhamento das ações municipais realizadas em favor das minorias, comunidades carentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:4FB2F628

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 252/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, SIDELVANA BEZERRA DA SILVA, CPF 080.440.544-13, para o GABINETE DA PRESIDÊNCIA no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE - Assessores Especiais para acompanhamento das ações municipais realizadas em favor das minorias, comunidades carentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:A03E7F54

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 253/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, SUELY NUNES DE ALMEIDA, CPF 734.282.724-04, para o GABINETE DA PRESIDÊNCIA no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:1D4A3DD2

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 254/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, EVERTON DA SILVA SOUZA, CPF 104.490.544-11, para o GABINETE DA PRESIDÊNCIA no cargo comissionado de Secretário Executivo Parlamentar, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:385E2CFB

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 255/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, MARCELO DE OLIVEIRA MEDEIROS, CPF 055.904.944-78, para ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO no cargo comissionado de Gerente Administrativo, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:D7D36398

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 256/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RAPHAEL DA SILVA TEIXEIRA, CPF 105.893.594-10, para ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO no cargo comissionado de Diretor de Departamento, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:43C86749

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 257/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, GABRIELLY BATISTA DA SILVA, CPF 160.505.744-48, no cargo comissionado de Assistente Especial da Presidência, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:A315683C

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 258/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, GUILHERME LIMA DE ANDRADE, CPF 056.864.144-24, no cargo comissionado de Assistente Especial da Presidência, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:B779271F

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 259/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, GISELDA LOPES NEVES, CPF 303.285.194-72, no cargo comissionado de Assistente de Recursos Humanos, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:1FBB40E8

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 260/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, LUCAS TARDELLI DA SILVA AMARAL, CPF 097.479.004-40, no cargo comissionado de Assistente de Recursos Humanos, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:43627D72

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 261/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ISLLAN DE JESUS DA SILVA LEITE, CPF 105.052.674-03, no cargo comissionado de ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO - Administrador Patrimonial, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:E6F78A1A

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 262/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ANDRÉ SILVA SANTOS, CPF 074.259.154-99, no cargo comissionado de ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO - Tesoureiro, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:BEA5312C

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 263/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO

2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, DALLIANE MARQUES DE SIQUEIRA CAMPOS, CPF 076.936.184-65, no cargo comissionado de ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO - Arquivista, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:31D17198

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 264/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ROGÉRIO AUSTRIQUINO DA SILVA, CPF 087.577.954-95, no cargo comissionado de ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO - Arquivista, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:381D51F2

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 265/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JEFERSON DA SILVA SOUZA, CPF 110.333.564-25, no cargo comissionado de Oficial de Gabinete da Presidência, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:B20220A3

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 266/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JANAINA DA COSTA MIRANDA, CPF 902.301.404-91, para ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, no cargo comissionado de Assistente Financeiro, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:DD35583F

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 267/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ALACRÍCIA FREIRE DE PAULA, CPF 943.426.874-53, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:4D6D05FA

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 268/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ALLYSSON PADILHA MATIAS, CPF 000.285.864-92, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:94522BA8

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 269/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ANDREZA CAVALCANTI SIQUEIRA CAMPOS, CPF 073.984.384-27, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:D94C740F

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 270/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ANTÔNIO ANDREY BARBOSA DE LIMA, CPF 054.520.594-82, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:1FF31739

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 271/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, EDILMA BARBOSA BEZERRA, CPF 902.301.404-91, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:55683DC8

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 272/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JOANA DA COSTA BRAZ SOBRINHO, CPF 090.673.194-14, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:C89EA855

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 273/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, NERIVAN BEZERRA CAVALCANTE, CPF 042.851.884-22, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:F39FA164

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 274/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, MARIA DAS MONTANHAS CAVALCANTI LOURENÇO SIQUEIRA, CPF 071.604.414-51, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:5098BE85

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 275/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, MARIA GIVALDETE DE ANDRADE SILVA, CPF 370.822.304-78, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:7FC51752

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 276/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JOSÉ DANIEL FREIRE OLIVEIRA, CPF 009.685.534-78, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:0A71F6DB

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 277/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, BÁRBARA FONSECA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, CPF 115.211.504-94, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:DA20559F

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 278/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ANDREINA VITÓRIA GOMES DE ARAÚJO, CPF 142.850.664-08, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:1882220D

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 279/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, FRANCISCA DAMIANA GOMES DE MOURA, CPF 374.492.398-33, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:BF9B7051

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 280/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JACQUELINE DE BRITO SILVA, CPF 117.606.704-48, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:1EF229F0

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 281/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, JOÃO ALBERTO QUERINO ESTRELLA LINS, CPF 032.373.014-00, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:EBD6BF44

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 282/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, LAIANA GOMES ABREU, CPF 434.741.178-23, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:E888414B

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 283/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA, CPF 515.920.454-72, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:460770F8

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 284/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, NATÁLIA CAVALCANTI NUNES ESPÍNDOLA, CPF 104.547.684-60, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:28D6B200

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 285/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, VICÊNCIA PEREIRA DA COSTA, CPF 124.495.984-72, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:9D0D2F62

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 286/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, DENISE L'AMOUR PORTO DE CARVALHO, CPF 599.341.824-91, para ATIVIDADE DE GABINETE PARLAMENTAR, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:A1A9AE35

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 287/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, EDENICE BEZERRA TENÓRIO, CPF 355.476.004-82, para ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:411D1B59

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 288/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, GENICLEIDE ALVES DE ANDRADE, CPF 811.673.504-72, para ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:D71E7759

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 289/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA, CPF 713.961.074-60, para ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:EB57B017

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 290/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, LAURA MAYRLA PEREIRA DE MORAES, CPF 070.557.584-59, para ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:51830019

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 291/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, MARIA JOSÉ DA SILVA FILHA, CPF 041.164.824-12, para ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:14359798

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 292/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, POLIANA AMARAL DE ALMEIDA SAMPAIO, CPF 066.271.574-89, para ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:14DD69D4

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 293/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, POLLIANNA RAMONY DOMINGOS PATRIOTA, CPF 073.254.224-31, para ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:36418024

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 294/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, REBECA VITAL CORDEIRO DE SIQUEIRA, CPF 081.406.964-98, para ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:17E028BA

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA 295/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, SANIELLY MARIA SOARES SILVA, CPF 095.864.694-50, para ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, no cargo de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 31 de dezembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:4003AA72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº
011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 096/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 056/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (papel A4), destinados a atender as necessidades da Prefeitura e respectivas Secretarias, Secretaria de Educação e

Esportes, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. **ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. **Fornecedores Registrados: 1. MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ nº 23.417.238/0001-12, Valor global R\$ 394.800,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Arcoverde - PE, 28 de Dezembro de 2021.

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças

PATRÍCIA CURSINO PADILHA
Secretária de Assistência Social

ISAAC ALISSON SALLES
Secretário de Saúde

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:6027FE15

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 096/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP PMA Nº 056/2021**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (papel A4), destinados a atender as necessidades da Prefeitura e respectivas Secretarias, Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: 1. MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 23.417.238/0001-12, Valor global R\$ 394.800,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Arcoverde - PE, 28 de Dezembro de 2021.

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças

PATRÍCIA CURSINO PADILHA
Secretária de Assistência Social

ISAAC ALISSON SALLES
Secretário de Saúde

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:A70374BC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC
Nº 013/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 013/2021

**PROCESSO SEDUC Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 0191/2021
CONTRATADA: COMERCIAL VITAL EIRELI
CNPJ Nº 13.400.219/0001-20
OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO contratual em decorrência do aumento de custo que se em alea econômico**

extraordinária, no valor de R\$ 64.329,10 (Sessenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos)
FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 alínea "d" da Lei nº 8.666/93
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 30 de Novembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:44D0F109

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO
SEDUC Nº 070/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO SEDUC
Nº 070/2021**

Processo Administrativo nº 072/2021, CAHAMADA PUBLICA SEDUC Nº 006/2021, OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo menor preço por item (rota). CONTRATADO: GERALDO ALVES DA SILVA. CNPJ/MF sob o nº 23.973.198/0001-95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 78 E art 79 § 2 da Lei nº 8666/93, bem como a desistência com ampro na Lei 8666/93 art 43 § 5ª e 6ª. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 23 de Novembro de 2021.

ANTONIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:59158545

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 07/2021 – PROC. Nº 011/2021 AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação**

Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 07/2021 – Proc. Nº 011/2021. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor das empresas: RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME, CNPJ: 21.693.051/0001-16, com o valor total de R\$ 1.722.207,81 e ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 27.390.230/0001-60, com o valor total de R\$ 51.710,40. OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Alimentação Escolar do Município, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Alimentação das Crianças atendidas pela Creche deste município, Barreiros, em 10 de janeiro de 2022 –

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:96E2FFA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 02/2022

DECRETO Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do território deste Município, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, 50.900, de 25 de junho de 2021 e 51.488, de 29 de setembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de N.ºs. 9, de 2020, 195, 198 e 202, de 2021;

CONSIDERANDO que através do Decreto Legislativo N.º 192, de 24 de Abril de 2020, do Decreto Legislativo N.º 196, de 14 de Janeiro de 2021, do Decreto Legislativo N.º 199, de 07 de Julho de 2021, e do Decreto Legislativo N.º 203, de 04 de novembro de 2021, a Assembleia Legislativa de Pernambuco homologou decretos municipais que igualmente reconheceram situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito de todo o território deste Município de Belém do São Francisco/PE até 31 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual N.º 52.050, de 22 de Dezembro de 2021, que manteve e que prorrogou a declaração de situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública em todo o território deste Estado de Pernambuco até 31 de Março de 2022, o qual foi homologado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, através do Decreto Legislativo N.º 205, de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos Artigos. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, a impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus Artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o ritmo lento da imunização da população brasileira contra a Covid-19;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito de todo o território deste Município, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0);

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto na legislação municipal.

Art. 3º Este Decreto vigorará até 31 de Março de 2022, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito do Município

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:94AB0395

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA E DE JULGAMENTO EMPRESA CLASSIFICADA EM 3º LUGAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de PROJETOS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS.

O Município de Belém do São Francisco – PE, torna público o resultado do julgamento de “Proposta” após diligência, onde foram classificadas as propostas apresentadas pela empresa

Após o prazo de 02 dias úteis foi constatado que a empresa SUPER SERVICE MARKETING EIRELI classificada em 3º lugar nos itens 01, 02, 03 e 04, não apresentou no prazo solicitado documentos que comprove que a mesma possui e fornece o objeto conforme Termo de referência. Considerando o descumprimento da solicitação de apresentação informações adicionais através de catálogos, folders, ou qualquer documento que comprove que as empresas possuem e fornecem o objeto conforme TR. Desta forma, com base na ausência de comprovação de que a empresa SUPER SERVICE MARKETING EIRELI de fato possui o objeto com características semelhante, superiores ou equivalentes fica a licitante INABILITADA. Será aguardado o prazo recursal de 05 dias úteis para a continuidade do referido processo. Fica a empresa Editora VIVA LTDA, classificada em 4º lugar nos itens 01, 02, 03 e 04 a fornecer, no prazo de 02 dias úteis, informações adicionais através de catálogos, folders, ou qualquer documento que comprove que a mesma possui e fornece o objeto conforme Termo de referência.

Belém do São Francisco – PE, 10 de janeiro de 2022

ANDERSON S. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:B3387335

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº 064/2021-CPL-Pregão Eletrônico Nº 22/2021. Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato Nº: 153/2021. Contratado: BRITO & DIDIER COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 40.069.394/0001-59. Valor R\$6.344,00. Vigência: até 05 de agosto de 2022.

Belo Jardim, 29/12/2021.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva

Código Identificador:BEA0C2D9

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA- RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 091/2021.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 40/2021.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades da Secretariade Educação e Tecnologia de Belo Jardim. **Onde se lê:** Registrado: RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI- CNPJ nº 40.160.185/0001-16- R\$ 423.138,00, M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO- CNPJ nº 03.698.191/0001-03- R\$ 1.443.335,00 e MARCELO MOHALLEM- CNPJ nº 13.579.783/0001-51- R\$ 49.280,00. **Leia-se:** RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI- CNPJ nº 40.160.185/0001-16- R\$ 471.639,40, M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO- CNPJ nº 03.698.191/0001-03- R\$ 1.526.435,00 e fica excluído o registrado MARCELO MOHALLEM- CNPJ nº 13.579.783/0001-51- R\$ 49.280,00.Secretaria de Educação e Tecnologia. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva

Código Identificador:A533A214

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 097/2021.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 44/2021.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Aquisição de Inseticidas e equipamentos,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Registrado: SANIGRAN LTDA- CNPJ nº 15.153.524/0001-90- R\$ 46.675,00. NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA- CNPJ nº 37.247.494/0001-13- R\$ 1.720,00.Secretaria de Saúde. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva

Código Identificador:9C8552D2

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 089/2021.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 38/2021.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades da Secretariade Educação e Tecnologia de Belo Jardim. Registrado: G O L NETO EIRELI- CNPJ nº 14.949.698/0001-09- R\$ 369.600,00. VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO- CNPJ nº 11.757.223/0001-14- R\$ 59.100,00.VITOR ALVES DE CARVALHO EIRELI- CNPJ nº

29.681.052/0001-52- R\$ 135.800,00.Secretaria de Gestão Pública. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim, 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva

Código Identificador:A6811E8E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
019/2021 - FMS**

PROCESSO LICITATÓRIO 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021 OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Valor total estimado R\$267.881,28. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br e a abertura da sessão terá início no dia **24/01/2022 às 09h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com> ou através do sítio <https://bezerros.pe.gov.br>

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Pregoeiro

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:1C4C78F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2021**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Bezerros/PE, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 025/2021. Objeto: contratação de empresa especializada na locação e serviços de máquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator de esteira, trator de pneus, caminhão basculante, caminhão com cesto aéreo acoplado e caminhão (VUC) boiadeiro por hora trabalhada e quilômetros estimados, incluindo operadores para as máquinas e motorista/operador para o caminhão com cesto aéreo acoplado, para transporte de resíduos sólidos e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais do município de Bezerros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Agricultura, relativo ao Processo Administrativo nº 055/2021, cuja sessão de disputa ocorreu no dia 13/10/2021 às 08h, foram declarados fracassados os itens: 2, 3, 5, 6 e 7; por ausência de participantes interessados e habilitados.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Pregoeiro

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:9A184A1E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
026/2021**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Bezerros/PE, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 026/2021. Objeto: a eventual e futura contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos para transporte de pessoas, sem motorista, sem combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, relativo ao Processo Administrativo nº 056/2021, cuja sessão de disputa ocorreu no dia 13/10/2021 às 09h, foram declarados fracassados os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8; por ausência de participantes interessados e habilitados.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Pregoeiro

Publicado por:Ewerton Danilo Santos de Paula
Código Identificador: E2DA742C**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais e equipamentos odontológicos para atender a Rede Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim/PE (itens remanescentes). Valor: R\$46.023,70. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bnccompras.com/Home/Login>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes> ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacplbj@gmail.com.

Bom Jardim, 11/01/2022.

OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador: 42D4A4FD**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00072/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00031/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00031/2021, para O registro de preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gás. Itens 1, 3, 4, 5: Junior Comercial de Gas Ltda. CNPJ: 13.267.601/0001-07, pelo valor de R\$303.975,00.

Bom Jardim, 10/01/2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Prefeito.

Publicado por:Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador: 4143DC48**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ITENS REMANESCENTES**

A Pregoeira Do Município De Brejão, Estado de Pernambuco, designada pela Portaria do Gabinete **CONVOCA A EMPRESA REMANESCENTE: SÓ MEDICA – MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.650.356/0001-27, sediada na Rua Augusto Cavalcante, nº 155, Bairro: Centro, Arcoverde/PE, para assumir os itens **462 e 463 (fraldas G e XG), remanescentes do Processo Licitatório nº 014/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2021**. A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto

Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 06 de janeiro de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador: 836FBA4E**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Saúde – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os itens: **462 e 463 (fraldas G e XG)** remanescentes do **Processo Licitatório nº 014/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2021**, em favor das empresas: **SÓ MEDICA – MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.650.356/0001-27, sediada na Rua Augusto Cavalcante, nº 155, Bairro: Centro, Arcoverde/PE, passa a assumir **462 e 463 (fraldas G e XG), ambos nos valores R\$: 19.70, ficando no valor total de R\$: 1.142.60**. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos. A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão – PE, 10 de janeiro de 2022.

SRA. ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador: 6ABD0397**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 002-01/2022. Processo nº: 014/2021. Fornecimento. **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão. Período: 12 meses. Contratado: **SÓ MEDICA – MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.650.356/0001-27, sediada na Rua Augusto Cavalcante, nº 155, Bairro: Centro, Arcoverde/PE. Valor Total: **R\$ 1.142,60**. Vigência: Conforme as cláusulas contratuais. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 10 de janeiro de 2021.

SRA. ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleyson Roberto Alves Pascoal

Código Identificador:A29EB42A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO**

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: Serviços. O presente Edital tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando à Contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços técnicos de engenharia para Pavimentação em diversas vias no Município de Brejão-PE.

A descrição detalhada, dos serviços a serem prestados está contida no Anexo I (Projeto Básico) deste instrumento convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, devidamente autorizado pela Gestora, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, com critério de julgamento tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação do objeto, nas descrições e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Projeto Básico.

DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS

A sessão pública de processamento da Tomada de Preços acontecerá, conforme abaixo especificado:

A sessão pública com participação aberta às licitantes e públicos em geral desta Tomada de Preços será realizada à distância de forma *online*, por meio de Sistema de Comunicação de Videoconferência pela Ferramenta **Meet – Google – (<https://meet.google.com/>)** LINK DE ACESSO DISPONIBILIZADO aos licitantes.

Local da Sessão Pública: Entrar com o Google Meet - Acesso: meet.google.com/DDB-CXXV-EHA	
Início do Recebimento dos documentos de habilitação e das Propostas.	Dia: 12/01/2022 Das 09h às 13h.
Encerramento para Recebimento dos documentos de habilitação e das Propostas de Preços.	Dia: 27/01/2022.
Abertura e Julgamento dos documentos de habilitação e das Propostas.	Dia: 31/01/2022 às 9h.
Local para Retirada do Edital e Seus Anexos: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço do portal da Transparência: http://www.brejao.pe.gov.br/ , bem como no E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com	

O preço máximo para a contratação dos serviços, compreendendo o fornecimento de todos os insumos e necessários para a execução do objeto da Licitação, bem como, todos os equipamentos necessários para o início dos serviços é de **R\$ 1.532.167,34 (Um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária e de execução conforme cronograma físico e financeiro. Conforme Contrato de Repasse nº: **908795/2020/MDR/CAIXA**, Operação Caixa nº: **1074563-88**.

Brejão (PE), 11 de janeiro de 2022.

DR^a. ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prefeita

Publicado por:

Cleyson Roberto Alves Pascoal

Código Identificador:A4123C87

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE E A EMPRESA ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00. **CONTRATADA: ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME**, CNPJ: 05.905.065/0001-08, com sede na Rua Horácio Nóbrega, nº 3003, Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, representada pelo seu Sócio/Responsável Técnico o Sr. **ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC/PB n.º 007327/O-0, portador do CPF: 008.330.824-50, residente e domiciliado na Rua Darcílio Wanderley, n.º 59, Bairro Brasília, Patos - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01/2021, instruído na Inexigibilidade nº 01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 de janeiro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2021 de 10 de janeiro de 2022 à 10 de janeiro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Brejinho - PE, 10 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA – ME
 CNPJ: 05.905.065/0001-08
 Contratado

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:6CC4EA7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 302/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Erotildes Borges Moreira**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2021, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:D3F86493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2022

PORTARIA Nº 02/2022

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO que responderá por todos os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE e dos Institutos e Fundos Municipais vinculados, na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, com validade de 01(um) ano, contados a partir da publicação, conforme discriminação abaixo:

- **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF: 098.992.034-83 – Pregoeiro

- **JOELMA MARIA FRANCO**, portadora do CPF: 046.205.814-02 – Membro da equipe de apoio

- **CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS**, portadora do CPF: 024.637.744-52 – Membro da equipe de apoio

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Comunique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Brejinho - PE Em 04 de Janeiro de 2022

GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:3E0B6C1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n'S 8.883 de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.649 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF: 098.992.034-83, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município; **JOELMA MARIA FRANCO**, portadora do CPF: 046.205.814-02 e **CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS**, portadora do CPF: 024.637.744-52, como Membros da Comissão Permanente de Licitação, com validade de 01(um) ano, contados a partir da publicação.

Art. 2º - A comissão de licitação atuará nos procedimentos do Município e nos Institutos e Fundos Municipais vinculados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2021.

Comunique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Brejinho - PE Em 04 de Janeiro de 2022

GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B115D5CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003 /2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 003 /2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal n.º 526/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, com as atribuições estabelecidas no Art. 2º da Lei Municipal n.º 526/2021.

I – Representantes Câmara Municipal de Vereadores

Ronaldo Batista de Almeida
RG 1.603.194 SSP/PB
Francisco Martins do Nascimento
RG: 4.018.541 SSDS/PB

II – Representantes da Secretaria de Obras e Infraestrutura
Manoel Pedro Nunes de Oliveira
RG: 1.403.493 SSP/PB

III – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Suenildo de Sousa Costa
RG: 6.288.464 SDS/PE

IV – Representante do Segmento de Gastronomia
Vanessa Thais Felix Feitosa
RG: 4.740.407 SSDS/PB

V – Representante de entidades de classe
Maria do Desterro da Silva Lopes
RG: 1.860.103

VI – Representante da gestão municipal de turismo.
Antonio Eduardo Sena de Lucena
CPF: 084. 788.334-55

VII – representante da gestão municipal de cultura
Gislândio Araújo dos Santos
CPF: 089. 241.324-74

Art. 2º - Os membros representantes do Poder Público Municipal desempenharão as funções sem prejuízo de suas atribuições normais e não receberão remuneração adicional pelas atividades do Conselho.

Art. 3º - A participação no Conselho Municipal de Turismo caracteriza atividade de relativo interesse público, não constituindo vínculo empregatício entre a Administração Pública e os seus membros, que não serão remunerados por esta atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:E8C8FE4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 001/2022, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO N.º 001/2022, de 10 de dezembro de 2022

Ementa: Decreta o cancelamento da tradicional Festa de Janeiro, no município de Brejinho/PE, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde-OMS; e, assim, tendo sido reconhecida Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, pela Portaria nº 188/2020, expedida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 49.959, de 17 de dezembro de 2020, que prorroga o estado de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19 até o dia 30 de junho de 2021 no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 04/2021, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia motivada pelo Coronavírus no município de Brejinho/PE;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 099/2021, de 23 de dezembro de 2021, que prorroga o estado de calamidade pública decorrente da pandemia motivada pelo Coronavírus no município de Brejinho/PE;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o aumento dos casos de Covid-19 nas cidades circunvizinhas;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica CANCELADA no corrente ano, a Festa de Janeiro, evento tradicional e anualmente realizado na sede deste Município, a fim evitar aglomeração de pessoas no âmbito do município de Brejinho/PE.

Art. 2º. Ficam permitidos os eventos religiosos da Paróquia de São Sebastião e da Diocese de Afogados da Ingazeira, alusivos à Festa de São Sebastião, a ocorrer ao longo do corrente mês, das 18h às 00h, desde que observadas as recomendações dos órgãos oficiais de fiscalização e que não haja aglomerações.

Art. 3º. Fica proibida a instalação de barracas de jogos, venda de alimentos e bebidas e parque de diversão no município de Brejinho de comerciantes que não sejam residentes no município.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, 10 de Janeiro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:20965C3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE
RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º
010/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

Processo N.º 010/2021. Tomada de Preços N.º 002/2021 - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde do Povoado do Catimbau com Recurso do Ministério da Saúde. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **D & J CONSTRUTORA**, CNPJ 42.176.434/0001-97. Teve sua proposta como vencedora pelo valor de R\$ 118.473,30 (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Buíque, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ REGINALDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8B41F974

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N.º
002/CABOPREV/2022 – COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II
DA LEI 14.133/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 002/CABOPREV/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA REFERENTE AOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, COM ORIENTAÇÃO TÉCNICA NAS TOMADAS DE DECISÕES NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO — CABOPREV. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: SALAZAR & MOTA LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 27.777.182/0001-68, vencedora do Item no valor total de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).**

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito à Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.510-390, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Maria Licia dos Santos Moura
Código Identificador:6DFEA267

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/CABOPREV/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CABOPREV/2021– Objeto Nat.: SERVIÇO – Objeto Descr.:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV. **Licitantes classificadas:** 1ª classificada e vencedora: **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 483.908,95 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oito reais e noventa e cinco centavos); 2ª classificada: **KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$ 515.466,45 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de classificação. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do CABOPREV, Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo do Santo Agostinho/PE- CEP: 54.510-390, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2022.

KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA
Presidente - CPL

Publicado por:
Maria Licia dos Santos Moura
Código Identificador:A9C1B4B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar o ato de nº082/2012 de 27 de setembro de 2012 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Marta Francisca Gomes**, Professora I - 150h, nível 1, faixa NMD 5, matrícula nº 2.824, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Monteiro Lobato**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 28 de setembro de 2012.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:E5D2C9F8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 010/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar o ato de nº 099/2020 de 11 de novembro de 2020 e conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 23 de setembro de 2020, data do requerimento a **Josane Maria da Silva**, companheira, beneficiária do ex- segurado **Josafá Francisco do Monte**, que ocupava o cargo de Guarda Municipal, Sub – Inspetor I, nível C5, coluna 30, matrícula nº.680, falecido em 23 de agosto de 2020, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 inciso IV, alínea “c”, item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 23 de setembro de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:E142BF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde** - informa o **Processo Administrativo:** Nº 314/2021 - **Processo Licitatório:** 120/FMS/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/FMS/2021. **Tramitação:** 2ª CPL **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer estesiômetros, lanternas portáteis UV e colorímetros para a gerência de vigilância em saúde do município do Cabo de Santo Agostinho. - **Valor Máximo Aceitável: R\$ 24.654,90 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).** – Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 11/01/2021 ÀS 11h00MIN, ATÉ O DIA 21/01/2022 ÀS 08h00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/01/2022 às 08h00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/01/2022 às 08h15MIN. Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo

Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2022

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:322CC6EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
096/FMS/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo:** Nº 289/2021- **Processo Licitatório:** 112/FMS/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/FMS/2021. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com peças incluídas nos equipamentos da marca SUZUKI da lavanderia do Hospital Mendo Sampaio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do Município do Cabo de Santo Agostinho através do Fundo Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).** **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA:** 11/01/2022 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 21/01/2022 ÀS 13H00MIN. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/01/2022 ÀS 13H00MIN. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 21/01/2022 ÀS 13H30MIN. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:E7C678B2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LEILÃO N.º 001/2022**

Leilão n.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Calumbi /PE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o senhor pelo Luciano Resende Rodrigues, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), O leilão será realizado no dia **04 de fevereiro de 2022 às 10:00** horas, na cidade de Calumbi-PE. Maiores

informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.lancecertoleioes.com.br.

Calumbi -PE, 10 de janeiro de 2022.

JOÃO LOPES BARROS NETO JUNIOR

Presidente da CPL.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:9A45B508

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
DECRETO Nº 004/2022**

Decreta ponto facultativo pelo falecimento de Lenice Cordeiro Batista e de José Nabucodonosor Melo, nos órgãos públicos no âmbito do Município de Calumbi e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas na Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º – Fica DECRETADO ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo do município de Calumbi no dia 10 de Janeiro de 2022, em virtude do falecimento de **Lenice Cordeiro Batista e José Nabucodonosor Melo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Calumbi/PE, em 10 de Janeiro de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:
Sílvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:7CF52CF0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Extrato ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º. 057/2020.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020.

Base Legal: § 1º, III do art. 57 da Lei 8.666/93.

Processo Licitatório nº : 018/2020.

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura.

Contratada: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP.

Objeto: O presente Termo tem como objetivo a Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução por 02 (dois) meses, do Contrato nº 057/2020 – cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação e Drenagem de Vias no Município de Camaragibe/PE.

Preço Aditado:

Prazo: Vigência: 14/02/22 até 22/04/22 - Execução: 14/12/21 até 22/02/22.

Dotação Orçamentária:

Recurso Financeiro:

Camaragibe/PE, 14 de Dezembro de 2021.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA

Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:BCCA01DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAIBA
PORTARIA Nº 20/ 2022**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições previstas no artigo 268, da Lei Municipal n.º 700/2006

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designada pela Portaria n.º 268/2021, de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:78AACD29

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021**

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 051/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 051/2021, Processo Licitatório nº 077/2020**, de 27 de dezembro de 2021, cujo objeto é a **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para diagramação e impressão de material gráfico visando a atender à Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, resolve HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa **L N DE FIGUEREDO SILVA IMPRESSÕES EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.250.038/0001-02, totalizando um valor de **R\$ 677.884,70 (seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro e setenta centavos)**. Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da Penha - PE, 10 de janeiro de 2022.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes
Código Identificador:600A9177

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022
GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
REGISTRADA: L.N. FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO inscrita no CNPJ: 29.250.038/0001-02
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 051/2021;
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para diagramação e impressão de material gráfico visando a atender à Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 677.884,70 (seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro e setenta centavos).

DATA: 27/12/2021;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes
Código Identificador:0B6FC7D9

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022
GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
REGISTRADA: BARBARA ANTUNES MARCOLINO DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ 44.325.029/0001-19
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 048/2021;
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para elaboração de artes e devida estamperia personalizada em calças, shorts e camisas, visando a atender à Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubeira da Penha.
VALOR: R\$ 708.150,00 (setecentos e oito mil e cento e cinquenta reais).
DATA: 22/11/2021;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes
Código Identificador:C4C2CF1D

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021**

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 048/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 048/2021, Processo Licitatório nº 074/2020**, de 22 de novembro de 2021, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para elaboração de artes e devida estamperia personalizada em calças, shorts e camisas, visando a atender à Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubeira da Penha**, resolve HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa **BARBARA ANTUNES MARCOLINO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 44.325.029/0001-19, totalizando um valor de **R\$ 708.150,00 (setecentos e oito mil e cento e cinquenta reais)**. Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da Penha - PE, 10 de janeiro de 2022.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes
Código Identificador:6D5BB533

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 07/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 –
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 1 – BAIRRO NOVO**, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME**, CNPJ

26.165.343/0001-08, que apresentou proposta no valor global de R\$ 2.634.172,22 (dois milhões seis centos e trinta e quatro mil cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Maiores esclarecimentos encontrarse-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 07/01/2022.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diógenes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:533502E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 06/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
– RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B – SANTO ANTÔNIO, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME, CNPJ 26.165.343/0001-08, que apresentou proposta no valor global de R\$ 1.169.216,87 (um milhão cento e sessenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). Maiores esclarecimentos encontrarse-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 07/01/2022.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diógenes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:8FFCFE0A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS -
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00057/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00023/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00023/2021, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para uso dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal (diversas secretarias), deste Município. Itens 1, 2: Barbosa e Leal Combustíveis Ltda. CNPJ: 08.889.260/0001-71, pelo valor de R\$872.580,00.

Casinhas, 07/01/2022

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:0AC399FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2022 – GAB-**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a equipe de apoio na cobertura dos processos junto a comissão de licitação, composta da seguinte forma: **ANDRÉIA CARVALHO BRITO**, na função de Pregoeira e **JORGE DOS SANTOS MENEZES, CÍCERO JOSÉ MATIAS e VIVIANE NOGUEIRA SOARES**, como membros da equipe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 07 de janeiro de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Manoel Joaquim Leite Neto
Código Identificador:34818CA6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2020, tendo por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 008/2020, contido em sua Cláusula Terceira, estendendo seus efeitos até o dia 08/09/2022.

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2020, tendo por objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo quantitativo dos serviços laboratoriais contidos no contrato nº 008/2020.

Chã de Alegria, 10 de Janeiro de 2022.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:EE5773CD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2022**

PORTARIA Nº 013/2022

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere no Estatuto do Servidor do Município de Chã Grande, Lei Nº 717 de 21 de maio de 2019.

Considerando os termos do requerimento da Senhora **ISAILMA MARIA VARELA BARBOSA**, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, em 10 de janeiro de 2022, no qual solicita exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido da servidora, **ISAILMA MARIA VARELA BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob Nº 833.314.174-91, portadora do R.G. nº4.101.790 SSP/PE, matrícula **345087**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculada à Secretaria de

Educação, Turismo, Cultura e Esportes, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 10 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:381EB4AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 099, DE 07 DE JANEIRO DE
2022**

Dispõe sobre a aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora, Maria Helena Marques da Silva.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS-CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE,

Art. 1º Anular a portaria Cortêsprev nº 096, DE 16 de dezembro de 2021;

Art. 2º Concede o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade a servidora Sr.ª **MARIA HELENA MARQUES DA SILVA**, portadora do RG Nº 2.095.590 – SSP-PE, CPF/MF Nº 213.721.284-68, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Agente Administrativo, símbolo PL-13 a PL-18, Matrícula de nº 002, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO, com base nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 13 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **07 de janeiro de 2022**, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:101258C1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 100, DE 07 DE JANEIRO DE
2022**

Dispõe sobre a retificação da portaria Cortêsprev nº 065 que concede o benefício de Aposentadoria por Idade em favor da servidora Sr.ª Maria do Socorro Barbosa da Silva, Matrícula nº 352.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS-CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE,

Art. 1º Retificar a portaria Cortêsprev nº 065 de 20 de agosto de 2021 que concedeu o benefício de **Aposentadoria por Idade, a Sr.ª. Maria do Socorro da Silva Barbosa**, portadora do RG Nº 1.487.649 SSP/PE, CPF/MF Nº 277.411.924-34, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe CIAFS EII, Matrícula de nº 352, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos nos artigos 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal 914/2008, art. 40, § 1º, inciso III, Alinea “b” da Constituição Federal;

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **07 de janeiro de 2022**, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:156673D6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 101, DE 07 DE JANEIRO DE
2022**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor ENOQUE MARCULINO DA ASSUNÇÃO, matrícula nº 178.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS-CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE,

Art. 1º Anular a portaria Cortêsprev nº 045, de 13 de julho de 2021;

Art. 2º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor, **ENOQUE MARCULINO DA ASSUNÇÃO**, portador do RG Nº 2.161.772 - SSP/PE, CPF/MF Nº 337.115.774-15, servidor efetivo deste Município, no cargo de Motorista, Classe IC.F.S. HIII, Matrícula de nº 178, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais e paridade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 17 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **07 de janeiro de 2022**, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:6AD05F90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021-PMC**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.
Contratado: **D FEITOSA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 13.815.150/0001-03**. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de veículos passeio de uso administrativo, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do município de Cortês/PE**. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022. Valor da Ata: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Cortês, 10.01.2022

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:71F149D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 002/2022 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de imóvel situado na Av. Presidente Vargas, nº 110, Bairro Centro – Cupira-PE, para manter a sede do Posto de Saúde da Família – PSF, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.; Locador: **JOSÉ JOELBSON MARQUES DE MENEZES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.874.054-34. Valor Total Contratado: R\$ 14.400,00. Data de vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24 X. **CONTRATO Nº 003/2022** - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de imóvel situado na Rua Torres Galvão, nº 26, Bairro Centro – Cupira – PE, para atender aos serviços do Departamento de Vigilância e Vetores, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública. **CONTRATO Nº 003/2022**; Locador: **NATALÍCIO ASSUNÇÃO LUNA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.469.504-91. Valor Total Contratado: R\$ 6.000,00. Data de vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro,

Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24 X.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:2A4ACF81

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2020**

ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 006/2020. Prorrogação da vigência do contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUSTODIA - PE. Contratado: CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME. CNPJ nº 19.987.040/0001-05. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 30/01/2021 a 31/12/2022.

Custódia, 30/12/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C50EEC91

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 09/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (uma) Nutricionista, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 04 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de

peçoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Nutricionista	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 04 de Janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:F4B884AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 10/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (uma) Enfermeira e 01 (um) Psicólogo, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital

importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 05 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Enfermeira	01
Psicólogo	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 05 de Janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:0B82F482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 11/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (uma) Enfermeira, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 06 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Enfermeira	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 06 de Janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:1C36A47E**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 12/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Médico Clínico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 06 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Médico Clínico	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 06 de Janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:11814AD0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021- FMS/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017- FMS/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-FMS/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JOSE DA SILVA COSTA PRODUÇÕES-ME.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, eventual locação de som, iluminação, tenda, gerador, decoração e ornamentação destinados para realização de eventos comemorativos do município, pelo período de 12 (doze) meses Contratada: JOSE DA SILVA COSTA PRODUÇÕES-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.133.528/0001-67. Termo Aditivo Nº: 005. Nova vigência; 01 de Janeiro à 31 de Dezembro 2022 Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

TALITA MIRELE RODRIGUES.

Gestora FMS,

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:FD664957

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023- FMS/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030- FMS/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-FMS/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação, por parte da CONTRATADA, de serviço de gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos hospitalar de acordo com a Resolução CONAMA 358/05, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão (Presencial) nº 023-FMS/2017, pelo período de 12 (doze) meses Contratada: BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.863.530/0001-80. Termo Aditivo Nº: 005. Nova vigência; 01 de Janeiro à 31 de Dezembro 2022 Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

TALITA MIRELE RODRIGUES.

Gestora FMS,

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:05FAC3CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002-PMD/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DORMENTES E JOSÉ CONCEIÇÃO RODRIGUES PEREIRA.

OBJETO: Locação de imóvel. O imóvel objeto da locação é uma casa residencial que fica situada na Rua José Domingos de Macedo, nº 60A, Barra da Noronha, Cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, conforme documentação anexa, e será utilizada pelo Município como sede da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Infraestrutura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: José Conceição Rodrigues Pereira, inscrito no CPF sob o nº 303.090.934-49. Termo Aditivo Nº: 005. Nova vigência: 02 de janeiro de 2022 a vigorar até 01 de dezembro de 2023. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA.

Gestora PMD,

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:5B430D69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001-PMD/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DORMENTES E GERALDA CRISTINA DE MACEDO.

OBJETO: Locação de imóvel. O imóvel objeto da locação é uma casa residencial que fica situada na Rua Raimundo Macedo Coelho, n.º 50 A, Barra da Noronha, na Cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, conforme documentação anexa, e será utilizada pelo Município como Almoxarifado da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Infraestrutura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: Geralda Cristina de Macedo, inscrita no CPF sob o nº 985.262.944-15. Termo Aditivo Nº: 005. Nova vigência: 01 de janeiro de 2022 a vigorar até 31 de dezembro de 2022. Assinatura: 30 de Dezembro de 2021. Gestora PMD, Josimara Cavalcanti RodriguesYotsuya.

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:5CD85B66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032-PMD/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015-PMD/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-PMD/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DORMENTES E A EMPRESA JOSE DA SILVA COSTA PRODUÇÕES-ME.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, eventual locação de som, iluminação, tenda, gerador, decoração e ornamentação destinados para realização de eventos comemorativos do município, pelo período de 12 (doze) meses Contratada: JOSE DA SILVA COSTA PRODUÇÕES-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.133.528/0001-67. Termo Aditivo Nº: 004. Nova vigência; 01 de Janeiro à 31 de Dezembro 2022 Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA.

Gestora PMD,

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:BE1B2BF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-FMAS/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007-FMAS/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-FMAS/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JOSE DA SILVA COSTA PRODUÇÕES-ME. OBJETO: Constitui objetodeste contrato, eventual locação de som, iluminação,

tenda, gerador, decoração e ornamentação destinados para realização de eventos comemorativos do município, pelo período de 12 (doze) meses Contratada: JOSE DA SILVA COSTAPRODUÇÕES-ME, inscrito no CNPJ sobo nº 19.133.528/0001-67. Termo Aditivo Nº: 004. Nova vigência; 01 de Janeiro à 31 de Dezembro 2022 Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

JOSEANE DAMASCENO DE ASSIS SOUZA.
Gestora FMAS,

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:2BFA0B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) vem realizar a seguinte errata no avisopublicado no DOM, do dia 17 de março 2021, edição nº1164-ANO V, pag.01. Onde se lê: Contrato nº 014-PMD/2021. PROCESSO Nº 004-PMD/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 001-PMD/2021. OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia civil relativos à construção do Centro Cultural de Dormentes. Contratada: CAVALCANTITRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDAME, inscrita no CNPJ: 14.553.253/0001-05. Valor: 243.384,76 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seiscentavos). Vigência: de 16/03/2021 à 15/09/2021. Dormentes-PE, 15.03.2021. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya. Leia-se: Contratonº 003-PMD/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-PMD/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 001-PMD/2021. OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia civil relativos à construção do Centro Cultural de Dormentes. Contratada: CAVALCANTITRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDAME, inscrita no CNPJ: 14.553.253/0001-05. Valor: 243.384,76 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seiscentavos). Vigência: de 16/03/2021 à 15/09/2021.

Dormentes-PE, 15.03.2021.

JOSIMARACAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA.

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:8B5B4C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 119/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E ANA GABRIELA SILVA PAZ COSTA.

O MUNICÍPIO DE DORMENTES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua José Clementino Coelho, s/n, Centro de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 35.667.385/0001/20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, TALITA MIRELE RODRIGUES, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado ANA GABRIELA SILVA PAZ COSTA, brasileiro, casada, Nutricionista, residente e domiciliado à Rua Oito, n.º 276, Quati I-Petrolina/Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 090.285.034-20, portador da identidade n.º 14.419.284-56/SSP/BA, inscrito no CRN-22128, resolvem RESCINDIR O CONTRATO N. 119/2021 a partir do dia 01 de Janeiro de 2022, celebrado entre as partes acima descritas, em 18 de maio 2021.

E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 01 de Janeiro de 2022.

Município de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Saúde
TALITA MIRELE RODRIGUES
Contratante

ANA GABRIELA SILVA PAZ COSTA
Nutricionista
Contratada

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:6B527015

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA (itens fracassados no pregão eletrônico 046/2021) e ADJUDICO** o objeto da licitante **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.693051/0001-16, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 1, 3, 4, 6 à 13, perfazendo o valor global de **R\$ 331.670,70 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e setenta reais e setenta centavos), sendo considerado fracassado os lotes 2 e 5**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 04 de Janeiro de 2022.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação, da Cultura e dos Esportes
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:C20E7078

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLOGICO NECESSÁRIO PARA FUNCIONALIDADE DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE e ADJUDICO** o objeto a licitante **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.352.354/0001-02, classificada e declarada vencedora do certame no lote 1, perfazendo o valor global de **R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 07 de Janeiro de 2022.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:BDC2FBD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

NOTIFICAÇÃO 001/2022

Processo Licitatório nº 042/2021
Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021
Contrato nº 124/2021

**Assunto: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE
PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

O Município de Escada, neste ato representada pelo Secretário, a Sr. **Jandelson Gouveia da Silva**, vem **NOTIFICAR** a **SANDRO VILMAR PIRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.253.952/0001-91, estabelecida na Rua João Teófilo Deucher, nº 29, Centro, Bom Retiro/SC – CEP: 88.680-000, e-mail: comercial@deutel.com.br, telefone: (049) 3277.0767, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **SANDRO VILMAR PIRES**, portador da carteira de identidade nº 1.961.326 SSP/SC, CPF nº 584.080.379-00, já qualificada no Contrato nº 124/2021, acerca dos seguintes fatos:

Fatos	Clausulas Contratuais Infringidas	Referência legal
O não atendimento a solicitação de EQUIPAMENTOS no dia 10/11/2021 por intermédio da Ordem de Fornecimento nº 003/2021, Contrato nº 124/2021, através do e-mail: comercial@deutel.com.br, comercial, e não atendido até a presente data, conforme anexo.	Item 4.2 do termo de referência; e itens 27.2 e 27.6 do Edital	Artigo 77 e 87 da Lei 8.666/93; Artigo 7º da Lei 10.520/2002 Item 29.1.2 e 29.3.4 do Edital E Cláusula Décima Segunda – das penalidades; E Cláusula Décima Terceira – da rescisão.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao **Município de Escada**, na pessoa do Senhor Secretário, sito na Rua Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada- PE, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nesta notificação.

Escada/PE, 10 de janeiro de 2022.

Município De Escada
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional

Publicado por:
Gleison Lelino da Silva
Código Identificador:919E39D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

NOTIFICAÇÃO 001/2021

Processo Licitatório nº 042/2021
Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021
Contrato nº 116/2021

**Assunto: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE
PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

O Município de Escada, neste ato representada pelo Secretário, a Sr. **Jandelson Gouveia da Silva**, vem **NOTIFICAR** a **LUCAS W E SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.731/0001-98, estabelecida à Rua 7 de setembro, nº 02, São Francisco, Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000, e-mail: eletronsboy@gmail.com, telefone: (87) 9622.6990, neste ato

representada por seu representante legal, Sr. **FÁBIO LUCAS WHYLAÇE E SILVA**, portador da carteira de identidade nº 7.803.650, expedida pela SDS/PE, CPF nº 093.869.104-03, já qualificada no Contrato nº 116/2021, acerca dos seguintes fatos:

Fatos	Clausulas Contratuais Infringidas	Referência legal
O não atendimento a solicitação de material no dia 09/12/2021 por intermédio da Ordem de Fornecimento nº 012, Contrato nº 116/2021, através do e-mail: eletronsboy@gmail.com, comercial, e não atendido até a presente data, conforme anexo.	Item 4.2 do termo de referência; e itens 27.2 e 27.6 do Edital	Artigo 77 e 87 da Lei 8.666/93; Artigo 7º da Lei 10.520/2002 Item 29.1.2 e 29.3.4 do Edital E Cláusula Décima Segunda – das penalidades; E Cláusula Décima Terceira – da rescisão.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao **Município de Escada**, na pessoa do Senhor Secretário, sito na Rua Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada- PE, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nesta notificação.

Escada/PE, 10 de janeiro de 2022.

Município de Escada
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional

Publicado por:
Gleison Lelino da Silva
Código Identificador:EFFAF5B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 21/01/2022, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS – RPPS E RGPS – COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA/COMPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R\$ 1.548.800,00. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:3F32015F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 21/01/2021, às 11:00 horas, o julgamento dos lances e

habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, visando à **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS DE CATADORES E RECICLADORES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE**, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R\$ 27.393,60. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:9CD6D354

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO Nº: 00006. CPL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Processo Nº: 00006. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA MANOEL ANTÔNIO DE AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ALLIANCE LOCACOES E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 15.918.862/0001-75. Valor: R\$194.596,69.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: R Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3621-4971, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 10/01/2022.

EDILSON SEVERINO DA SILVA
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:8491EE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00002/2022.
PROCESSO Nº: 00024/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

Contrato Nº: 00002/2022. Processo Nº: 00024/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2021. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de Pré Moldados, do tipo: manilhas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município Feira Nova – PE, na prestação de serviços de saneamento básico. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 – Prefeitura Municipal de Feira Nova 15.451.1501.2046.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contratado: J a T Cavalcanti. CNPJ: 15.712.074/0001-28. Valor R\$148.800,00. Vigência: de 04/01/2022 a 14/12/2022.

Feira Nova, 04/01/2022.

MARIA ROSELANE GUILHERME COSTA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:4FAC4ECF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS -
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS -
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

Expirado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de contrarrazões, conforme Publicação na AMUPE em 30/12/2021, e não tendo sido registrado nenhuma manifestação por parte da outra classificada. O Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros-PE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos licitantes interessados, que fará a abertura das Propostas de Preços das empresas Habilitadas (A. D. S – CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.591.562/0001-27 e J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 24.217.540/0001-90), na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, no município de Ferreiros/PE, no dia 12 de janeiro de 2022, às 09h00min.

Ferreiros (PE), 10 de Janeiro de 2022.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:12294435

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 001/2022, REGISTRO DE PREÇO 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 001/2022. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos (Farmácia Básicas) para serem distribuída com os pacientes assistidos pelas UBS e Hospital do Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, Valor máximo aceitável global para todos os itens **R\$ 1.572,480,89 (Um milhão quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).** Início do acolhimento das propostas: 11/01/2022 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 21/01/2022 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 21/01/2022, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 10/01/2022.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:78E8E02F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE
ABERTURA DE PROPOSTA**

**Processo nº 084/2021
Tomada de Preço nº 006/2021**

A CPL da Prefeitura de Floresta comunica aos interessados a data de abertura dos envelopes de propostas de preço da **Tomada de Preço nº 006/2021**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na construção de uma quadra poliesportiva no Bairro do DNER no Município de Floresta. Abertura dos envelopes dia 12 de janeiro às 10hr. Maiores informações pelo e-mail: cplfloresta2021@gmail.com.

Floresta, 10 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F5A8808D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
024/2021**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021 - FMS, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada **CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.849.756/0001-63. **OBJETO:** prestação de serviços na área de tratamento de usuários de múltiplas substâncias psicoativas (Drogas e Álcool) com internação, atendimento ao paciente **JOÃO VITOR DA SILVA**, processo nº 0002499-45.2020.8.17.2640, na empresa **CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA.** Com prazo contratual de **03 (três) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Garanhuns, 10 de janeiro de 2022.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2021 – FMS**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2021 - FMS, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada **CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.849.756/0001-63. **OBJETO:** a prestação de serviços na área de tratamento de usuários de múltiplas substâncias psicoativas (Drogas e Álcool) com internação, atendimento ao **ROBSON HENRIQUE DE ALMEIDA DANTAS**, processo nº 0001910-87.2019.8.17.2640, na empresa **CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA.** Com prazo contratual de **03 (três) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Garanhuns, 10 de janeiro de 2022.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:57ED2FAF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021 - FMS.**

- Contrato nº 021/2021-FMS

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descr.: Aquisição Emergencial De Medicamentos Para Uso Em Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Injetáveis E Medicamentos Especiais E Dietas Nutricionais, Com O Fornecimento Através De Entrega Parcelada, Para Atender as unidades de saúde do município.

- Contratado: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

- CNPJ sob o nº: 31.368.706/0001-34.

- Valor Global: R\$ 598.914,11 (Quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e quatorze reais e onze centavos).

- Vigência: 20/12/2021 à 20/03/2022.

- Data da Assinatura: 20/12/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de dezembro de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:CFF87A09

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 027/2019-PMI.**

Processo Licitatório 017/2019-PMI.

Pregão na Forma (Presencial) nº 008/2019-(SRP)-PMI.

Contrato nº 027/2019 – PMI.

Objeto Nat.: Compras.

Objeto Descr.: Aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados para reformas e manutenção das diversas atividades das secretarias e fundos deste município de Iati.

Contratado (a): MARIA ELENY DANTAS DA SILVA - ME, CNPJ nº 09.134.734/0001-38.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI-PE, CNPJ nº: 11.286.374/0001-31.

Valor Contratado: R\$ 1.405.731,34 (um milhão e quatrocentos e cinco mil e setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

Termo Aditivo nº: 03.

Percentual Corresponde Aproximado: 25,00% (Vinte e Cinco Por Cento).

Valor Acrescido: R\$: 351.432,83 (Trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

Valor Acrescido Acumulado: R\$ 1.757.164,17 (Um milhão e setecentos e cinquenta e sete mil e cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

Data de Assinatura: 13/12/2021.

A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 13 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZASecretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.**Publicado por:**
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:510737DE**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA PROJETO PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE, de acordo com as especificações constantes do projeto básico, composto de memorial descritivo, planilhas de custos e cronograma físico-financeiro, constantes do anexo I, parte integrante do edital.

O Município de Ibimirim/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO do Processo acima epigrafado, sendo ele:

Empresas habilitadas:

COHESIL ENGENHARIA LTDA e JN CONSTRUTORA LTDA.

Empresas inabilitadas:

CONSTRUTORA FORTE BRASIL, R & E CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DNJ CONSTRUÇÕES LTDA e PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS. Ficando assim desde a data desta publicação aberto o prazo para recurso. Caso não haja interposição de recurso fica marcada a data para abertura dos envelopes de propostas comerciais para o próximo dia 19 de janeiro de 2022 as 13:00 horas, horário de Brasília.

Ibimirim/PE, 11 de janeiro de 2022.

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO

Presidente CPL

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:374240F4**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE IGARASSU**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
PORTARIA – SGI Nº 001/2022.**PORTARIA – SGI Nº 001/2022.****O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

Designar a servidora **Rafaela Galdino da Silva**, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação I, responsável pelos processos licitatórios da Secretaria de Educação, Secretaria de Lazer, Esporte e Juventude, Secretaria de Turismo, Cultura, e Patrimônio Histórico, Fundo de Assistência Social, Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento, Empresa de Urbanização de Igarassu, Agência de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu e Agência de Desenvolvimento de Igarassu, **EXCETO**, os processos licitatórios oriundos do Fundo municipal de Saúde de Igarassu, durante o período de 03 à 17 de janeiro do ano em curso, bem como designar oscomponentes da sua equipe de apoio, as servidoras **Maiara da Silva Porfírio Brainer, Tiago Ramalho Barbosa e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 03 de janeiro de 2022.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:A35458BA**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
PORTARIA – SGI Nº 002/2022.**PORTARIA – SGI Nº 002/2022.****O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

Designar a servidora **Rafaela Galdino da Silva**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação I, responsável pelos processos licitatórios da Secretaria de Educação, Secretaria de Lazer, Esporte e Juventude, Secretaria de Turismo, Cultura, e Patrimônio Histórico, Fundo de Assistência Social, Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento, Empresa de Urbanização de Igarassu, Agência de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu e Agência de Desenvolvimento de Igarassu, **EXCETO**, os processos licitatórios oriundos do Fundo municipal de Saúde de Igarassu, durante o período de 03 à 17 de janeiro do ano em curso, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, as servidoras **Maiara da Silva Porfírio Brainer, Tiago Ramalho Barbosa e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 03 de janeiro de 2022.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:9B9177E6**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 553/2021,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2021, ADESÃO AO CONTRATO
MATER Nº 286/2021.**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: DECONUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO. CONTRATADA:**

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.340.639/0001-30.

Onde se lê: “Natureza da Despesa: 33.90.39.00”, leia-se: “Natureza da Despesa: 33.90.30.00”.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:3A1A9ECD

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2021,
CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 025/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM DIREITO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL PARA CORREÇÃO DOS CRITÉRIOS LEGAIS APLICADOS NA DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES AO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR MEIO DE MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: S. CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.985.110/0001-12.

Onde se lê: “S. CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.982.110/0001-12”, leia-se: “S. CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.985.110/0001-12”.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:697DC2E8

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2021,
CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 –
PROCESSO Nº. 018/2021.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ARTES, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, E IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS NOS CORREDORES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS COM SINALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO. CONTRATADA: ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.133.379/0001-69.

Onde se lê: “PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução dos serviços é de 45(quarenta e cinco) dias, iniciados a partir da emissão da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento da PMIG, e apresentação da ART de execução dos serviços, pela contratada. O prazo de execução poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por interesse da Administração, nos termos do art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações”, leia-se: “PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução dos serviços é de 45(quarenta e cinco) dias, iniciados a partir da emissão da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento da PMIG, e apresentação da ART de execução dos serviços, pela contratada. O prazo de execução poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por interesse da Administração, nos termos do art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência contratual será de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato”.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:30A1C0C7

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU RESULTADO DE
CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM DA ESTRADA DE TABATINGA E RUA DAS PARREIRAS (PARTE 1), NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Após análise das propostas de preços pelo responsável técnico da Secretaria da Cidade, foram obtidos os seguintes resultados: Empresa Classificada: DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Empresa Desclassificada: CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI. Sendo a empresa que ofertou melhor proposta: DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com proposta no valor global de **R\$ 729.567,39 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, se tornando vencedora deste processo.

Igarassu, 10 de janeiro de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:324B4908

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU RESULTADO DE
CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO NAS RUAS: MONTANA; MARROCOS; LÍBIA; HENRIQUE DIAS E SUCUPIRA, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Após análise das propostas de preços pelo responsável técnico da Secretaria da Cidade foram obtidos os seguintes resultados: Empresas Classificadas: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, AGC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA e LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. Sendo a empresa que ofertou melhor proposta: EP – LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, com proposta no valor global de **R\$ 834.073,66 (Oitocentos e trinta e quatro mil, setenta e três reais e sessenta e seis centavos), se tornando vencedora deste processo.**

Igarassu, 10 de janeiro de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:46682BD6

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU RESULTADO DE
CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS NOS CORREDORES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS NAS RUAS: AV. 27 DE SETEMBRO; AV. TAVARES UCHÔA; AV. AGAMENON MAGALHÃES; RUA DOS PRAZERES; ESTRADA COMERCIAL DA PITANGA E RUA NILSON MONTEIRO, NO

MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Após análise das propostas de preços realizada pelo responsável técnico da Secretaria da Cidade, foi obtido o seguinte resultado: Empresas Classificadas: **ROBSON J G OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI** e **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA.** Sendo a empresa que ofertou melhor proposta: **ROBSON J G OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CPNJ Nº 15.587.379/0001-55, com o valor total global de **R\$ 519.888,46 (Quinhentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, se tornando vencedora deste processo.

Igarassu, 10 de janeiro de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:2A13D3B5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA – pessoa jurídica de direito pública interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.286.382/0001-88.

CONTRATADA: RAFAEL OTAVIANO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.916.138/0001-21.

OBJETO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato nº 019/2020, de 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2022.

Vigência: 30 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F3ADA11B

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE
RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2021 - SELEJ

Comissão de Seleção p/ Avaliação das Propostas do Edital nº 001/2021

Nos termos delineados no Edital de Chamamento Público Nº 001/2021, esta Comissão de Seleção torna pública o resultado final das propostas protocoladas no setor de protocolo da Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude (SELEJ) situado no seguinte endereço: AV.: DIPER Nº 15-B QUADRA A LOTE 1; SARAMANDAIA ; IGARASSU – PE.

O seguinte participante apresentou a ficha de inscrição, os documentos de habilitação e plano de trabalho:

LIGA DESPORTIVA DE IGARASSU, inscrita no CNPJ de nº: **11.547.932/0001-75;**

Cumpra esclarecer que o objeto do presente Edital consiste em fomentar projetos de iniciação ao esporte através de entidades (Federações, Ligas Esportivas, Associações) amador ou de base do Município de Igarassu, que atuem em projetos esportivos masculino e feminino voltados à área social no Município, visando à destinação, por meio de convênio de parceria, incentivo financeiro para manutenção de projetos atuantes no município.

Segundo o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, Serão destinados R\$ 180.000,00, (cento e oitenta reais) em parcelas mensais de R\$ 15.000,00, (quinze mil reais) por 12 meses, à ser distribuído a entidade, para manutenção, execução de projeto de iniciação a prática ao esporte do município de Igarassu – PE.

Sendo assim torna público a entidade vencedora, e convoca para assinatura de termo de adesão a instituição, no dia 12 de Janeiro de 2022.

Igarassu, 07 de Janeiro de 2021

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude (SELEJ)

Publicado por:
Luiz Fernando Alves do Nascimento
Código Identificador:10820BD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2020

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO

Processo em Referência n.º. 00115/2021

Modalidade: Tomada de Preço

Número: 00036/2021

Objetos: contratação de empresa especializada da construção civil para reforma da parte externa da prefeitura municipal de Itapetim/PE.

Vistos etc.

Considerando que a videoconferência está prevista para hoje dia 10/01/2022 e por estarmos com problemas técnicos, designo o adiamento do certame para o dia 13/01/2022 às 09:00 horas.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 10 de janeiro do ano de 2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:DB68F7A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Especiais (DIETA CETOGÊNICA) demanda Judicial e Cestas básicas, destinadas a Atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaquitinga-PE

Empresa, Anthony dayvson marques miranda silva ltda. CNPJ Nº24.040.068/0001-62, com sede na rua Antônio Alves Amorim, nº 46 Bairro José Fernandes Salsa, Limoeiro - PE

Valor R\$ 5.116,00 (cinco mil, cento e dezesseis reais)

Data do Contrato: 31/05/2021

Vigência do contrato: 31/12/2021.

MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO
Gestor/ Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:FCD2F47D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA – PE, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita cotação de preços para a contratação de Pessoa Física, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico, Atendendo as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaquitanga, consistente na Orientação jurídica, e emissão de Pareceres, Elaboração de Atos, Contratos e Defesas de seu Interesse. Os interessados deverão solicitar, Termo de Referência através do e-mail: compras.itaquitanga2021@gmail.com Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitanga, 10 de janeiro de 2022

DENISE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:759E548C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021**
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Especiais (DIETA CETOGÊNICA) demanda Judicial e Cestas básicas, destinadas a Atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaquitanga-PE
Empresa, MERCADINHO UNIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.480.743/0001-86, com sede à R. da União, centro, na cidade de Itaquitanga - PE
Valor R\$ 7.476,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
Data do Contrato: 27/04/2021
Vigência do contrato: 31/12/2021.

DENISE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Gestora/ Fundo de Saúde

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:1159FC1B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 011/2021
DISPENSA Nº. 005/2021**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar, destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitanga – PE em Enfrentamento ao Coronavírus Empresa, **MF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.039.574/0001-48, com sede na Rua Dom José Pereira Alves, n. 297, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50.721-020
Valor R\$ 244.774,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais)
Data do Contrato: 22/06/2021
Vigência do contrato: 90 dias.

DENISE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Gestora/ Fundo de Saúde

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:240BD9CF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 011/2021
DISPENSA Nº. 005/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar, destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitanga – PE em Enfrentamento ao Coronavírus Empresa, **Ultramega Distribuidora Hospitalar LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.596.736/0001-44, com sede na Rua Augusto Lima nº 390, Galpão 01, Bairro: Aldeia dos Camaras, Camaragibe-PE
Valor R\$ 19.238,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais)
Data do Contrato: 22/06/2021
Vigência do contrato: 90 dias.

DENISE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Gestora/ Fundo de Saúde

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:2055BA1D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório FMS nº 001/2022. CPL. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Compras. AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, NOBREAK, MONITOR, TECLADO, MOUSE E ADAPTADOR WIRELESS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). **Valor global para os itens de 01 a 06: R\$ 48.835,65.** Data para cadastro da proposta: **a partir do dia 11/01/2022.** Abertura da Sessão de lances: **24/01/2022 às 10:00h** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajaqueirape@gmail.com.

Jaqueira (PE), 10 de janeiro de 2022.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:D87773AD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
TERMO HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 033/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021**, além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** todo o procedimento Licitatório que teve como vencedora, a empresa **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, no valor total de **R\$ 250.010,00** (duzentos e cinquenta mil, e dez reais). Em consequência determino a extração dos respectivos empenhos de despesa.

Cumpra -se.

Jataúba, 13 de dezembro de 2021.

TIAGO ANDRADE DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:46C41E68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 025/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2021 (REGISTRO DE PREÇOS)

- **OBJETO Descr:** Eventual aquisição de Suplementos Nutricionais Alimentares para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo/PE (itens desertos/fracassados do Pregão Eletrônico nº. 007/2021), em conformidade ainda com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

- **VENCEDOR:** Itens 2 e 3 - CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 13.441.051/0002-81; Valor total: R\$ 11.050,50.

Fica convocado o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos constantes no instrumento convocatório.

Salienta-se que os itens 1 e 4 foram declarados DESERTOS.

João Alfredo, 10 de janeiro de 2022.

MARIA GISELDA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:82863658

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 001/2022. **Dispensa:** 001/2022: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica nos prédios utilizados pelo o Poder Público Municipal, bem como o fornecimento de energia nas vias públicas durante o exercício de 2022. Ratifico e homologo a dispensa nº 001/2022 em favor da CELPE (Companhia de Energia de Pernambuco), nos termos do Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jupi, 03 de janeiro de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:A7DBA2F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0003/2021; **Processo Nº:** 0003/2021. **CONTRATADO:** RENIO LIBERO LEITE LIMA **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº** 28.589.799/0001-12. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de assessoria e consultoria jurídica por escritório inscrito na ordem dos advogados do Brasil, para auxiliar e dar assistência jurídica conforme necessidade do Município de Santa Terezinha - PE.

ADITIVO nº 0001/2022, ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 0003/2021 REFERENTE AO PRAZO: fica prorrogado o contrato por igual período até dia 31/12/2021. O presente termo de Aditivo encontra-se respaldo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santa Terezinha/PE, 03 de janeiro de 2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:EE330B42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 003/2022. **Dispensa:** 003/2022: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços durante o exercício de 2022. Ratifico e homologo a dispensa nº 003/2022 em favor da Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 24, inciso XXIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jupi, 03 de janeiro de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:1E9B677E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 004/2022. **Inexigibilidade:** 001/2022: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para os serviços de postagem de documentos, encomendas e serviços telegráficos durante o exercício de 2022. Ratifico e homologo a Inexigibilidade nº 001/2022 em favor dos CORREIOS, nos termos do Art. 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jupi, 03 de janeiro de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:CEB6A94E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 005/2022. **Inexigibilidade:** 002/2022: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para os serviços de telecomunicações (telefonia fixa) durante o exercício de 2022. Ratifico e homologo a Inexigibilidade nº 002/2022 em favor da Telemar Norte Leste S/A, nos termos do Art. 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jupi, 03 de janeiro de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:31808B58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 006/2022. **Inexigibilidade:** 003/2022: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento de água tratada para os prédios públicos durante o exercício financeiro de 2022. Ratifico e homologo a Inexigibilidade nº

003/2022 em favor da Companhia Pernambucana De Saneamento (COMPESA), nos termos do Art. 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jupi, 03 de janeiro de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:9810F30F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo: 007/2022. **Dispensa:** 004/2022. **Objeto Nat.:** Locação. **Objeto Descr.:** Locação de um poço artesiano localizado no Sítio Taperá, no município de Jupi/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de **José Daniel da Silva**, CPF nº: 070.165.714-67. **Valor global estimado:** R\$ 57.600,00.

Jupi, 03 de janeiro de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:59CBA865

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 044/2021. **Tomada de Preços:** 008/2021. **Objeto Nat.** Contratação de empresa de engenharia para executar a Reforma da Praça de São Joaquim, neste município. **Valor Global Orçado:** R\$ 315.836,04.

Empresa contratada:

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.505.771/0001-12. **Valor Global:** R\$ 300.016,59 (Prefeitura).

Jupi, 16 de dezembro de 2021. **Vigência:** 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:

Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:9492F527

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 041/2021. **Tomada de Preços:** 07/2021. **Objeto Nat.:** Contratação de empresa para Execução de Implantação de pavimentação no Município de Jupi/PE, conforme convênio nº 885319/2019 (lote 01).

Empresa contratada:

Lote 01: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94. **Valor Global:** 382.779,75 (Prefeitura).

Jupi, 29 de dezembro de 2021. **Vigência:** 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:

Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:1F8CA068

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 001/2022- PMJ - Processo Licitatório nº 001/2022-PMJ. Objeto: **Registro de Preço para Eventual contratação de empresa especializada para fazer gerenciamento e transporte de alunos da Educação Fundamental e Universitários do Município de Jurema/PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 5.803.935,02.** Início do acolhimento das propostas: **12/01/2022, às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **21/01/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **21/01/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Nº Licitação:** 916882 ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com. Fone (87) 98145-3610.

Jurema, 10 janeiro de 2022

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS

Secretária de Educação.

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:46F4A0C9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e,

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** da Sra. **MARILZE MUNIZ DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 04.040.302-54 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 399.089.685-72, matrícula nº 0096, servidora estável no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o art. 18, incisos I à III, da Lei Municipal 036/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 06 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:2B1840B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor**, com proventos integrais, à Sra. **CLEONICE NERES DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 4.314.446 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 883.178.384-04, matrícula nº 0266, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde exerce o cargo de Professor, conforme dispõe o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c art. 41, da Lei Municipal nº 036/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 06 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:AA5A2B43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e,

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** da Sra. **EVA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº 3.364.899 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 556.756.034-68, matrícula nº 0497, servidora estável no cargo de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Governo, conforme dispõe o art. 18, incisos I à III, da Lei Municipal 036/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 06 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:7ED42BC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 104/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 104/2021 - FMS
CONTRATO Nº 104/2021-FMS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **CONTRATADA:** CARDMAIS SAÚDE. **CNPJ Nº 28.662.704/0001-59. VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 15 de Dezembro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:52FE5592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 105/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 105/2021 - FMS
CONTRATO Nº 105/2021-FMS. Processo Licitatório Nº 061/2021-FMS – Pregão Eletrônico Nº 037/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) KM –TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** VIA SUL VEICULOS S/A. **CNPJ Nº 40.841.736/0002-98. VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 21 de Dezembro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FB05F30B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 106/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 106/2021 - FMS
CONTRATO Nº 106/2021-FMS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **CONTRATADA:** CENTRO DE TRATAMENTO MÉDICO DO AGRESTE. **CNPJ Nº 36.702.932/0001-23. VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 21 de Dezembro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:65635BCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 023/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 023/2021-FMAS**

CONTRATO Nº 023/2021-FMAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO POR PRAZO DETERMINADO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E NÃO EXCLUSIVO DE 01(UM) SOFTWARE SISTEMA ARQUIVOCAD, PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** C M RAMOS ME. **CNPJ** Nº 32.163.873/0001-01. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 15 de Setembro de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:8D308466

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 024/2021-FMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 024/2021-FMAS**

CONTRATO Nº 024/2021-FMAS. Dispensa de Obras Nº 001/2021 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** RDG CONSTRUTORA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.159.046/0001-53. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.177,69. **VIGÊNCIA:** 02 (Dois) Meses.

Limoeiro, 15 de Setembro de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:4355A655

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 025/2021-FMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 025/2021-FMAS**

CONTRATO Nº 025/2021-FMAS. Processo Licitatório Nº 013/2021. Pregão Eletrônico Nº 005/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE ENXOVAL PARA SEREM DOADOS AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP. **CNPJ** Nº 00.910.332/0001-03. **VALOR TOTAL:** R\$ 216.800,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 02 de Dezembro de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:64431768

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2021-FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2021-FME**

CONTRATO Nº 060/2021-FME. Dispensa de Obras Nº 001/2021-FME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR VISITAS, LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO BÁSICO PARA MANUTENÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** RDG CONSTRUTORA EIRELI ME. **CNPJ** Nº 23.159.046/0001-53. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.060,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO

Secretário de Educação.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:45506B9F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2021-FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2021-FME**

CONTRATO Nº 061/2021-FME. Processo Licitatório Nº 022/2021-FME. **Dispensa** Nº 005/2021. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Av. Jerônimo Heráclio nº 100, para sediar a Escola Municipal Desembargador José Alexandre de Vasconcelos Aquino, neste município, por um período de 12 (Doze) Meses. **CONTRATADA:** M DA PAZ MELO FILHO EIRELI. **CNPJ** Nº 32.859.513/0001-49. **VALOR TOTAL:** R\$ 96.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 01 de Dezembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO

Secretário de Educação.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:DC086C3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 062/2021-FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 062/2021-FME**

CONTRATO Nº 062/2021-FME. Processo Licitatório Nº 023/2021-FME. **Dispensa** Nº 006/2021. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Av. Jerônimo Heráclio nº 134, Severino Pinheiro, Bloco B, para sediar a garagem dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, neste município, por um período de 12 (Doze) Meses. **CONTRATADA:** M DA PAZ MELO FILHO EIRELI. **CNPJ** Nº 32.859.513/0001-49. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 01 de Dezembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO

Secretário de Educação.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:4C69CA23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021
FORNECEDOR: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.921.911/0003-77. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de

Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CAIXA D'ÁGUA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 065/2021, Pregão Eletrônico Nº 043/2021**. Valor Global dos ITENS: R\$ 125.858,06. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 10 de dezembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:1ECA3D64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021
FORNECEDOR: VANESSA ALBUQUERQUE GONCALVES COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.497/0001-28. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CAIXA D'ÁGUA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 065/2021, Pregão Eletrônico Nº 043/2021**. Valor Global dos ITENS: R\$ 140.950,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 10 de dezembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:96D0FB55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-FME

FORNECEDOR: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA EIRELI. CNPJ Nº 21.062.777/0001-50. Objeto: Constitui objeto desta Ata a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 020/2021-FME, Pregão Eletrônico nº 016/2021. Valor Global: R\$ 95.960,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E33CD5A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 002/2022. Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CERÂMICAS, ARGAMASSAS E REJUNTES, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 811.327,75. **Início do Acolhimento das Propostas:** 11/01/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 21/01/2022, 13:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 10/01/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4904C155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 002/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 002/2022-FMS. Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAIS DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 105.772,15. **Início do Acolhimento das Propostas:** 11/01/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 21/01/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 10/01/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9499B57E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 003/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 003/2022-FMS. Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE LIXEIRA COM TAMPA, DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO E DISPENSADOR PARA PAPEL, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20.965,50. **Início do Acolhimento das Propostas:** 11/01/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 21/01/2022, 09:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 10/01/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:D30AA27C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 004/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOIEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969**

Processo Licitatório Nº 004/2022-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 004/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para: Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do Previne Brasil e antigo PMAQ; Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS modo: PEC/CDS em servidor web/nuvem; Administração e processamento de dados dos sistemas: CNES; SIA/SUS com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas RASS, SISCAN, APAC; SIH-D com digitação do sistema SISAIH01; importação dos sistemas e envio ao DATASUS; com vistas a modernização da gestão das informações em saúde do Município de Limoeiro/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 94.050,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 11/01/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 21/01/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 10/01/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:1643A040

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº. 078/2021 – Modalidade **DISPENSA nº. 035/2021**, Contratado: **EDVALDO B SILVA ESTAMPARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES**, inscrita no CNPJ: nº 13.142.875/0001-70, localizada na rua Vicente Gomes de Andrade, nº 10 – Centro, Macaparana. CEP: 55.865-000, Objeto: **Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção**

de camisas e sacolas Personalizadas para os Professores da Rede Municipal de Ensino, em Alusão as Comemorações do dia do Professor em Macaparana/PE. Contrato Nº.160/ 2021 valor global **R\$ 9.735,00** (nove mil setecentos e trinta e cinco reais).

Macaparana, 10 de janeiro de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:884DE5FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº001/2022**

PORTARIA nº 001/2022

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro do Município de Machados-PE e equipe de apoio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a SECRETÁRIA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.080/90, na Lei Federal nº 8.742/93, e ainda, nos art. 6º, inciso XVI c/c art. 38, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, e, Lei nº 10.520/2002;

Considerando, os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando, a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Administração Municipal, com melhores e mais eficientes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Administração Municipal ou a terceiros;

Considerando, que por casos fortuitos ou de força maior os membros das Comissões de Licitações podem ficar impedidos de comparecer as sessões e/ou praticar atos de expediente nos certames;

Resolvem:

Art. 1º. Ficam designados os membros Da Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Administração Pública Direta do Município de Machados, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo de Regime Próprio de Previdência Social, com a seguinte composição:

I – MEMBROS:

Késsia Thays Pereira do Nascimento; CPF nº: 125.458.944-44, Presidente.

Genilton Lira Gomes; CPF nº 801.031.464-15, Membro da Comissão de Licitação.

José Alfredo da Silva Júnior; CPF nº: 044.342.964-26, Membro da Comissão de Licitação.

Art. 2º. Fica designado o servidor José Alfredo da Silva Júnior; CPF nº: 044.342.964-26, para desempenhar as funções de pregoeiro, tendo como equipe de apoio Késsia Thays Pereira do Nascimento, CPF nº: 125.458.944-44, e Genilton Lira Gomes, CPF nº 801.031.464-15.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 03 de janeiro de 2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

Prefeito

MARCELLA MOTA PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde / Presidente do FMS

IVAN BARBOSA GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social / Presidente do FMAS

LUCIANO ELPIDIO COSTA

Secretário do Regime Próprio de Previdência Social/ Presidente do RPPS

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:499BBE5E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 057/2021**

Processo nº 058/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE – CEP 56.550-000.

Contratado: **BANCO BRADESCO S/A**, Endereço: Rua Cidade de Deus, s/n, Vila Yara – Osasco – SP. CEP. 06.029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.

Objeto: Contratação de instituição financeira, em caráter de exclusividade, para processamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, comissionados e conveniados), inativos e pensionistas da **Prefeitura Municipal de MANARI**, pelo período de 05 (cinco) anos.

O valor R\$ 300.010,00 (trezentos mil e dez reais).

Vigência: 26 de O contrato terá vigência a partir da expedição da Ordem de Serviços, e vigorará por um período de 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura 28 de dezembro de 2021.

Município de Manari

CNPJ: 01.626.099/0001-02

WILIS ABREU DA SILVA

Secretário de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita

Código Identificador:0C5BC7E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 230, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art.8º da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de Dezembro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
41.001 - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL	01	10.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
Total		10.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL	01	10.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
Total		10.000,00

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos

Código Identificador:3BFB7A8A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art.8º da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 20 de Dezembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de Dezembro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
43.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
0412215122.557 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	01	6.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
Total		6.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
43.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
2060608031.550 - INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	17	6.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
17 - OUTROS CONVÊNIOS		
Total		6.000,00

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:952CC306

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2021, ADESÃO Nº 002/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP), PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, VIA REDE MÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ON-LINE, COM CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS TELEFONICOS MÓVEIS, oriundo da Ata de Registro de Preços 001/2021, Processo Administrativo nº 2020/256855, Pregão Eletrônico SEPLAG/DGL/SRP nº 007/2020, da Secretaria de Planejamento e Administração do Governo do estado do Pará.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO: MARINALVA CONVEIÇÃO DE VÉRAS

CONTRATADA: CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposição legal instituída no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO: nº 916/2021

VALOR CONTRATADO: R\$ 59.895,54 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:24CCF568

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 019/2021.**

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 019/2021.**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº. 019/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR (TIPO KIT) - ANO LETIVO 2022, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, que o Edital da licitação acima mencionado foi impugnado pela empresa COMERCIAL IKEA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.524.986/0001-09.

A Disputa da licitação referenciada, anteriormente designada para o dia **Dia 12/01/2022 às 10h00min (horário de Brasília), por meio da plataforma** www.bllcompras.com.br (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), **FOI ADIADA sine die**, face a necessidade de análise dos pontos contestados pela Secretaria demandante.

O resultado do julgamento da impugnação será publicado posteriormente.

As informações referentes as presentes impugnações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE e pelos telefones (81) 3535-2537 / 3535-3867, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br

Moreno, 10 de Janeiro de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.

Presidente CPL/PMM.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:112F43AC

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO [RP] Nº. 016/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº. 016/2021**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E A POLICLÍNICA BEIRÓ UCHOA NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE e ADJUDICO** o objeto à licitante:

1- COSTA & OLIVEIRA ATACAREJO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 34.731.357/0001-61, com sede a Rua Dr. Gonçalves Guerra, nº 1015, Cajá - Carpina/PE - CEP: 55.813-390, o valor de total de **R\$ 86.710,82 (oitenta e seis mil setecentos e dez reais e oitenta e dois centavos)**, vencedora dos ITENS 02, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 34, 38, 39, 49, 51 e 53.

2 – RODRIGO RAPHAEL BEZERRA SARMENTO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 41.014.441/0001-20, com sede a Rua José Carlos Duarte da Rocha, nº 59, Bonança - Moreno/PE - CEP: 54.800-000, o valor de total de **R\$ 128.859,90 (cento e vinte oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, vencedora dos ITENS 01, 03, 04, 05, 10, 18, 19, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 43, 44, 45, 50, 54, 55, 56, 57 e 58.

3 – MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 07.631.411/0001-24, com sede a Rua Alterosa, nº 499, Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE - CEP: 53.425-030, o valor de total de **R\$ 25.627,24 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)**, vencedora dos ITENS 15, 22, 23, 26, 32, 33, 35, 40, 41, 42, 46, 47, 48 e 52.

Moreno, 10 de Janeiro de 2022.

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9F763363

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº. 012/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº. 012/2021**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO e ADJUDICO** o objeto à licitante:

CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.564.405/0001-37, com sede à Rua Antônio Gerson Guaraná Neto, nº 268 – Alpes Suíços, Gravatá/PE - CEP: 55.645-108, o valor de **R\$ 1.144.466,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)**, vencedora dos ITENS 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 41.

BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 70.175.336/0001-70, situada na Rua Wilson Sales Lira, Nº 54, Bonança, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, o valor de **R\$ 766.790,00 (setecentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa reais)**, vencedora dos ITENS 01, 03, 05, 07, 10, e 35.

Moreno, 06 de Janeiro de 2022.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C11E5514

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2021.

OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA DR. SOFRÔNIO PORTELA, Nº 4411, CENTRO – MORENO/PE, CEP: 54.800-000, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ ROBERTO LIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 314.605-934-72, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, O SR. FLAVIO ROCHA DE MELO, CPF Nº 315.020.754-15, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE MORENO..

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

GESTOR/SECRETÁRIO: JOSÉ JERONIMO S. BARBOSA

CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO LIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 314.605-934-72, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, O SR. FLAVIO ROCHA DE MELO, CPF Nº 315.020.754-15/MARIA BETÂNIA LOPES MARQUES.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, o contrato poderá ser renovado na forma do disposto no inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, inciso II do art. 71 da Lei nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores.

NOTA DE EMPENHO: 892/2021

VALOR CONTRATADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:556504BD

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DO MORENO, TAIS COMO: AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS, CITAÇÕES E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DO MORENO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO: MARINALVA CONVEIÇÃO DE VÉRAS

CONTRATADA: DSA CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.616.978/0001-67

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposição legal instituída no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO: nº 890/2021

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:42977AB2

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
059/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 059/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO - PE, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **Valor Geral Estimado: R\$ 170.614,08 (cento e setenta mil seiscentos e quatorze reais e oito centavos)**, sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 12/01/2022 às 09h00min - até 24/01/2022 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2022 às 09h15min.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/01/2022 às 10h00min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.blcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 10 de Janeiro de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D1F137E4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1335/2021**

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Resolução nº 1136, de 14 de fevereiro de 2017.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 1º da Resolução nº 1136, de 14 de fevereiro de 2017, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. A verba de representação de que trata o caput será liberada junto ao pagamento do subsídio mensal, incluindo a parcela do décimo terceiro (NR)”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 14 de dezembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:79FB7BE8

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO 15/2021**

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. MURILO MÚCIO BEZERRA ROCHA WANDERLEY.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor MURILO MÚCIO BEZERRA ROCHA WANDERLEY, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de dezembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:A15CCD7C

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 105/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **MARCIA MARIA LEITE SANTANA ALVES, inscrita no CPF/MF sob nº 057.326.344-28**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC-5, nomeada através do Ato nº 480/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D0F64A93

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 104/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **MARIA AURICELIA LEITE, inscrita no CPF/MF sob nº 010.352.684-69**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC-5, nomeada através do Ato nº 484/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B96E03ED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 103/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **SANDRO RODRIGUES DE BARROS**, **Inscrito no CPF/MF sob nº 049.539.284-74**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 1401/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:985CF340

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 102/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **HÉLIO CLEMENTE LACERDA DE OLIVEIRA**, **Inscrito no CPF/MF sob nº 193.444.904-06**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 485/2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FB9E8AD9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 101/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **ALICE MAFRA PESSOA LOPES**, **Inscrita no CPF/MF sob nº 107.360.544-21**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo **CC-4**, nomeada através do Ato nº 474/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:236096B9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 100/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **WALESKA GAMA DE ARAÚJO CAMBARINHA**, **Inscrita no CPF/MF sob nº 100.091.994-38**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo **CC-4**, nomeada através do Ato nº 377/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F766B439

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 099/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **PEDRO PAULO SILVA CATONHO**, **Inscrito no CPF/MF sob nº 014.711.001-70**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 888/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4CC10D85

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 098/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ARQUIMEDES COSME BARBOSA DOS SANTOS**, **Inscrito no CPF/MF sob nº 054.803.444-39**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 243/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0CE13E03

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 097/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **RENATA HADÁCIA SOUZA DOS SANTOS**, **Inscrita no CPF/MF sob nº 106.833.784-22**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, símbolo **CC-4**, nomeada através do Ato nº 429/2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador: D0BAAE85

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 096/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **NATÁLIA CATARINA CANDIDO CHAVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº **116.695.244-42**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo **CC-4**, nomeada através do Ato nº 420/2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador: 83BFA714

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 095/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **INALDO FRANCISCO BENTO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº **086.483.134-06**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 246/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador: 047BF832

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 094/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **SAMUEL LUIZ DA PACIÊNCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº **038.481.504-92**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 1482/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador: 26288633

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 109/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **EDMILSON JOSÉ DE MENDONÇA**, inscrito no CPF/MF sob nº **255.850.140-68**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, símbolo **CC-5**, nomeado através do Ato nº 350/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador: 25B4AC9D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 108/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **FABIO BARRETO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº **920.020.214-49**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, símbolo **CC-5**, nomeado através do Ato nº 351/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador: B3D55A54

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 107/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **JANAÍARA ELIZA CARVALHO PEIXOTO**, inscrita no CPF/MF sob nº **049.025.374-19**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS DE REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, símbolo **CC-4**, nomeada através do Ato nº 235/2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador: 2DAC2928

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 106/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **MAYVES DIONE AGOSTINHO SANTIAGO LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 295.365.534-49**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA SECRETARIA DE SAÚDE**, símbolo **CC-4**, nomeada através do Ato nº 606/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:764D4A95

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
006/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MD PE VENÂNCIO BARBOSA CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.682.241/0001-09**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 396/2021**, proferido na data de 27/10/2021, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 64.954-6, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.007558-3**, de **RESTITUIÇÃO DE ISS**, contendo a seguinte ementa: Restituição. ISS. Art. 280 da LC nº 03/1997. ISS lançado no curso de processo de Habite-se. Alegação de não ocorrência do FG do ISS. Alegação de configuração de Incorporação Imobiliária Direta na totalidade do empreendimento. Pedido **CONHECIDO** e julgado **IMPROCEDENTE**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Natália Nogueira de Albuquerque
Código Identificador:85CC7AE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 91/2021

Processo Licitatório: nº 233/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2020

Contratante: Município de Olinda

Contratada: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA.

CNPJ: 26.889.181/0001-42

Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos (FITA ZEBRADA DE ISOLAMENTO E BORRIFADOR TIPO SPRAY MULTIUSO) para utilização no combate a pandemia do coronavírus – COVID – 19.

Valor: R\$ 3.859,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 09/08/2021

Assinam: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda/PE. Pela empresa S D DE A FERREIRA E CIA LTDA: Silvano Diego de Albuquerque Ferreira: Sócio Administrador.

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:116695C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 92/2021

Processo Licitatório: nº 233/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2020

Contratante: Município de Olinda

Contratada: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 26.824.426/0001-53

Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos (GARRAFAS TIPO SQUEEZER) para utilização no combate a pandemia do coronavírus – COVID – 19.

Valor: R\$ 45.606,84 (quarenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 09/08/2021

Assinam: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda/PE. Pela empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI: Enoc Francisco dos Santos Filho: Sócio Administrador.

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:D6FD263E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 93/2021

Processo Licitatório: nº 233/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2020

Contratante: Município de Olinda

Contratada: STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos (TERMÔMETROS DE TESTA) para utilização no combate a pandemia do coronavírus – COVID – 19.

Valor: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 09/08/2021

Assinam: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda/PE. Pela empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI: Fernanda de Souza Stralio: Sócia Administradora.

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:740BF795

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
DEFESA SOCIAL DE OLINDA (CMDHDS) BIÊNIO 2022/2023
E SUAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

MINUTA

PORTARIA Nº 002 2021

Institui a Comissão Organizadora da eleição do Conselho Municipal de Direitos humanos e Defesa Social de Olinda (CMDHDS) biênio 2022/2023 e suas providências.

A Secretária de desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições delegadas nos termos da lei:

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Municipal nº5515, de 06 de novembro de 2006, que convoca a Eleição ao Conselho Municipal de Direitos Humanos e Defesa Social de Olinda (CMDHDS)biênio 2022/2023.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Defesa Social de Olinda (CMDHDS), organizar e desenvolver as atividades para sua realização.

Art.2º À Comissão Organizadora da eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Defesa Social de Olinda (CMDHDS), compete:

I – Coordenar, promover, dirigir e supervisionar a realização da eleição, atendendo aos aspectos, técnicos, políticos, administrativos e financeiros;

II – Propor e aprovar o Regimento eleitoral do CMDHDS;

III – Receber pedidos de inscrição e credenciar os candidatos;

IV – Aprovar o material necessário às eleições;

V – Apreciar e julgar os recursos e impugnações;

VI – Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Decidir sobre questões e casos omissos.

Art.3º A comissão será constituída por profissionais representantes do Governo Municipal e da sociedade Civil com experiência, conduta ética e qualificação técnica compatíveis com os objetivos da comissão, respeitando a seguinte composição:

DO PODER PÚBLICO

NOME: MAGDA DA SILVA PINTO

Diretora de Promoção e Defesa da Cidadania da Secretaria Executiva da Mulher e dos Direitos Humanos – DPDC/SEMDH

NOME: SUELY SILVA DE ARAÚJO

Assistente Técnico da Coordenação da Mulher

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA TEIXEIRA FILHA

SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

NOME: JANAINA PAULA ANES LEÃO DA SILVA

ENTIDADE: SIMPMOL

NOME: ISRAEL UBALDO VASCONCELOS NETO

ENTIDADE: COLETIVO BECO CULTURAL

NOME: MARCOS MORAIS MARTINS

ENTIDADE: UNACOMO

Art.5º Institui como Presidente da Comissão Magda da Silva Pinto, e secretário executivo Israel Ubaldo Vasconcelos Neto

Art.6º É competente a titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos para alterar a composição dos membros da comissão;

Art.7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Olinda, 03 de dezembro de 2021.

VERÔNICA BRAYNER

Secretária Executiva da Mulher e Direitos Humanos

Publicado por:

Jackeline Fernandes

Código Identificador:41CA002B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022**

OBJETO: A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de combustível, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouricuri, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: 03 itens no valor total de R\$ 232.526,67 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de JANEIRO de 2021, às 08h30min (horário local). LOCAL: Câmara Municipal, localizada na Rua Professora Carmélia Cardoso Jaques, 220, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1002, por e-mail: camara.ouricuri@gmail.com ou através do site: <http://www.ouricuri.pe.leg.br/portaldatransparencia/transparencia/20/>, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 10 de Janeiro de 2022.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:525EEFF1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02, DE 8 DE JANEIRO DE 2022.**

Decreto nº 02, de 8 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a suspensão da realização de festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval no âmbito desse Município e dá outras providências.

O **Prefeito do Município dos Palmares**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e notadamente

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana disseminada pelo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto Legislativo nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, do Governador do Estado de Pernambuco, que prorroga até 31 de março de 2022 o Estado de Calamidade Pública que vigora no Estado de Pernambuco desde março de 2020;

Considerando a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu artigo 3º, inciso III, alínea “d”, que as autoridades públicas poderão adotar, no âmbito de suas respectivas esferas de competência, a realização de medidas profiláticas;

Considerando a circulação de linhagens de SARS-CoV-2 de grande importância epidemiológica e os riscos aumentados de reinfeção através de novas variantes, bem como o crescimento dos casos de Influenza A (H3N2) em todo o Estado de Pernambuco;

Considerando que a transmissibilidade da Covid-19 e da Influenza A (H3N2) aumenta sensivelmente em ambientes aglomerados, sendo que a prioridade deste - e de qualquer momento - é sempre a preservação da saúde e a redução do risco de doenças;

Considerando que apesar do avanço da imunização houve agravamento do cenário epidemiológico nas últimas semanas, sendo necessária a adoção de medidas restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no âmbito desse Município;

Considerando que a realização de festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval é motivo de preocupação em virtude da dificuldade de se controlar aglomerações e subsequente propagação de doenças virais, oportunizando assim uma nova onda de contaminações;

Considerando, por fim, ser um dever do poder público zelar pela saúde coletiva de um modo geral, onde o Município dos Palmares-PE tem acompanhado decisões de outros Municípios brasileiros com relação ao cancelamento dos festejos carnavalescos, como uma

medida adotada em caráter excepcional, neste momento crítico de nossa história;

Decreta:

Art. 1º Ficam suspensas, no âmbito do Município dos Palmares-PE, a realização pública de quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, capazes de gerar aglomeração de pessoas e consequente comprometimento do distanciamento social.

Art. 2º Fica autorizada a realização privada de festejos carnavalescos, desde que atendidas as orientações emitidas pela autoridade sanitária nacional ou estadual de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos durante todo o período de Carnaval de 2022.

Município dos Palmares-PE, 8 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:209C3AD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 001/2022; CPL 01; Tomada de Preços nº. 001/2022; Obras; Objeto: **contratação de empresa de engenharia para executar serviços de ENGENHARIA, necessários a construção de uma pista de COOPER na Avenida Professora Jacy Mendonça, bairro Newton Carneiro – Palmares/ PE**; Valor: R\$ 449.587,13; Data e Sessão de abertura: 28/01/2022 às 10h00min. Local da Sessão: Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares - PE

VANDISON ANTONIO V. PORTELA

Presidente – CPL 01

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:88F7B58B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANEAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EPP) PROCESSO Nº: 036/2021. CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

Processo Nº: 036/2021. CPL. Concorrência Nº 003/2021. Contratação de Empresa para Serviços Especializados de Engenharia em Limpeza Urbana para Atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Município de Paneas (PE). Consideram-se como CLASSIFICADAS as propostas das empresas na ordem apresentada: 1) **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23, no valor de: **R\$ 2.186.921,08** (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e oito centavos); 2) **URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI**, CNPJ Nº 23.762.006/0001-00, no valor de: **R\$ 2.241.200,62** (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos reais e sessenta e dois centavos); 3) **VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, CNPJ Nº 05.463.276/0001-20, no valor de: **R\$ 2.308.774,88** (dois milhões, trezentos e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Venho através deste **Intimar e convocar**, a licitante **URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI**, conforme o item

10.03.06 e seguintes do edital e utilizando-se da prerrogativa no art. 45 da Lei complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, dos benefícios de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para se possível ou não a oferta do preço inferior a proposta de preço apresenta pela licitante **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME** no valor de **R\$ 2.186.921,08, no prazo de 48hs**, sob pena do decaimento do direito. **Informações:** podem ser obtidas através do e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br no endereço sito a Rua dos Cabanos, nº100, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 10 de janeiro de 2022.

PAMELA RANIELLE DA SILVA PEREIRA

Presidenteda CPL

Publicado por:

Pamela Ranielle da Silva Pereira

Código Identificador:9E6A0543

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 055/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP Nº 033/2021**

Homologo, fundamentado pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. O PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 033/2021, em favor das empresas: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, perfazendo um valor de R\$ 46.384,00 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais), **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL**, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, perfazendo um valor de R\$ 8.069,01 (oito mil e sessenta e nove reais e um centavo), **J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME**, inscrita no CNPJ nº 08.980.197/0001-84, perfazendo um valor de R\$ 9.824,60 (nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.331.320/0001-00, perfazendo um valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), **VS COSTA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001-83, perfazendo um valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 perfazendo um valor de R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) e a empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.395.502/0001-52 perfazendo um valor de R\$ 614,92 (seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos); O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81000792 (EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MATERIAL DE LIMPEZA), visando atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANEAS/PE.

Panelas, 10 de janeiro de 2022.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA,

Secretário Municipal de Saúde de Paneas/PE.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:09B03A4C

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 88, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021**

Prorroga a situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do

município de Panelas, em virtude da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, posteriormente prorrogado pelo Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, bem como pelo Decreto nº 50.900, de 25 de junho de 2021, 51.488, de 29 de setembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa por meio dos Decretos Legislativos de nº 9, de 2020, 195, 198, e 202 de 2021, bem como pelo Decreto nº 52.050 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o grande número de habitantes pendentes de imunização na população brasileira contra a Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, quando da ocorrência de calamidade pública reconhecida, enquanto durar a situação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 18/2020, o qual decretou situação de calamidade pública no Município de Panelas, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, bem como os decretos municipais nº 07/2021, 43/2021 e 68/2021 que prorrogaram tal situação.

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” até o dia 31 de março de 2022, no âmbito do município de Panelas, em virtude da emergência de saúde pública provocada pelo coronavírus, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração pública continuarão tomando as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observando o disposto nos Decretos Estaduais específicos sobre a COVID-19 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, ficando sua eficácia condicionada a convalidação do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Art. 5º Os efeitos do presente decreto são considerados a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Panelas/PE, 24 de dezembro de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:78C69370

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-FME

FORNECEDOR: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA – CNPJ Nº 19.771.678/0001-04. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de preços, para eventual FORNECIMENTO PARCELADO DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Processo Licitatório Nº 043/2021-FME - Pregão Eletrônico Nº 029/2021.** Valor Global: R\$ 160.566,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 05 de Janeiro de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AFC72681

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS

FORNECEDOR: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DESTE MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Processo Licitatório nº 033/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 030/2021.** Valor Global: R\$ 40.757,88. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 05 de Janeiro de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:90DD5658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-FMS

FORNECEDOR: GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 40.368.186/0001-50. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DESTE MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Processo Licitatório nº 033/2021-FMS, Pregão**

Eletrônico nº 030/2021. Valor Global: R\$ 158.414,76. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 05 de Janeiro de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:01455171

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-FMS

FORNECEDOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.043.834/0001-66. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DESTA MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Processo Licitatório nº 033/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 030/2021.** Valor Global: R\$ 18.960,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 07 de Janeiro de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:57107028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 002/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 002/2022-FMS. Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 654.780,87. **Início do Acolhimento das Propostas:** 11/01/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 21/01/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 10/01/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:76EF4490

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
DECRETO

DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: REAJUSTA O SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021,
expedida pelo Presidente da República;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015;
CONSIDERANDO as disposições do art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo no âmbito da administração Pública Municipal será de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas para execução das disposições deste Decreto, inclusive, observando que o valor do salário mínimo fixado no art. 1º não serve de indexador para qualquer outra forma remuneratória.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se nas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedra, em 03 de janeiro de 2022.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:407BFF24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITACAO

Correção de edital

REPETIÇÃO

PROCESSO:43/2021.**COMISSÃO:**CPL.**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 002/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** serviço. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÕES DE DIVERSOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICIPIO DA PEDRA – PE, conforme projeto anexo. Valor máximo aceitável R\$ 373.543,22 (trezentos e Setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26/01/2022 às 10:00. Informações :Email licitacao.pmpedra@hotmail.com. Fone 87 991020709,**

Pedra 10 de janeiro de 2022.

ROSINEY DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:2B0A54E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA ERRATA AO
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
001/2022/PMP CREDENCIAMENTO N.º 001/2022

O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 10/01/2022, Diário Oficial dos Municípios Ano XII Nº 3000 Código Identificador: 85F5C81C que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue:

Onde se lê: “Realizará no dia 25 de Janeiro de 2022, às 10:00h no Centro Administrativo da cidade de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier s/n, Centro, Pedra -PE, CEP 55200-000”.

Leia-se: “Realizará no dia 10 de Janeiro de 2022, às 10:00h no Centro administrativo da cidade de Pesqueira-PE, na Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira-PE. Ficando o mesmo aberto para o exercício de 2022”.

Tendo em vista que a alteração acima não afetará significativamente na formulação da proposta, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento.

Pesqueira/PE, 10 de Janeiro de 2022.

ADILSON FERREIRA

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Adilson

Código Identificador:CD3DF435

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
069/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021.**

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2022.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE
PETROLÂNDIA –CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.

CONTRATADO: JOAO EUDES RODRIGUES CAVALCANTE
EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 41.909.186/0001-83, situada a Rua Padre Cicero, n.º 10, Bairro Centro, na Cidade Itaíba, Estado de Pernambuco, CEP 56.550-000.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Consultiva para Elaboração de Estudos Técnicos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Engenharia para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Petrolândia/PE.

VIGÊNCIA:O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 480.750,55 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA:03 de Janeiro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:74D8BCAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO Nº 1196.**

Dispõe sobre medidas temporárias, protocolos de testagem, protocolos sanitários padrão para o funcionamento das atividades econômicas e sociais, visando a prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19/Influenza H2n3, no município de Petrolândia – PE, a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a permanência da declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV2);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de estabelecer regras preventivas e progressivas de convívio social, almejando um melhor controle nos casos de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a existência de cepas variantes do COVID-19;

CONSIDERANDO os crescentes e contínuos requerimentos de realização eventos festivos no âmbito do Município de Petrolândia;

CONSIDERANDO que o STF, através da ADI 6.341 reafirmou a competência dos Municípios, no que se refere a tomada de medidas, inclusive restritivas, para o combate do Covid-19;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas, especialmente do estímulo à vacinação no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como a manutenção e segurança do Sistema Municipal de Saúde como estratégia para o enfrentamento da pandemia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que no território do Município de Petrolândia, para a realização de shows e apresentações artísticas, bem como eventos sociais e religiosos, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, privados, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares, restaurantes e chácaras de aluguel, não ultrapasse 50% da capacidade máxima do local do evento, com público limite de até 200 (duzentas) pessoas para todos e qualquer evento, mediante o devido cumprimento dos protocolos sanitários do Município de Petrolândia e do Estado de Pernambuco, bem como exigência da apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo.

§1º. Fica autorizado inauguração de obra pública ou assinatura de ordens de serviço, desde que cumpridos todos os protocolos sanitários.

§2º Fica determinado que show ou apresentação artística não excederá a um por dia, inclusive em bares e restaurantes, e uso de paredes e similares nas vias públicas, devendo ser apresentado, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, uma solicitação para autorização do evento, acompanhado do alvará de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Petrolândia.

§3º. Em caso de mais de um show ou apresentação artística programado para o mesmo dia, terá preferência de realização deste, aquele que tiver apresentado a solicitação primeiro.

§4º. As exigências deste Decreto não se aplicam àqueles que, por atestado médico ou que, nos termos do Plano Nacional de Imunização (PNI) não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante, inclusive em razão da faixa etária.

§5º. Deverão ser disponibilizados aos funcionários e demais colaboradores dos eventos, bem como aos clientes, em todos os pontos de entrada e de atendimento, álcool gel 70% e máscaras.

§6º. O(s) organizador(es) do evento(s) deverá(ão) assinar um Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Saúde, para fins de emissão da liberação para realização do evento.

§7º. A inobservância do disposto neste decreto ensejará a não apreciação ou a cassação de autorização para realização do evento, acarretando em instauração de procedimento administrativo e consequente aplicação de penalidade.

§8º. Os organizadores dos eventos deverão indicar a Vigilância Sanitária Municipal e a Polícia Militar do Estado de Pernambuco, um responsável pelo evento, fornecendo o nome completo, o número do RG e do CPF, comprovante de residência e o contato telefônico deste colaborador responsável.

Art. 3º. Ficam estabelecidos os protocolos sanitários de funcionamento de atividades destinados a prevenir e a enfrentar a evolução da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)/Influenza H3N2, respeitando o equilíbrio entre a promoção da saúde pública e a preservação das atividades econômicas, do emprego e da renda, definidos em protocolos padrão, conforme anexo I, desse Decreto.

Art. 4º Ficam estabelecidos os protocolos de testagem COVID 19, no âmbito do município de Petrolândia, conforme anexo II, desse decreto.

Parágrafo Único – Em casos de paciente com testagem positiva, o mesmo deverá cumprir o isolamento e demais medidas sanitárias e epidemiológicas, sob pena de incorrer em crimes contra saúde pública e demais penalidades atribuídas nesse decreto.

Art. 5º. Permanece obrigatório, em todo território do Município, o uso de máscaras pelas pessoas, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive transportes públicos de passageiros, táxis e moto-táxis.

Parágrafo único. Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos permanecem obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 6º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a COVID-19, observadas as orientações médicas, sanitárias e o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, para o ingresso e permanência no interior dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de **Petrolândia**.

§1º. A comprovação de vacinação que trata o *caput* deve ocorrer por meio do Comprovante de Vacinação Oficial, expedido pela plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS, exceto em caso de inconsistência das informações deste, quando poderá apresentar declaração original expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

§2º As exigências deste artigo não se aplicam àqueles que, por atestado médico ou que, nos termos do Plano Nacional de Imunização (PNI) não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante, inclusive em razão da faixa etária.

§3º No caso de condição temporária, cessados os motivos que impossibilitavam a imunização, revoga-se automaticamente a dispensa prevista no *caput*.

Art. 7º Portarias do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, editadas isoladamente ou em conjunto com outras secretarias do município, poderão estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor em 10 de janeiro de 2022.

Art. 9º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento de acordo com a evolução dos casos confirmados de Covid-19.

Art. 10º. A fiscalização, das determinações deste Decreto, será realizada pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal, com apoio da Guarda Municipal e da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Art. 11. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará na responsabilização nos termos previstos da Lei Municipal nº 1.268/2019, conforme previsão do art. 4º c/c o seu Anexo Único em lei, bem como a adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes, inclusive com a interdição do local. O descumprimento dos termos desse decreto, também poderá incorrer em crimes contra a saúde pública,

Art. 12. A vigência desse decreto será até 07 de fevereiro de 2022.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário previstas nos Decretos anteriores.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Igor Nogueira Soares

Código Identificador:34AD7367

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2022. CPL. PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2022.

Pregão Eletrônico para Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, destinado a Unidade de Saúde da Família deste Município de Riacho das Almas/PE, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da deliberação CONTRAN nº 64/2008, e lei federal nº 6.729/1979, Valor **R\$ 126.715,83** (cento e vinte e seis mil, setecentos e quinze reais, oitenta e três centavos). Início do acolhimento das propostas: 12/01/2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 26/01/2022 às 08:00hs. Abertura da sessão de lances: 26/01/2022, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou pelo fone (81) 3745-1158 ou ainda sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: <https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 10 de janeiro de 2022.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Marcia Helena Cardoso Soares

Código Identificador:ADD6954D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 031/2021. CPL/PMR. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - SRP; Compras. **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - SRP**, para o Registro de Preços para eventual aquisição de NOTEBOOKS e PROJETORES MULTIMÍDIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão/PE; e Adjudicação do(s) objeto(s) as empresas: SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI ME - CNPJ: 31.059.319/0001-16, para o Item 01, com o valor total de R\$ 929.700,00 (Novecentos e vinte e nove mil e setecentos reais); GIFER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 23.140.602/0001-40, para os Itens 02 e 04, com o valor total de R\$ 86.320,00 (Oitenta e seis mil trezentos e vinte reais) e WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 22.265.371/0001-38, para o Item 03, com o valor total de R\$ 61.980,00 (Sessenta e um mil novecentos e oitenta reais).

Ribeirão/PE, 30 de dezembro de 2021.

**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO**

Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:E87F2537

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2022; CPL; Tomada de Preços Nº 001/2022; Obras; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Construção de Estruturas de Contenção do Tipo Muro de Arrimo em Pedra Argamassada em Diversos Locais (Antiga BR 101, Rua 13 de Maio – Trecho I, Rua 13 de Maio – Trecho II e Rua Acre) no Município de Ribeirão-PE, conforme Convênio de Cooperação Financeira Nº 003/2021 – SEINFRA, celebrado junto ao Estado de Pernambuco; Valor Total Estimado: R\$ 1.700.651,79; Data e Local da Sessão de abertura: 27/01/2022 às 10h00min, através de VÍDEO CONFERÊNCIA. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE ou através do E-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 10 de janeiro de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente – CPL

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:555AF65E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.291.177/0001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro - Rio Formoso/PE. CEP. 55.570-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Srª Isabel Cristina Araújo Hacker, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 2.319.733 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 391.121.104-00, residente e domiciliada no Engenho Bom Jardim, s/n, CEP 55.570-000, Rio Formoso - PE, doravante denominado, **CONTRATANTE** e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/12/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **prestação dos serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município do Rio Formoso, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, óleos lubrificantes e hidráulicos, graxas, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, pneus, alinhamento e balanceamento**, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº. 05.340.639/0001-30, com sede com sede à Calçada Canopo, nº 11, Andar 2, Sala03, Centro Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, CEP: 06.541-078, telefone: (19)3518-7021, representada por seu procurador, Sr. Gildo de Paula e Silva Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.428.367-07, portador da cédula de identidade nº 36.325.071-2 SSP/SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
PEÇAS	SERVIÇOS	TOTAL
R\$142.253,68	R\$52.637,25	R\$194.890,93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PEÇAS	SERVIÇOS	TOTAL
R\$89.917,62	R\$39.902,41	R\$129.820,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PEÇAS	SERVIÇOS	TOTAL
R\$22.948,00	R\$3.554,76	R\$26.503,07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PEÇAS	SERVIÇOS	TOTAL
R\$228.590,18	R\$258.866,88	R\$487.457,06

VALOR GLOBAL: R\$838.671,09 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos).

Taxa Administrativa: - 0,01%

Taxa de Credenciamento: 8,00%

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **PREFEITURA MUNICIPAL** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Rio Formoso (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rio Formoso (PE), 03 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER	NELLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Prefeita	Secretária Municipal De Saúde
Contratante	Contratante
GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS	ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretaria Municipal De Assistência Social	Secretário Municipal De Educação
Contratante	Contratante

SR. GILDO DE PAULA E SILVA JÚNIOR

CPF/MF sob o nº 051.428.367-07

Prime Consultoria E Assessoria Empresarial LTDA.

P/Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F5667198

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços de engenharia.

Objeto Descr.: Constitui objeto do presente Instrumento a contratação de empresa de engenharia para 2ª (segunda) etapa de pavimentação em paralelepípedos, de vias públicas na Vila UNICAP, neste município, com Recursos do Desenvolvimento Regional-Operacional: 1.074.326-66 - SICONV:908399, Caixa Econômica Federal, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos.

Contrato Nº: 003/2022 (PREFEITURA)

Contratado: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ nº: 29.505.771/0001-42

Valor do contrato: **R\$1.078.977,84 (um milhão, setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

Rio Formoso, 10 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C542D7EC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 251/2021 - Pregão Eletrônico Nº 167/2021**. Fica homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para as escolas da Rede Municipal de Educação. Contratado / Empresas vencedoras - valor total: R\$272.125,46(duzentos e setenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos):**TECBOL LTDA(27183604000177)** com os lotes: 1, 2, 8 e 11 no valor total de R\$4.090,10 (quatro mil e

noventa reais e dez centavos).**JOSE ALBERTO DELGADO LIMA(24095937000156)** com os lotes: 16, 18, 19, 20, 21 e 23 no valor total de R\$35.339,60 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).**EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA(43853693000178)** com os lotes: 4, 7, 9, 13, 14, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 35 no valor total de R\$183.305,96 (cento e oitenta e três mil e trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos).**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA(20510631000168)** com os lotes: 3, 5, 6, 10, 12, 15, 17, 22, 30, 31, 32, 33, 34 e 36 no valor total de R\$49.389,80 (quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 07/01/2022, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 10 de janeiro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:8DD2087B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 EXTRATO DE CONTRATO
Nº 012/2021**

Natureza do Objeto: Serviços – Descrição do Objeto: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira com o plano de contas estabelecido pela União para suporte técnico à Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó-PE, visando atender às necessidades das atividades do legislativo municipal, conforme Projeto Básico. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó-PE, CNPJ Nº 24.300.238/0001-09.CONTRATADA: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR EIRELI, estabelecida à Rua Germano Magalhães, nº 176, Pav Térreo, sala 02, Centro, Arcoverde-PE, CNPJ/MF sob no 03.889.878/0001-18. Valor Total R\$ 69.600,00(sessenta e nove mil e seiscentos reais).Data de assinatura do contrato:31/05/2021 Vigência: 12(doze) meses.

Sanharó-PE, 31 de Maio de 2021.

RODRIGO JOSÉ GALVÃO DIDIER
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Maciel de Aquino
Código Identificador:88ECBEFD

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 EXTRATO DE CONTRATO
Nº 014/2021**

Natureza do Objeto: Serviços – Descrição do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos na Área de Gestão Pública, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na formalização de projetos de Lei, Requerimentos e demais atos do Plenário da Câmara Municipal de Sanharó-PE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó-PE, CNPJ Nº 24.300.238/0001-09 CONTRATADA: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS,CNPJ Nº 09.186.210/0001-90,com sede na Rua Deputado Souto Filho, nº 53, 1º andar, Bairro Maurício de Nassau,CEP: 55.012-510-Caruaru-PE.. Valor Total R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).Data de assinatura do contrato:06/07/2021 Vigência: 12(doze) meses.

Sanharó-PE, 06 de julho de 2021.

RODRIGO JOSÉ GALVÃO DIDIER

Publicado por:
João Roberto Maciel de Aquino
Código Identificador:DD28A41B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES
EXTRATO DE DECISÃO

DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.899.764/0001-29.

PENALIDADE: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Santa Cruz do Capibaribe e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, pelo período de 3 (três) anos, cumulado com multa de R\$ 502,47 (quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTO: relatório da CPAAP nº 003/2021, decisão nº 001/2021, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c art. 20 do Decreto Municipal nº 056/2021, considerando o Processo Administrativo nº 003/2021 - CAAP, referente a Ata de Registro de Preços e Contrato nº 060/2021, decorrente do processo licitatório nº 021/2021, modalidade Pregão eletrônico nº 011/2021.

RECURSO: Considera-se intimado desta decisão, conforme art. 39, § 1º, inciso V, do Decreto Municipal nº 056/2021, para que, querendo, apresente recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimado para quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, no endereço à Rua José Antônio Joaquim, nº 140 b, Bairro Bela Vista CEP:55196-355, Santa Cruz do Capibaribe/PE, Fone: (81) 8987-5736, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou por e-mail: caap.scc@hotmail.com.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 10 de janeiro de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito Santa Cruz do Capibaribe/PE

Publicado por:
Paloma Barbosa da Silva
Código Identificador:B4D3B740

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)5.000,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

34	04.122.0011.1006.0000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2º.- o crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

193	26.782.0013.2042.0000	Transferência de Receitas para Recolhimento e Transporte de An	-5.000,00
	3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-) -5.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de janeiro de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:1E937080

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 092/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006 /2021.
CONTRATO Nº: 106/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: CTRP – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S.A – (CNPJ Nº 08.468.418/0001-30).

OBJETO: O presente contrato consiste no recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos classe II do município de Santa Maria da Boa Vista / PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 418.392,00 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista -PE, 29 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:47017D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 091/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
043/2021.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 043/2021. Constitui objeto do presente pregão eletrônico a eventual aquisição de gases medicinais, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio e demais unidades básicas de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações e quantitativos do anexo I. **Homologa-se** o resultado deste certame e declara vencedora a empresa: **SOMAR GASES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** (CNPJ Nº 06.230.499/0001-00), para os lotes: 01, 02, 03 e 04,

Valor global: R\$ 154.171,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 06 de janeiro de 2022.

AURELIANO GONÇALVES FILHO

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Monica da Silva Alencar

Código Identificador:047DE5CF

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2022

DECRETO Nº 005/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do território deste Município, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, 50.900, de 25 de junho de 2021 e 51.488, de 29 de setembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de N.ºs. 9, de 2020, 195, 198 e 202, de 2021;

CONSIDERANDO que através do Decreto Legislativo N.º 141, de 08 de Abril de 2020, do Decreto Legislativo N.º 196, de 14 de Janeiro de 2021, e do Decreto Legislativo N.º 199, de 07 de Julho de 2021, e do Decreto Legislativo N.º 203, de 04 de novembro de 2021, a Assembleia Legislativa de Pernambuco homologou decretos municipais que igualmente reconheceram situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito de todo o território deste Município de Santa Maria da Boa Vista/PE até 31 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual N.º 52.050, de 22 de Dezembro de 2021, que manteve e que prorrogou a declaração de situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública em todo o território deste Estado de Pernambuco até 31 de Março de 2022, o qual foi homologado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, através do Decreto Legislativo N.º 205, de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, a impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o ritmo lento da imunização da população brasileira contra a Covid-19;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito de todo o território deste Município, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0);

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto na legislação municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 e vigorará até 31 de março de 2022, revogando-se o disposto no Decreto Nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 07 de janeiro de 2022.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município

Publicado por:

Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos

Código Identificador:06BE2F0D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0001/2021; Processo Nº: 0001/2021. CONTRATADO: ASCOP – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 11.523.210/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de notória especialização em contabilidade pública, destinada a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal, orçamento anual, elaboração/revisão de plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PE. ADITIVO nº 0001/2022, ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 0001/2021 REFERENTE AO PRAZO: Fica prorrogado o contrato por igual período até dia 31/12/2021. O presente termo de Aditivo encontra-se respaldo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santa Terezinha/PE, 03 de janeiro de 2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:3B076F1F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

MODALIDADE: Dispensa nº 0009/2021; Processo Nº: 00021/2021. CONTRATADO: COLUMBIA SERVIÇOS DE

ASSESSORIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 04.196.262/0001-24. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço em implantação e locação de software para sistema de arrecadação de tributos e emissão de nota fiscal eletrônica. **ADITIVO nº 0001/2022, ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS TERCEIRA E SÉTIMA DO CONTRATO Nº 0016/2021 REFERENTE AO VALOR E PRAZO:** O valor do contrato é R\$ 13.050,00 (TREZE MIL E CINQUENTA REAIS), com um acréscimo de R\$ 13.050,00 (TREZE MIL E CINQUENTA REAIS) o valor total do Contrato fica em R\$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL, E CEM REAIS), fica prorrogado o contrato por igual período até dia 31/12/2021. O presente termo de Aditivo encontra-se respaldado legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Santa Terezinha/PE, 03 de janeiro de 2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:AFD89B21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa nº 00010/2021; **Processo Nº:** 00022/2021. **CONTRATADO:** FLAVIO MEDEIROS DE FRANÇA - CNPJ nº 41.051.882/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestar serviços de elaboração, digitação de empenhos, lançamentos de receitas e conciliações bancárias da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PE. **ADITIVO nº 0001/2022, ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS TERCEIRA E SÉTIMA DO CONTRATO Nº 0017/2021 REFERENTE AO VALOR E PRAZO:** O valor do contrato é R\$ 12.960,00 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS) reais, com um acréscimo de R\$ 12.960,00 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS) o valor total do Contrato fica em R\$ 25.920,00 (VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS), fica prorrogado o contrato por igual período até dia 31/12/2021. O presente termo de Aditivo encontra-se respaldado legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Santa Terezinha/PE, 03 de janeiro de 2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:94032E5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa nº 0002/2021; **Processo Nº:** 0005/2021. **CONTRATADO:** JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA - CPF nº 582.827.697.-87. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de (um) imóvel para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para armazenar materiais, equipamentos e outros pertinentes a Secretaria do Município. **ADITIVO nº 0001/2022, ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS TERCEIRA E SÉTIMA DO CONTRATO Nº 0003/2021 REFERENTE AO VALOR E PRAZO:** O valor do contrato é R\$ 6.420,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE) reais, com um acréscimo de R\$ 6.420,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE) o valor total do Contrato passa para R\$ 12.840,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA) reais, fica prorrogado o contrato por igual período até dia 31/12/2021. O presente termo de Aditivo encontra-se respaldado legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Santa Terezinha/PE, 03 de janeiro de 2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:A0EBABBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0004/2021; **Processo Nº:** 0020/2021. **CONTRATADO:** PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.553.129/0001-76. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PE nos termos do anexo I do termo de referência. **ADITIVO nº 0001/2022, ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 00021/2021 REFERENTE AO PRAZO:** Fica prorrogado o contrato por igual período até dia 31/12/2021. O presente termo de Aditivo encontra-se respaldado legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santa Terezinha/PE, 03 de janeiro de 2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:CBF9BB0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0003/2021; **Processo Nº:** 0003/2021. **CONTRATADO:** RENIO LIBERO LEITE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 28.589.799/0001-12. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de assessoria e consultoria jurídica por escritório inscrito na ordem dos advogados do Brasil, para auxiliar e dar assistência jurídica conforme necessidade do Município de Santa Terezinha - PE. **ADITIVO nº 0001/2022, ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 0003/2021 REFERENTE AO PRAZO:** fica prorrogado o contrato por igual período até dia 31/12/2021. O presente termo de Aditivo encontra-se respaldado legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santa Terezinha/PE, 03 de janeiro de 2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:9406DFB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PREÇO ERRATA

Processo Licitatório Nº: 047/2021 – Tomada de Preços nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 012/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo, de ruas no Município de São Caetano-PE, com recursos próprios e recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, Termo de Adesão nº 101/2015. Onde se ler: **CONSTRUTORA SANTOS & LIMA**, inscrita no CNPJ nº 935.718.364-72 no valor ofertado de R\$ 377.484... **LEIA-SE: CONSTRUTORA SANTOS & LIMA**, inscrita no CNPJ nº

24.854.223/0001-84 no valor ofertado de R\$ 377.484,08. Ficando inalterado o restante do texto.

São Caetano, 10 de janeiro de 2022

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:2002A9A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE EDITAL

Processo: 003/2022. Pregão Eletrônico: 001/2022. Objeto Nat: Contratação de empresa especializada na Execução dos Serviços de Aração de Terras no Município de São João/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 865.680,00- Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 24 de janeiro de 2022. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 24 de janeiro de 2022. Início da sessão de disputa: Às 11:00hs do dia 24 de janeiro de 2022. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com.

São João, 10 de janeiro de 2022.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:5005753A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 Constitui objeto do presente contrato, a aquisição parcelada de material odontológico, para atender nas necessidades dos consultórios Odontológicos das Unidades básicas de Saúde e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte, conforme condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na proposta de preço apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2021. Contrato nº 157/2021: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 - Valor Contratado: R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais) Vigência: 13/12/2021 à 13/08/2022.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 10/01/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:17B6AB1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2021 – PL Nº 003/2021 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 e ETANOL HIDRATADO), óleo, lubrificante, graxas, limpador de ar condicionado, anticorrosivo, aditivos para radiadores e filtros de óleo e de ar e afins, destinados aos veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Assistência Social, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada, em estabelecimentos instalados no raio aproximado de 5 km da sede deste município, nas condições constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.399.689,40 (seis milhões trezentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Início de recebimento de proposta dia: 11/01/2022 até 26/01/2022, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 26/01/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 26/01/2022, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: <http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br> e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 10/01/2022

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:11183118

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2021

CPL – COMPRAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL (MARMITEX) PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa **PAULO ROBERTO DOS SANTOS CIPRIANO**, estabelecida na Avenida Euclides de Carvalho, nº 65, Av. Central, São José do Belmonte (PE), CNPJ nº 31.080.730/0001-73.

Valor Global:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	6.000	und.	Fornecimento de refeição tipo almoço (marmitex), composição: - 2 tipos de carnes, sendo bovino, frango ou peixe, tipo guisado, assado ou grelhado.- feijão cariquinha ou feijão preto.- arroz branco ou temperado.- macarrão tipo espaguete.- salada crua e verduras cozidas.- purê de batata.- farofa. - cada quentinha em marmitta de isopor com tampa, com peso mínimo de 700gr - cada embalagem deverá ser acompanhada de talheres descartáveis	14,00	84.000,00
TOTAL				84.000,00	

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6A4F724F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 004/2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, *sub judice*, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público para o Cargo Efetivo descrito a seguir, referente ao Edital nº 001/2016, tendo em vista a Homologação do certame pelo Termo de Homologação de Concurso Público de 04 de Maio de 2017 e em cumprimento à decisão judicial emanada nos autos do **processo nº 0000256-61.2021.8.17.3330**.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EDUCAÇÃO
COLOCAÇÃO.....NOME**

19º..... **CRISLÂNDIA FÉLIX DE LIMA SANTOS**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Isabella da Silva Moura

Código Identificador:8BA1F781

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ADITIVO Nº: 006/2021 - PROC. Nº 055/2017 PP Nº 024/2017 -
CONTRATO Nº: 0087/2017 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - PARA Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Sanitária para a Execução dos Serviços de Coleta e Limpeza Urbana, pelo período de 12 (doze) meses, para atender ao Município de São José do Egito-PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito **Evandro Perazzo Valadares**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ **14.417.792/0001-09**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de VALOR: R\$ 1.574.580,05 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinco centavos) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 15 de Novembro de 2021.

Publicado por:

José Arí Rafael Ferreira

Código Identificador:FFBEEFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADITIVO Nº: 002/2021 – PROC. 011/2019 - PP Nº 009/2019
CONTRATOS Nº 019/2019 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA: AGEPSON DE LIRA SANTOS 05282524457, PARA *Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, com motorista, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:*

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito **Evandro Perazzo Valadares**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **AGEPSON DE LIRA SANTOS 05282524457, CNPJ 31.071.740/0001-42**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo em 05/08/2021 até 05/08/2022 e de VALOR R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 05 de Agosto de 2021.

Publicado por:

José Arí Rafael Ferreira

Código Identificador:189968AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADITIVO Nº: 002/2021 – PROC. 011/2019 - PP Nº 009/2019
CONTRATOS Nº 020/2019 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA: SILVANO LOPES GOMES BARBOSA 03609872497, PARA *Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, com motorista, por*

período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito **Evandro Perazzo Valadares**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **SILVANO LOPES GOMES BARBOSA 03609872497, CNPJ 21.351.128/0001-70**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo em 05/08/2021 até 05/08/2022 e de VALOR R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 05 de Agosto de 2021.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:036BC537

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando requerimento da servidora interessada,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença para tratar de assunto particular, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2024, à servidora pública efetiva, REGINA CRISTIANE CAITANO CIRINO SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com as devidas anotações na pasta funcional da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:6B63A779

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº006 /2022.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA/LOTAÇÃO
JAMILLY PEREIRA MELO	COORDENADOR PRIMARIA ASAÚDE	SEC/SAUDE
PAMELA LIMADOS SANTOS	COORDENADOR BUCAL	SEC/SAUDE
TATIANE NOGUEIRA DA SILVA	COORDENADOR DA MULHER E OPERADORA MÁSTER	SEC/SAUDE
VICTORIA BIANCA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROG. DE NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO PMI	SEC/SAUDE
MARIA MÔNICA GALDINO DE LIMA	COORDENADOR PROMOCÃO SAÚDE	SEC/SAUDE
JOSE RAMOS BATISTA	COORDENADOR DE ENFERMAGEM COVID	SEC/SAUDE

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D72C39CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2022.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA/LOTAÇÃO
GENIANA MARQUES DO NASCIMENTO	COORDENADOR SAUDE MENTAL	SEC/SAUDE
ADRIANA PORFÍRIOVERAS DO NASCIMENTO	GERENTE DA USB CENTRO	SEC/SAUDE
PEDRO GALDINO DA SILVA	GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEC/SAUDE
EDILENE SIMÕESDA COSTA CAVALCANTE	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	SEC/SAUDE
DAMIÃO GILVAN FERREIRA SIQUEIRA	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	SEC/SAUDE
JOSE JACO SANTANA DA SILVA	COORDENADOR DE ENDEMIAS	SEC/SAUDE

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:9BCB20AF**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAFAELA ALVES GOMES LEITE, CPF nº 088.775.034-67, Auxiliar de Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Programas e Projetos, vinculada a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03.01.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:2D76F3EC**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo 059/2021.

Pregão Eletrônico 028/2021.

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão – PE.

O Prefeito do Município de Solidão / PE, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei n. 8.666/93, bem como:

Considerando a conveniência e para atender o interesse público/administrativo;

Considerando que o administrador pode rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade;

Considerando que as circunstâncias para revogar o processo licitatório se dão para atender o interesse da administração, que usando como aspecto legal o princípio da economia processual e eficiência administrativa, que pronuncia a revogação por entender ser a medida mais adequada para o caso;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei n.8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do STF (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial);

Considerando os apontamentos informados pela Secretária Municipal de Educação, quanto a não utilização de alguns itens da planilha

primitiva da licitação, tendo em vista que o município já utiliza o sistema de diário eletrônico;

Considerando que o interesse da administração será mais bem atendido se houver reformulação da planilha de itens a serem fornecidos;

Considerando a impertinência em realizar alterações a planilha do procedimento em vigor;

Considerando a necessidade de revisão da planilha de itens, com base nas informações repassadas pela secretária de educação e também para revisão dos demais itens solicitados;

Considerando que a revogação da licitação ocorre antes da fase de julgamento eletrônico das propostas e que portanto não gerou prejuízo a qualquer licitante ou interessado no processo;

Considerando que a continuidade da licitação com itens que possivelmente não seriam utilizados, iria se tornar desnecessário tanto para a administração como para os potenciais licitantes;

Considerando que desde a suspensão do certame em 19/10/2021, a administração não teve condições de reformular e revisar a planilha a ser licitada, tendo em vista a demanda de serviços a serem executados, bem como a dificuldade encontrada para realização de cotação de preços;

Resolve, Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, revogar todo o procedimento licitatório 059/2021 (Pregão Eletrônico 028/2021), afim de que neste ano de 2022, seja realizado novo termo de referência e pesquisa de preços para nova planilha de itens gráficos (com base nas atuais necessidades administrativas), tendo em vista a realização de nova licitação do objeto mencionado, no corrente ano.

Publique-se o presente para os efeitos legais.

Solidão/PE, em 10 de Janeiro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:58D4E50D**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2021**

Processo Nº: 059/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 028/2021. Compras. Revogação do Pregão Eletrônico Nº 028/2021 para aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão - PE. A presente revogação tem como princípio o interesse da Administração Pública para realização de novo termo de referência e pesquisa de preços para nova planilha de itens gráficos (com base nas atuais necessidades administrativas). Assim que formulado novo termo de referência e nova planilha de preços será aberto nova licitação para o objeto. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, ou através do Fone: (0**) 87 3830 1140 / 1141, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Informações e anexos do processo também no site www.solidao.pe.gov.br.

10/01/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.

Prefeito.

Publicado por:Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:8C9775CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 02/2021
Processo de Administrativo nº 01/2022
Inexigibilidade nº 01/2022

Objeto: Prestação de Serviços de contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica e Legislativa à Câmara Municipal de Vereadores de Tabira, especificamente ao processo legislativo, de acordo com especificações discriminadas no Projeto Básico.

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA-PE
CNPJ: 11.463.213/0001-76
REPRESENTANTE: DJALMA NOGUEIRA SALES

CONTRATADO: CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 33.787.866/0001-43, com sede à R MANOEL ANDRELINO NOGUEIRA, 281, Centro, CEP: 56.780-000, Tabira/PE, cujo valores são de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (setenta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2022.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21

Tabira – PE, 07 de janeiro de 2021

DJALMA NOGUEIRA SALES
Ver. Presidente

Publicado por:
Olinda Siqueira Ferreira
Código Identificador:5A32E32C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº: 002/2021. Processo Nº 003/2021, Carta Convite 002/2021. CPL. Aquisição, objeto: **AQUISIÇÃO DE 6000 KG (seis mil) KG DE PEIXES CONGELADOS TIPO “CORVINA” DENTRO DOS PADRÕES DA ANVISA E LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG E 6.000 UNIDADES (seis mil) UNIDADES DE “LEITE COCO TRADICIONAL”, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 MIL, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMILIAS DESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA SAMANA SANTA.** Contratado a empresa **COMERCIAL ITAENGA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 35.393.407/0001-00. Valor: **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais); e a empresa **FKS DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.089.208/0001-48. Valor: **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais).

Tacaímbó, 10 de Janeiro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:02F5AE00

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 e SRP Nº 015/2021 PMT
Objeto: fornecimento e entrega parcelada de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Tacaratu, Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho da Criança. Empresa vencedora do certame: DUQUE COMERCIO DE GAS E OXIGENIO LTDA, CNPJ Nº 01.857.439/0001-06, COM O VALOR DE R\$ 152.720,00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e vinte reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C19A0984

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
– PE CONCURSO PÚBLICO 2019 CONVOCAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTOS**

O Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos Candidatos abaixo relacionados, para realização de inspeção médica e apresentação de documentos.

Os candidatos deverão comparecer no Hospital Geral Severino Pereira da Silva, Rodovia PE 130, s/n, Km-08, Bairro Juca, Taquaritinga do Norte, para entrega de exames médicos e realização de inspeção médica nos dias 02/02/2022, 09/02/2022 ou 16/02/2022 às 07:00 horas.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:
AMARO CARNEIRO CAVALCANTI NETO

CARGO: VIGILANTE:
JOSÉ DANIEL MEDEIROS DE ARAÚJO
JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO SOUZA

CARGO: MOTORISTA I CNH “A/B:
ROBERDAM RAMOS BARBOSA
WALTER VINICIUS SANTANA DA SILVA
JONAS MIGUEL DA SILVA

CARGO: MOTORISTA II CNH “D”:
ANACLECIO DE FRANÇA BEZERRA DA SILVA
VALDELIO FERREIRA DA SILVA
MARIA GEISIANE INOCENCIO AMORIM
EDER CASTRO DOS ANJOS
JULLIENNE DE CASSIA FAGUNDES DE MELO
JOSÉ EMANOEL BARBOSA DA ROCHA

CARGO: JARDINEIRO:
JOSÉ SILVANO PEREIRA DE LIMA

CARGO: ELETRICISTA:
VILTON DE ANDRADE PEREIRA

CARGO: AUXILIAR DE ELETRICISTA:
VINICIUS DE ARAÚJO SANTIAGO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:
CLEITON CÍCERO DA SILVA

MAGNOLIA ALVES DA SILVA
OZANA DE BRITO LEITE
JESSICA RAFAELA GOMES DA SILVA
DILMA GONÇALVES DA SILVA
MARIA APARECIDA DE MOURA BARBOSA
NATANAEL DE LUNA SILVA
JOSÉ SEVERINO DA SILVA
JAQUELINE DE MOURA BARBOSA
JOYCE DA SILVA DIAS
JEFFERSON SILVA GOMES DE LIMA
JUCIANE THAMIREZ BARBOSA SANTOS
WELIDA MARIA THAIS DE LIMA
JOELMA SOARES DE LEMOS
GENECI MARIA DOS SANTOS SILVA
MURILO DIAS LIMA DE OLIVEIRA
JAILSON DA SILVA
NATAL JOSÉ DE ARAÚJO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:

GLEICIELE FERREIRA DA SILVA
VALQUIRIA CORDEIRO DO NASCIMENTO BASTOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

MANOEL CALUMBY DA SILVA NETO
DIÓGENES SILVEIRA DE OLIVEIRA
JOÃO PEDRO TRAVASSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
DAYVSON RODRIGUES DE CARVALHO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

JAM CLAYVER PEREIRA PEIXOTO ASSUNÇÃO
MARIA NATHALY COSTA DE LEMOS
GELIANE TAVARES DA SILVA
FELIPE SANTOS DE LIMA
JOÃO HIGINO DE SOUSA NETO
JAILMA MARIA DA SILVA
MILENA EDITE DE OLIVEIRA
JOSÉ ALVARO FREITAS SILVA

No ato da Inspeção médica o médico poderá solicitar ou não novos exames para a conclusão do diagnóstico.

Após a análise dos laudos comprobatórios poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato. Se o candidato deixar de entregar algum laudo médico ou não apresentar outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

INSPEÇÃO MÉDICA, LAUDOS E EXAMES

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raios-X do Perfil e Tórax (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Imediatamente após realização da inspeção médica os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do município de Taquaritinga do Norte PE, para apresentar a documentação abaixo:

1. Ficha Cadastral preenchida (Anexo I)
2. 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas;
3. Cópia e original da Cédula de identidade (RG);
4. Cópia e original do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
5. Cópia e original de Inscrição no PIS-PASEP (dispensável em caso de não possuir inscrição anterior, caso em que esta Prefeitura providenciará sua inscrição);
6. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7. Cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade dos seus dependentes (cônjuge, filhos, etc.) se houver;
8. Cópia do comprovante de residência atualizado (Conta de água, luz, telefone...);
9. Cópia e original da comprovação de escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, conforme Edital, bem como da Carteira ou comprovante de Registro válido no respectivo Conselho de Classe, quando exigido pelo edital ou pela lei, como no caso de médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, cirurgiões dentistas, etc. (Ex. CRM, COREN, CRO, CREA, etc.);
10. Cópia e original do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral ou pela internet, em site oficial da Justiça Eleitoral (p.ex: site do TRE-PE);
11. Cópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
12. Declaração devidamente preenchida de não acumulação indevida de cargo ou função pública (Anexo II);
13. Declaração devidamente preenchida de bens e valores (Anexo III);
14. Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (Anexo IV);
15. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal (www.jfpe.jus.br) e Justiça Estadual do (s) local (is) que residiu nos últimos 05 anos;
16. No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE), deverão apresentar Laudo médico;
17. Cópia e original da Carteira de Trabalho;
18. CNH – Carteira Nacional de Habilitação, (para os cargos de motorista);
19. Certificado de participação em Curso de direção defensiva (para os cargos de Motorista);
20. Cópia do Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (para os cargos de Agente de Vigilância Sanitária e Agente Comunitário de Saúde).

Taquaritinga do Norte, 05 de janeiro de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Coelho de Lucena

Código Identificador: 119D9E03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA SESSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº
005/2021

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS 005/2021.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da CPL com a finalidade proceder com o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços relativos à Tomada de Preços n.º 005/2021, cujo objeto é Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "Menor Preço Global", para execução de obras e serviços de engenharia relativos execução de obras e serviços de engenharia relativos pavimentação asfáltica da via de acesso a praça principal do Guarani, distrito do município de Terra Nova PE. **Aberta a reunião**, a Presidente da CPL inicia fornecendo por e-mail o link de acesso à sala de vídeo chamada no meet google (<https://meet.google.com/kdc-pjwx-hgt>) e, registra conforme já previsto no edital do certame que, diante da recomendação enviada pelo TCE/PE e pelo MPCO, Ofício Circular 001/2020, de 15 de junho de 2020, a Presente Licitação será regida de forma eletrônica, sem a presença dos licitantes, onde serão enviados pela CPL os documentos devidamente digitalizados para todas as empresas, através de e-mail cadastrado no momento do protocolo ou informados fora dos

envelopes. Ato contínuo passa a Presidente da CPL a registrar as empresas que protocolaram seus envelopes: **CONSTRUTORA MENEZES EIRELI**, e-mail assis@construtoragoncalo.com.br, da qual protocolou seu envelope no dia 09/12/2021, **CONSTRUTORA LUMAX LTDA**, e-mail: construtoralumax@uol.com.br, **CONSTRUTORA PJ EIRELI EPP**, e-mail pj363857@gmail.com. Em seguida a CPL procedeu com a conferência da integridade do envelope de proposta de preço, constatando que o mesmo estava devidamente lacrado e rubricado nos fechos e logo após passa a rubricá-los dando início à abertura do envelope de proposta de preço da empresa Construtora Menezes Eireli. Aberto o envelope de proposta, a CPL registra entrega de toda documentação na forma física e em mídia digital conforme solicitado em edital. Registro neste ato, que a empresa **CONSTRUTORA MENEZES EIRELI** teve sua presença na sala virtual através do meet google, conforme anexo prints da tela do aplicativo, através do representante Sr. Francisco de Assis Silva Filho. Nesse momento, às 09h24min, a CPL enviou por e-mail, toda a documentação em arquivo PDF para empresas cadastrados. Ato contínuo, após decorrido os 30min, conforme item 11.6 do edital, registro os apontamentos realizados pelas licitantes, verificada as formalidades da proposta de preço com o edital, registra-se que empresa **CONSTRUTORA MENEZES EIRELI**, apresentou sua proposta no valor de R\$ 242.471,52 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Concluída a análise das propostas de preços e observada conformidade com o exigido no instrumento convocatório declara o Presidente da CPL juntamente com a equipe de apoio, a proposta de preço da empresa **CONSTRUTORA MENEZES EIRELI**, item 6.7, declarou a proposta de preço devidamente válida, sendo declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA MENEZES EIRELI**, por ter apresentado a menor proposta válida. Prosseguindo, a Presidente da Comissão de Licitação comunica que será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE com circulação para o dia 11 de janeiro do vigente ano, onde será encaminhado para os e-mails cadastrados as decisões nesta Ata registradas e considerando as previsões presentes no instrumento convocatório, item 24 em consonância com o Art. 109 da lei 8666/93, abre os prazos para apresentações de razões e contrarrazões recursais contados a partir do dia de circulação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco já mencionada. Nada mais havendo a tratar às 10h10min o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CPL

LUZIA ALVES DE CARVALHO

Presidente da CPL

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES

Membro da CPL

DENISE TAVARES DE SÁ MUNIZ

Membro da CPL

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:268B8852

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA Nº.100/2021

Processo Licitatório PMT: 041/2021

Pregão Eletrônico PMTnº. 027/2021

Objeto:Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, destinados à iluminação das vias e repartições públicas do Município de Toritama/PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DETENTORA:ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**29.314.271/0001-01**

Valor Global:R\$ 18.043,50 (dezoito mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Vigência:12 meses

DATA DA ASSINATURA:23.12.2021

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:37D9E69A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA Nº.096/2021

Processo Licitatório PMT: 041/2021

Pregão Eletrônico PMTnº. 027/2021

Objeto:Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, destinados à iluminação das vias e repartições públicas do Município de Toritama/PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DETENTORA:CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.474.579/0001-18**

Valor Global:R\$11.600,00(onze mil e seiscentos reais)

Vigência:12 meses

DATA DA ASSINATURA:20.12.2021

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:5BD505BD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA Nº.097/2021

Processo Licitatório PMT: 041/2021

Pregão Eletrônico PMTnº. 027/2021

Objeto:Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, destinados à iluminação das vias e repartições públicas do Município de Toritama/PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DETENTORA:DAMIANA NUNES DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.388.485/0001-51

Valor Global:R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais)

Vigência:12 meses

DATA DA ASSINATURA:20.12.2021

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:29B24BC3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA Nº.101/2021

Processo Licitatório PMT: 041/2021

Pregão Eletrônico PMTnº. 027/2021

Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, destinados à iluminação das vias e repartições públicas do Município de Toritama/PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DETENTORA: DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.791.885/0001-04

Valor Global: R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 23.12.2021

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: EC4CEBF8

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA Nº.095/2021

Processo Licitatório PMT: 041/2021

Pregão Eletrônico PMT nº. 027/2021

Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, destinados à iluminação das vias e repartições públicas do Município de Toritama/PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DETENTORA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42

Valor Global: R\$ 450.781,70 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2021

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: 76AF1C99

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA Nº.102/2021

Processo Licitatório PMT: 041/2021

Pregão Eletrônico PMT nº. 027/2021

Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, destinados à iluminação das vias e repartições públicas do Município de Toritama/PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DETENTORA: S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 28.541.206/0001-48

Valor Global: R\$ 418.072,20 (quatrocentos e dezoito mil e setenta e dois reais e vinte centavos)

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 23.12.2021

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: 13D782D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
DECRETO Nº 127, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2022, nos termos do parágrafo único do art. 251 da Lei Municipal nº 944/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe *sobre a atualização* da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2022, nos termos do parágrafo único do art. 251 da Lei Municipal n.º 944/2006.

Art. 2º O valor monetário da Unidade Fiscal do Município - UFM passa a ser de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) para o exercício de 2022.

Parágrafo único. A atualização referida no *caput* do presente artigo se deu em razão da aplicação do percentual da inflação relativo ao período de dezembro de 2020 a novembro de 2021 conforme Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que registrou o acumulado de 10,738490%.

Art. 3º Revogam-se as disposições infralegais em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 10 de janeiro de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

ADHAM PHILLIPE DE SOUZA SILVA

Procurador-Geral de Toritama

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda de Toritama

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho

Código Identificador: 9C3F35D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO PMT / Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMT / Nº 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO FMS / Nº 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS / Nº 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO FMAS / Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO FMAS / Nº 001/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis através da tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente), para os veículos automotores da frota e Locados do Fundo Geral, Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social, em observância as disposições do Termo de Referência; MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, VALOR MÁXIMO ESTIMADO FUNDO GERL: R\$ 394.367,64; TIPO DE JULGAMENTO: VALOR MÁXIMO ESTIMADO FUNDO DE SAÚDE; R\$ 426.651,12, VALOR MÁXIMO ESTIMADO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA R\$ 37.048,00. **ABERTURA:** 24/01/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, ou na Plataforma do BNC (Banco Nacional de Compras), E-mail: triunfocpl@hotmail.com, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 10 de Janeiro de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias

Código Identificador:7857A920

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

GABINETE DO PREFEITO

**1ª ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 03
JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em razão de erro material, torna pública a **1ª ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022:**

[...] *No título do ato,*

Onde se lê:

MUNICIPAL Nº 001, DE 03 JANEIRO DE 2022

[...]

Leia-se:

MUNICIPAL Nº 003, DE 03 JANEIRO DE 2022

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

Assinado de Forma Digital Por

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Francisco Carlos da Silva Andrade

Código Identificador:987B77F3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 03 JANEIRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre o expediente de trabalho, para o Exercício de 2022, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Tupanatinga/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados; bem como a Lei Municipal nº. 484, de 13 de maio de 2019, que institui no município de Tupanatinga-PE, como sendo Patrimônio Cultural e Imaterial, a Tradicional Festa da Padroeira Santa Clara de Assis, e ainda, a Lei Municipal nº 518, de 05 de dezembro de 2019, que institui o Dia do Comerciante Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante as datas comemorativas e feriados nacionais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente; e

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer feriado e ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que no Exercício Financeiro de 2022, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

I - Feriados Nacionais:

- a) 1º de janeiro, sábado: Confraternização Universal;
- b) 02 de março, quarta-feira: Carnaval (Quarta-feira de Cinzas);
- c) 17 de abril, domingo: Paixão de Cristo;
- d) 21 de abril, quinta-feira: Tiradentes;
- e) 1º de maio, domingo: Dia Mundial do Trabalho;
- f) 16 de junho, quinta-feira: Corpus Christi;
- g) 07 de setembro, quarta-feira: Independência do Brasil;
- h) 12 de outubro, quarta-feira: Nossa Senhora Aparecida;
- i) 02 de novembro, quarta-feira: Finados;
- j) 15 de novembro, terça-feira: Proclamação da República; e
- h) 25 de dezembro, domingo: Natal.

II - Feriado Estadual:

- a) 06 de março, domingo: Data Magna de Pernambuco – Revolução Pernambucana; e
- b) 24 de junho, sexta-feira: São João.

III - Feriados Municipais:

- a) 16 de julho, sábado: Santa Clara - Padroeira do Município;
- b) 17 de outubro, “3ª segunda-feira”: Dia do Comerciante; e
- b) 20 de dezembro, terça-feira: Emancipação Política do Município de Tupanatinga-PE.

IV – Feriados Locais (Povoados):

- a) 20 de janeiro, quinta-feira: São Sebastião, Padroeiro do Povoado Cabo do Campo;
- b) 19 de março, sábado: São José, Padroeiro do Povoado Mata Verde;
- c) 13 de junho, segunda-feira: Santo Antônio, Padroeiro do Povoado Boqueirão; e
- d) 12 de outubro, quarta-feira: Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Povoado Baixa Grande.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nos dias abaixo relacionados:

- 28 de fevereiro, segunda-feira: Carnaval;
- 1º de março, terça-feira: Carnaval;
- 1º de abril, sexta-feira: Paixão de Cristo; e
- d) 29 de junho, quarta-feira: São Pedro.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

Assinado de Forma Digital Por

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Francisco Carlos da Silva Andrade

Código Identificador:2D25AE1F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000000004/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ZEFERINO NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE. Valor: R\$884.376,29. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/01/2022 às 10:00h. Av. Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 10/01/2022.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.

Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:

Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador: E0E5C50F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº
009/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº
009/2021**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 48/2021, datada de 29 de dezembro de 2021 e Termo de chamada pública nº 009/2021;

RESOLVE:

Tornar público, nos termos do art.25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores o RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO da decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu Inexigível a licitação que tem por objeto o **Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde na cidade de Recife.**

Assim procedendo determino a publicação, emissão de Contrato em favor dos MEI – INDIVIDUAIS Abaixo relacionados;

EMPRESA-MEI	CNPJ	Valor:
ANTONIO ALEXANDRE FILHO TRANSPORTE	27.133.863/0001-93	R\$ 146.250,00

Venturosa – PE, 03 de janeiro de 2022.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS

Gestor.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador: 88FB8038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 005/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 065/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso V do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art.2º do Decreto nº 065/2019; Considerando a atualização de valores com base no IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, entre 31 de outubro de 2019 e 31 de dezembro de 2021, com fator de multiplicação de 1,162177,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 065/2019, vigorarão doravante com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica estabelecido para avaliação de bens imóveis, visando a elaboração de cálculo para cobrança de Imposto sobre a Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis, a observação dos seguintes critérios:

I - Imóveis rurais R\$ por hectare;

TIPOLOGIA	VALOR MÉDIO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
Terra de exploração mista	2.842,20	2.196,72	3.487,70

**II – Imóveis urbanos valor em R\$ (reais) por metro quadrado
TERRENO BALDIO**

Localização	Avaliação
Centro	234,44
Bairro Rio dos Bois	139,46
Bairro Campo Grande	139,46
Bairro Boa Vista	69,73

ÁREA CONSTRUÍDA

Localização	Padrão Alto	Padrão Médio	Padrão Baixo
Centro	1.162,18	813,52	581,08
Bairro Rio dos Bois	929,74	650,81	464,87
Bairro Campo Grande	929,74	650,81	464,87
Bairro Boa Vista	581,08	406,76	290,54

III – Os imóveis rurais incorporados à área urbana até o início de vigência da lei municipal nº 739 de 16/06/2015, quando comercializados sem caracterização de loteamento, serão avaliados por metro quadrado a base de R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos)

Art. 2º - Ao valor da avaliação da área construída será acrescido o valor do terreno onde o imóvel está construído.

Parágrafo Único – Os valores estabelecidos neste decreto serão doravante corrigidos no primeiro dia útil dos próximos anos, com base no índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA ou seu respectivo sucedâneo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador: DAF CBC61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 003/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação contida no requerimento firmado pela interessada, conforme processo administrativo nº 005/2022 e Parecer Jurídico nº 004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, pelo período de (04) quatro anos, a servidora **MARTA IZABEL LIBÓRIO ROCHA**, RG nº 6.609.799 – SDS/PE e o CPF nº 043.323.084-33, matrícula nº 1948, nomeada pela portaria nº 027/2009, de 02 de março de 2009, cargo de Professor de 1ª a 4ª série.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A19C46F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 011/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 008/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 008/2021, para Aquisição parcelada de combustíveis e aditivo destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde Vertente do Lério. Itens 1, 2, 3, 4: G H Combustíveis Ltda – EPP. CNPJ: 22.543.628/0001-76, pelo valor de R\$583.686,00.

Vertente do Lério, 10/01/2022.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.

Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:717BAD62

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022**

Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico SRP nº 042/2021; Processo: Nº 063/2021;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal De Assistência Social Da Vitória De Santo Antão. Cujo **objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento parcelado de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificado no Termo de Referência.**Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** CNPJ nº 40.876.269/0001-50, Valor total: **R\$ 259.531,79 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).**
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:5DC40C6C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022**

Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico SRP nº 042/2021; Processo: Nº 063/2021;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal De Assistência Social Da Vitória De Santo Antão. Cujo **objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento parcelado de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificado no Termo de Referência.**Contratado: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** CNPJ nº 07.631.411/0001-24, Valor total: **R\$ 22.991,40 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).**
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:5EBF81DF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO PARA FIRMAR PARCERIA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

I. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO, a lei 13.204/2015, que estabelece normas gerais das parcerias firmadas entre a administração pública por meio de termos de colaboração ou de fomento com as Organizações da Sociedade Civil, que traz em seu corpo os termos de colaboração e fomento que poderão ser propostos planos de trabalhos tanto pelas Organizações da Sociedade Civil como pelo Administração Pública;

CONSIDERANDO, os princípios da Administração Pública, impessoalidade, moralidade, isonomia, legalidade, da publicidade, probidade administrativa;

CONSIDERANDO, a lei 8.069/90 que traz criança e adolescente no município como prioridade absoluta;

CONSIDERANDO, a lei 10.741/2003, Estatuto do Idoso;

II. DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município da Vitória de Santo Antão-PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social Juventude e Cidadania, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil do Município da Vitória de Santo Antão”.

CONSIDERANDO que meio do processo de seleção (chamamento público), o estado possibilita a ampla participação da sociedade civil, visto o conhecimento prévio à sociedade das ações que pretende desenvolver e dos recursos que serão destinados, promovendo, por consequência a transparência de suas atividades conforme a lei 13.204/2015.

III. DAS EXCEÇÕES AO CHAMAMENTO

Não obstante, a previsibilidade do chamamento público, a própria lei excetua a obrigatoriedade em seu art. 30, vejamos:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

VI - no caso de atividades voltadas e vinculadas a serviço de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciados pelo órgão gestor respectiva política.

Diante do artigo exposto ressaltamos que estamos em Estado de Calamidade Pública em relação à SITUACÃO DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID -19, por se tratar de instituições de assistência social, cadastradas previamente no Conselho Municipal de Assistência Social da Vitória do Município da Vitória de Santo Antão- PE.

Ciente das situações fáticas que atingem a sociedade contemporânea, bem como das disposições legais que dão anseio ao que se vive justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, uma vez que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta, em especial com atividades de alta complexidade, conforme NOB/RH/SUAS.

Justificamos ainda a dispensa uma vez que as entidades que atuam no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local de cada território, diante da necessidade de CONTINUIDADE das ações da ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA na garantia de Direitos Humanos preconizados no artigo V da Carta Magna.

IV. DAS ENTIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS

Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 e suas alterações dadas pela lei 13.204/2015, **A Secretaria Municipal de Assistência Social Juventude e Cidadania**, dispensa de chamamento público as Organizações da Sociedade Civil para firmarem termo de colaboração dos seguintes serviços:

Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes; Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos, Acolhimento Institucional provisório para adultos e famílias de pessoas em situação de rua (Casa de Passagem), Acolhimento Institucional de pessoas usuários de Álcool e outras drogas, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida (LA); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa, Orientação e apoio sócio - Familiar

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim Ademais, leciona Gilmar Mendes: “A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e

eficiência”. Também assim garantindo o princípio da continuidade na gestão pública.

A Secretaria de Assistência Social Juventude e Cidadania do Município da Vitória de Santo Antão, através do Secretário Dr. José Adherval de Barros, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas previamente, e sob o condão do art. 32 da Lei 13.019/2014, dispensa o chamamento público das Organizações não-governamentais que prestam serviços nos termos acima a este município.

Vitória de Santo Antão, 08 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania.

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:4C0C40AE

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA PORTARIA PREVIPAULISTA Nº006/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Retificar a portaria 202/2021 de 28 de setembro de 2021, que retificou a portaria nº165/2021, que concedeu o benefício de Pensão por Morte, a **ADEVON JULIANO DE AZEVEDO**, esposo, beneficiário da ex-servidora municipal Maria Aparecida de Melo Azevedo, Mat.12540, que ocupou o cargo de Agente de Saúde/Agente Comunitário de Saúde, Classe “A”, Faixa Salarial 6, com fundamento no Art.40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, inciso I, Art. 51, inciso I, Art. 52, inciso I e Art. 58, inciso V, alínea C, item 6, da Lei Municipal nº 4.227/2011, com redação dada pela Lei Municipal 4.858/2019, a fim de fazer a seguinte retificação:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de julho de 2021, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 10 de janeiro de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:

Sandra Maria Simplício Barbosa

Código Identificador:3CB0499F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SECAD Nº 01/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 03.01.2022 a 02.03.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, o Servidor **SERGIO PAULO MENDES DA COSTA matrícula 12727** lotado na Secretaria de Saúde(USF – José Borges I), atendendo ao requerimento nº 8538/2021, datado de 07 de dezembro de 2021, Ofício SECSA nº 2377/2021 datado de 06

de dezembro de 2021 e ao Parecer nº 455/2021, datado de 29 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 10 de janeiro de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F3302D9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 02/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 03.01.2022 a 02.07.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **POLYANA GUIMARAES SILVA matrícula 12668** lotado na Secretaria de Saúde(USF – Paratibe II), atendendo ao requerimento nº 8761/2021, datado de 15 de dezembro de 2021, Ofício SECSA nº 2360/2021 datado de 02 de dezembro de 2021 e ao Parecer nº 454/2021, datado de 29 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 10 de janeiro de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:DEF63A12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 8101/2021**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento licença prêmio, tombado sob o número 8101/2021, formulado pela servidora Valdira Maria Adriano, matrícula 12.772, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 458/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 30 de dezembro de 2021.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:980F58B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 8870/2021**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento pagamento de licença prêmio e férias não gozadas, tombado sob o número 8870/2021, formulado pelo

servidor em efetivo exercício, Sr. Cláudio de Carvalho Filho, Matrícula 2070, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 001/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 03 de janeiro de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:459A3B5C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 8949/2021**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 8949/2021, formulado pela Sra. Jandira Jerônimo de Souza, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 002/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05 de janeiro de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D177D2FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 0016/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 0016/2022, formulado pelo servidor Roberto de Melo Júnior, Matrícula 3851, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 003/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05 de janeiro de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:8C2A9FE9

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2021**

**CONTRATO Nº.:061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 007/2021 Á
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2020 DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE RORAIMA, EXTRAÍDA DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 23231.000144.2020-08/2020, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

CONTRATADA: ITP – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA

CNPJ/MF: 09.176.584/0001-25

OBJETO: Fornecimento e instalação de salas modulares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como Processo de Adesão nº. 007/2021 à Ata de Registro de Preços nº. 054/2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

VALOR TOTAL: R\$ 9.744.290,00 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 3036 – Aquisição, Contratação, Ampliação, Adequação e Equipagem para o Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 11160040 - Transferência do FUNDEB - Destinação 40%

Fonte: 11110000 – Receitas e Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do instrumento contratual, de 27/12/2021 a 26/12/2022

ASSINATURA: 27/12/2021

JAQUELINE MOREIRA DA SILVA

Secretária de Educação

Publicado por:

Murilo Assunção do Nascimento

Código Identificador:6FE0B926

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
164/2020

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 164/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2020

MODALIDADE: Dispensa nº 030/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: WMS ADMINISTRADORA E GESTORA DE BENS LTDA.

CNPJ: 23.519.468-0001-92

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 164/2020, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A ESCOLA RADIALISTA EDVALDO MORAIS, SITUADO NA RUA 75, 126, LOTE 13 - QUADRA 55, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **26 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2022**, correspondendo pelo período mencionado perfazendo o valor anual de **R\$ 24.613,56 (vinte e quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima sétima.

Parágrafo Único – Justifica-se a renovação devido a necessidade de continuidade do contrato pois o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato, ou seja, o funcionamento de parte da Unidade de Ensino Escolar Radialista Edvaldo Moraes, destacando-se ainda que qualquer mudança para outro imóvel implicaria em mais custos para a administração pública no presente momento.

Nota de Empenho nº 2021-000001937

Ação: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11110000 – Receitas de Imposto e de Transferência de Imposto - Educação

Valor do Empenho R\$ 2.392,98 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)

ASSINATURA: 23/11/2021

JAQUELINE MOREIRA DA SILVA

Secretária de Educação do Município do Paulista

Publicado por:

Murilo Assunção do Nascimento

Código Identificador:AF879858

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
165/2020

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 165/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 091/2020

MODALIDADE: Dispensa nº 032/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: WMS ADMINISTRADORA E GESTORA DE BENS LTDA.

CNPJ: 23.519.468-0001-92

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 165/2020, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA 75, 136, LOTE 12, QUADRA 55, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE, ONDE IRÁ FUNCIONAR A PARTE DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLAR RADIALISTA EDVALDO MORAIS**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 26 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2022, correspondendo pelo período mencionado perfazendo o valor anual de R\$ 59.127,96 (Cinquenta e nove mil, cento e vinte sete reais e noventa e seis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima sétima.

Parágrafo Único – Justifica-se a renovação devido a necessidade de continuidade do contrato pois o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato, ou seja, o funcionamento de parte da Unidade de Ensino Escolar Radialista Edvaldo Moraes, destacando-se ainda que qualquer mudança para outro imóvel implicaria em mais custos para a administração pública no presente momento.

Nota de Empenho nº 2021-000001937

Ação: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11110000 – Receitas de Imposto e de Transferência de Imposto - Educação

Valor do Empenho R\$ 5.748,55 (Cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

ASSINATURA: 23/11/2021

JAQUELINE MOREIRA DA SILVA

Secretária de Educação do Município do Paulista

Publicado por:

Murilo Assunção do Nascimento

Código Identificador:FCEBAF81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 012/2021 – CPL/SEMEC: Processo Licitatório Nº: 003/2021. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - RP. Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição Parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura: **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **ÓRGÃO**

FORNECEDOR REGISTRADO: TORRES COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 40.058.970/0001-62; Vigência: 30/04/2021 a 30/04/2022. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	4800	RS1,00	RS4.800,00
7	3000	RS1,43	RS4.290,00
11	5000	RS 0,35	RS1.750,00
12	2000	RS 0,74	RS1.480,00
13	500	RS1,36	RS680,00
14	100	RS0,67	RS67,00
15	200	RS4,65	RS930,00
16	200	RS1,67	RS334,00
17	100	RS2,29	RS229,00
18	2000	RS1,75	RS3.500,00
19	100	RS3,47	RS347,00
20	500	RS2,03	RS1.015,00
21	500	RS1,43	RS715,00
22	6000	RS1,74	RS10.440,00
23	5000	RS2,74	RS13.700,00
24	1000	RS2,74	RS2.740,00
25	1000	RS0,89	RS890,00
26	300	RS1,29	RS387,00
27	300	RS3,69	RS1.107,00
28	300	RS3,59	RS1.077,00
29	3000	RS1,89	RS5.670,00
30	300	RS9,67	RS2.901,00
31	500	RS4,99	RS2.495,00
32	35	RS7,53	RS263,55
33	200	RS15,09	RS3.018,00
34	2200	RS22,99	RS50.578,00
35	250	RS4,24	RS1.060,00
36	600	RS6,69	RS4.014,00
37	120	RS7,68	RS921,60
38	100	RS4,08	RS408,00
39	50	RS103,28	RS5.164,00
40	70	RS42,49	RS2.974,30
41	50	RS14,58	RS729
42	200	RS40,99	RS8.198,00
43	100	RS3,85	RS385,00
44	100	RS5,89	RS589,00
45	40	RS15,19	RS607,60
VALOR TOTAL			RS 140.454,05

Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis na Sala da CPL Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, situada na Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE, -mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 30 de abril de 2021.

EMANUELLE KASSIA BRASIL DE MELO
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:74DD92DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para consumo nas diversas Secretarias Municipais, incluindo os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos integrantes da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 07.622.504/0001-92;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR						
CNPJ: 09.382.927/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ACHOCOLATADO EM PÓ contendo açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Pct. Com 400g	MAGICO	Pacotes	1892	4,14	7.832,88
5	ALFACE boa qualidade, fresco, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser	VERDÃO	KG	270	6,52	1.760,40

	bem desenvolvido					
8	BANANA PRATA em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânico do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas.	VERDÃO	KG	3120	4,00	12.480,00
9	BATATA DOCE de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa.	VERDÃO	KG	436	2,96	1.290,56
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA, sem recheio, apresentação redonda, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalado em plástico atóxico. Pacote com 400 gr.	VIVALE	Pacotes	4607	3,27	15.064,89
18	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA), congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses), deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve conter no máximo 10% de gordura e máximo 3% de aponeuroses. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Rotulado conforme legislação vigente.	KICARNES	KG	2002	26,89	53.833,78
19	CARNE BOVINA MOÍDA (acém ou músculo). Congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses), deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve conter no máximo 10% de gordura e máximo 3% de aponeuroses. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	FORTIBOI	KG	2600	12,59	32.734,00
26	COMINHO EM PÓ de 1ª qualidade, fino homogêneo, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. 10 pacotes com 100g	DONA CLARA	KG	83	13,77	1.142,91
27	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate. Preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação, com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100gr de alimento e quantidade inferior a 5,5g de gordura saturada por 100g de alimento. Cor vermelha, odor e sabor próprio.	QUERO	UND	936	3,37	3.154,32
28	FARINHA DE MANDIOCA quebradinha, seca, fina, torrada, embaladas em saco plástico transparente e atóxico.	DO GORDO	KG	1872	3,28	6.140,16
30	FEIJO MACASSAR, de 1ª qualidade, novo de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	BOM PALADAR	KG	3120	6,39	19.936,80
31	FEIJO PRETO, de 1ª qualidade, novo de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	GRÃO DE MINAS	KG	1820	6,37	11.593,40
39	LIMÃO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	VERDAO	KG	52	4,05	210,60
46	MELANCIA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida	VERDÃO	KG	1352	2,25	3.042,00
47	MELÃO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	VERDÃO	KG	676	2,22	1.500,72
49	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO, obtido de espécie vegetal. Isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem 900 ml	SOYA	Unidades	2912	9,05	26.353,60
52	PEPINO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	VERDÃO	KG	676	2,63	1.777,88
56	SAL IODADO E REFINADO, Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno vedado.	SUPER CHEFF	KG	405	1,12	453,60
59	SUCO NATURAL SABOR CAJU, concentrado, com aroma natural da fruta, líquido obtido da fruta madura e sã, acondicionado em embalagem de vidro com capacidade para 500 ml de produto.	PALMERON	Frascos	5720	4,72	26.998,40
60	SUCO NATURAL SABOR GOIABA, concentrado, com aroma natural da fruta, líquido obtido da fruta madura e sã, acondicionado em embalagem de vidro com capacidade para 500 ml de produto.	PALMERON	Frascos	4420	5,52	24.398,40
62	VINAGRE DE ALCOOL, fermentado acético de álcool e água, ácido volátil 4,0%, sem glúten. Frasco com 500 ml	MOLHITO	Frascos	468	1,58	739,44
TOTAL						252.438,74

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programada.

Pelos seguintes órgãos participantes do presente certame:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 07.622.504/0001-92;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR.**

CNPJ nº 09.382.927/0001-08

Valor: R\$ 252.438,74

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022**

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para consumo nas diversas Secretarias Municipais, incluindo os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos integrantes da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 07.622.504/0001-92;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI						
CNPJ: 26.739.555/0001-43						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado artificialmente, pacote com 400 gr. com dupla proteção.	MAURICEIA	Unidades	5928	2,98	17.665,44
29	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	PORTAL	KG	3120	5,50	17.160,00
32	FÍGADO, resfriado de boa qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sobre inspeção veterinária. Durante o processamento a aparagem (eliminação de excesso de gorduras, cartilagem e aponeuroses), deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá estar resfriando em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto.	FRI BOI	KG	1196	13,83	16.540,68
34	FRANGO INTEIRO de 1ª qualidade, congelado, em peça, resfriado, sem pés, sem cabeça, com sabor próprio, sem manchas e parasitas. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	FRANGO DOURADO	KG	5720	10,70	61.204,00
41	MACARRÃO FINO, Vitaminado, tipo Espaguete, de sêmola fino, sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela Pct. Com 500g	MAURICEIA	Pacotes	5512	2,37	13.063,44
51	PAO TIPO FRANCÊS, composição mínima da massa: 50g farinha de trigo, 0,8g de sal; 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal, vida útil 6 horas embalagem apropriada com condições de acordo com o dec. 3.029 de 16/04/99, port. 593 de 25/08/99), port. 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Transporte em caixas de polietileno forradas com papel descartável.	GLOBO	KG	2080	9,47	19.697,60
54	PROTEÍNA DE SOJA Texturizada, Com sabor carne, em grãos, 100% natural, desidratada e destinada ao consumo humano. Pacote 500 g	DONA JULIA	Pacotes	1560	4,25	6.630,00
58	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras; ausência de sujidade. Não deverá apresentar manchas escuras no músculo e submetidas a prévia inspeção sanitária. Com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100g de alimento e quantidade inferior a 5,5g de gordura saturada por 100g de alimento. Peso líquido drenado não deverá ser inferior a 60% do peso declarado no rótulo. as embalagens não deverão apresentar perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno. de 125g	88	Lata	3120	3,80	11.856,00
TOTAL						163.817,16

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos participantes do presente certame:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 07.622.504/0001-92;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.**
CNPJ nº 26.739.555/0001-43
Valor: R\$ 163.817,16

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador: 1818030E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022**

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para consumo nas diversas Secretarias Municipais, incluindo os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos integrantes da presente Ata de Registro de Preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 07.622.504/0001-92;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: ROBERTA CARDOSO DE MELO						
CNPJ: 27.329.720/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	VERDÃO	KG	2288	5,14	11.760,32
3	AÇÚCAR obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico.	ROMA	KG	5605	3,65	20.458,25
4	AFIAMBRAÇÃO, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ESTRELA	KG	1128	5,08	5.730,24
6	ALHO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	VERDÃO	KG	156	19,23	2.999,88
7	ARROZ PARBOLIZADO tipo 1 Pré-cozido, constituído de grãos inteiros, com teor unidade máxima de 15%, 100% natural, 0% de gordura trans., não precisa lavar, isento de sujidades e plástico atóxico.	PANELAÇO	KG	5564	3,80	21.143,20
10	BATATA INGLESA de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa.	VERDÃO	KG	291	2,70	785,70
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sem recheio, apresentação retangular, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalado em plástico atóxico. Pacote com 400 gr.	TRÊS DE MAIO	Pacotes	4586	3,40	15.592,40
13	BISCOITO ROSQUINHA sabor coco, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalado em plástico atóxico. Pacote com 400 gr.	VITARELA	Pacotes	4295	3,09	13.271,55
15	BOLO DE BACIA DE TRIGO composto de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), ovos, açúcar, leite em pó, margarina e fermento acondicionado em forma de papel e embalado em plástico transparente atóxico por unidade. Unidade com 50g	MAMADELLE	Unidades	26000	0,75	19.500,00
16	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, validade mínima 12 meses isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 200 gr.	VAQUEJADA	Pacotes	2912	3,15	9.172,80
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza abic, embalagem com 250 gr.	AURORA	Pacotes	5200	4,40	22.880,00
20	CEBOLA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	VERDÃO	KG	260	2,34	608,40
21	CENOURA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	VERDÃO	KG	260	3,08	800,80
22	CHARQUE MAGRA BOVINA, salgada, curada e dessecada (dianteiro/traseiro), a capa de gordura máxima não deve ultrapassar 20%. Isenta de sujidades, parasitas e larvas com aroma/odor característico do produto, aspecto consistente e uniforme, cor característica do produto e textura firme e compacta. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	JABA	KG	1892	29,00	54.868,00
23	CHUCHU de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	VERDÃO	KG	156	2,52	393,12
24	COENTRO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	VERDÃO	KG	83	6,02	499,66
25	COLORÍFICO EM PÓ de 1ª qualidade, fino, homogêneo. Obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos. Limpos, dessecados e moídos. De coloração vermelho intenso. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. 10 pacotes com 100g	VITAMILHO	KG	83	6,59	546,97
33	FILÉ DE PEIXE de 1ª qualidade (merluza ou linguado) congelado, embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	QUALITA	KG	1612	18,60	29.983,20
35	FUBA DE MILHO, Pré-cozido, com aspecto, cor e sabor próprios. Isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria e impermeável. Pct. Com 500g	BOM MILHO	Pacotes	7280	1,45	10.556,00
36	INHAME de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	VERDÃO	KG	780	3,43	2.675,40
37	JERIMUM de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	VERDÃO	KG	260	2,07	538,20
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral acondicionado em saco plástico atóxico. Pct. Com 200g	CCGL	Pacotes	8736	4,94	43.155,84
40	LINGUIÇA CALABRESA, congelada a -18°C, acondicionada em embalagem a vácuo, resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulado de acordo com a Legislação vigente.	CARRER	KG	468	17,90	8.377,20
42	MACAXEIRA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida	VERDÃO	KG	520	2,29	1.190,80
43	MAMÃO FORMOSA de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	VERDÃO	KG	1664	1,90	3.161,60
44	MANGA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida	VERDÃO	KG	1092	2,20	2.402,40

45	MARGARINA VEGETAL, com sal, em embalagem de 500 gr. Obs.: data de fabricação recente.	CLEYBOM	Unidades	1404	4,79	6.725,16
48	MORTADELA TRADICIONAL	SADIA	KG	832	17,00	14.144,00
50	OVO DE GALINHA, na coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. Bandeja com 30 unidades	ENAVIS	Caixas	884	14,40	12.729,60
53	PIMENTÃO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	VERDÃO	KG	156	4,39	684,84
55	QUEIJO PRATO FATIADO, macio, de massa prensada e textura, coloração amarela e sabor suave, levemente salgado.	IMPERIAL	KG	676	36,30	24.538,80
57	SALSICHA DE CARNE BOVINA, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%	HARA	KG	1352	7,17	9.693,84
61	TOMATE de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	VERDÃO	KG	1248	3,36	4.193,28
TOTAL						375.761,45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos participantes do presente certame:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 07.622.504/0001-92;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **ROBERTA CARDOSO DE MELO.**

CNPJ nº 27.329.720/0001-51

Valor: R\$ 375.761,45

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:6ABA4D92

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2021 – SAÚDE.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E EPI'S DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP						
CNPJ Nº. 29.312.896/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	MÁSCARA N-95: MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA TIPO N95	BETANIAMED KN 95	UND	5000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
TOTAL						R\$ 4.250,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CPF	CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
	Órgão Gerenciador
	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP.
CPF	CNPJ Nº. 29.312.896/0001-26
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador: 1E8D6FE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2021 – SAÚDE

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E EPIS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA AGRESTE MERIDIONAL LTDA – ME						
CNPJ Nº. 40.876.269/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%: FRASCO COM TAMPAS FLIP, BICO DOSADOR, CONTENDO 1 LITRO.	BELLA BELLA	LT	5000	R\$ 5,55	R\$ 27.750,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%: FRASCO COM TAMPAS FLIP, BICO DOSADOR, CONTENDO 1 LITRO.	BELLA BELLA	LT	5000	R\$ 5,85	R\$ 29.250,00
TOTAL						R\$ 57.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE
CPF	CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
	Órgão Gerenciador
CPF	DISTRIBUIDORA AGRESTE MERIDIONAL LTDA – ME.

CNPJ Nº. 40.876.269/0001-50
Órgão Participante

Publicado por:
Rhafeael Azevedo da Cunha
Código Identificador:60ADE3F1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2021 – SAÚDE.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E EPI'S DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: COMERCIAL MEGA GIL EIRELI						
CNPJ Nº. 28.388.485/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 85% TRES CAMADAS EM TECIDO A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO ATRAZ DA ORELHA E COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS; , COM ACABAMENTO EM SOLDA ELETRONICA; HIPOALERGICAS; SENDO A INTERMEDIÁRIA COM FILTRO QUE GARANTA VENTILAÇÃO ADEQUADA; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO (PACOTE COM 50 UND)	MEDIX	PCT	4000	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
TOTAL						R\$ 20.080,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

CPF	<i>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE</i> CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39 Órgão Gerenciador
CPF	<i>COMERCIAL MEGA GIL EIRELI</i> CNPJ Nº. 28.388.485/0001-51 Órgão Participante

Publicado por:
Rhafeael Azevedo da Cunha
Código Identificador:857C9A81

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 173.173,36 (cento e setenta e três mil, cento e setenta e três reais, trinta e seis centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 9º inciso V da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 173.173,36 (cento e setenta e três mil, cento e setenta e três reais, trinta e seis centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Dezembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de Dezembro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 31904000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	03	17.113,35
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	03	6.460,02
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	03	2.519,95
1030213021.314 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	03	98.000,00
1030613072.327 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	03	300,00
2884613070.329 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	01	48.780,00
TOTAL		173.173,36

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	03	2.919,95
1012213072.308 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	03	13.999,00
1012213072.308 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	03	18.762,00
1012213072.308 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	03	19.828,00
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	03	29.000,00
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	03	19.000,00
1030113012.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	07	13.420,37
1030413042.323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	03	7.864,00
1030513042.329 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	03	18.780,00
1030513042.329 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 07 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	07	30.000,00
Total		173.173,36

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:17A5DA69

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDIACAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Albendazol 40Mg/MI Susp. Oral	Frasco	5.000	BEOLAB	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
66	Cloreto De Sódio, 0,9%_ Solução Injetável, Sistema Fechado - 250MI	Bolsa	12.000	FARMACE	R\$ 2,10	R\$ 25.200,00
70	Clorpromazina 25Mg	Comprimido	60.000	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
73	Colagenase, Associada Com Cloranfenicol, 0,6Ui + 1%, Pomada, 30 G	Bisnaga	12.000	CRISTALIA	R\$ 9,57	R\$ 114.840,00
152	Loratadina 1Mg/MI Xarope - 100MI	Frasco	8.000	CIMED	R\$ 2,01	R\$ 16.080,00
171	Nimesulida Gotas	Frasco	6.000	CIMED	R\$ 1,32	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 180.140,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:305D0A00

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	Anlodipino 5 Mg	Comprimido	500.000	GEOLAB-GO	R\$ 0,03	R\$ 15.000,00
47	Carvedilol 6,25 Mg	Comprimido	40.000	ZYDUS/NIKKHO	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
83	Dimenidrinato + Piridoxina (Dramin B6) Sol Inj. 50+50Mg/MI- 1MI	Ampola	6.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00
217	Sulfato Ferroso 40Mg De Ferro Ii	Comprimido	180.000	VITAMED	R\$ 0,04	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.180,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B7FF9867

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDIACAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** CIRÚGICA MONTE BELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2021**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Acido Acetilsalicílico, 100Mg	Comprimido	240.000	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 12.000,00
85	Dimeticona 75Mg/MI Suspensão Oral - 10MI	Frasco	12.000	HIPOLABOR	R\$ 1,21	R\$ 14.520,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.520,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2538BC65

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2021**

PORTARIA SGPA Nº 296/2021

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de agilizar o processamento de documentos da folha e pagamento de consignações e obrigações patronais, bem como o fiel cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar as datas de Pagamento dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas da Prefeitura de Olinda para o segundo semestre do ano de 2022, conforme tabela abaixo:

CALENDÁRIO 1º semestre de 2022	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Aposentados/ Pensionistas/ Viúvas/ Ativos (Secretarias)	31	28	31	29	31	30
Temporários	5º dia útil					

Art. 2º. Determinar o prazo máximo de entrega dos contratos temporários para admissão/rescisão, atos de nomeação/exoneração de cargos em comissão, legislação e demais documentos para implantação em folha de Pagamento para o primeiro semestre de 2022:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
07/01/2022	07/02/2022	07/03/2022	07/04/2022	06/05/2022	07/06/2022

Parágrafo Único: Excetua-se do cronograma descrito no *caput* deste artigo a entrega da frequência através do Sistema DIGITA da Governança BR, cujo prazo máximo será até o **dia 10 (dez)** de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Determinar a data limite de processamento de empenhos, extras, consignações e obrigações patronais, conforme tabela abaixo:

Procedimentos	Datas
Empenhamentos	De 20 a 28 de cada mês
Extras Orçamentárias	De 20 do mês até 05 do mês subsequente

Art. 4º. O envio de documentos, frequências, horas extraordinárias, adicionais noturnos, admissões de concursados, cargos em comissão e contratações temporárias, exonerações e rescisões contratuais fora do prazo estipulado no art. 2º desta Portaria poderá ensejar a implantação na folha de pagamento do mês subsequente.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária De Gestão de Pessoas e Administração e da Secretária da Fazenda, Olinda, em 30 de dezembro de 2021.

MIRELLA ALMEIDA
Secretária da Fazenda

CLÁUDIA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:284B5B6B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 005/2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata nomeada, *sub judice*, pela Portaria nº 004/2022, em cumprimento à decisão judicial emanada nos autos do processo nº 0000256-61.2021.8.17.3330, no Concurso Público Edital nº 001/2016 para provimento em Cargos Efetivos, para comparecer nas datas e locais descritos abaixo.

DATA	LOCAL	ETAPA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
12/02/2021 (08h às 12h)	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento/ Setor Pessoal	Entrega de Documentos exigidos no Edital nº 001/2016, Capítulo II, item 2 e Capítulo XI.	Original e cópia autenticada em cartório: a) Cédula de Identidade; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; d) Certidão de Registro Civil, e) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º472/96, de 25/10/96 (caso não possua será feito no ato de entrega); f) 01 Foto 3x4; g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal; i) Comprovante de votação da última Eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; j) Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Eleitoral; k) Conta Corrente Banco do Brasil; l) Certificado de Serviço Militar para o sexo masculino menores de 45 anos. m) Histórico Escolar; n) Comprovante de Residência; o) Registro de Classe Profissional. p) Diploma de Curso Superior na Área Exigida no Edital 001/2016 para o Respetivo Cargo.
A definir	A definir	Perícia Médica – Física e Mental	- hemograma Completo com contagem de plaquetas; - Sumário de urina; - glicemia de jejum; - VDRL; - Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais.

Art. 2º - O candidato nomeado deverá observar os prazos estabelecidos nesta portaria para apresentação de documentos, assim como, para assinatura de termo de desistência e comunicação de posse no prazo de 30 dias contados da nomeação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:A93D4A2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2022

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2022

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, torna pública a realização de Processo de Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária por período determinado, conforme especificado neste Edital.

CONSIDERANDO o regime jurídico especial, previsto no art. 37, IX, da CF e disciplina contida na Lei Municipal nº 1.867/2017, a qual prevê hipóteses de contratação de pessoal, por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária, em situações de excepcional interesse público, através dos órgãos da administração direta e autarquia do Município;

CONSIDERANDO a demanda emergencial por serviços públicos essenciais à população, relacionadas às funções do âmbito de atendimento à saúde, cujas vagas não lograram êxito em serem integralmente preenchidas no último concurso público vigente, caracterizando a hipótese prevista no art. 2º, inciso X da Lei Municipal n. 1.867/2017: “X – outras situações em que fique demonstrada a afetação e riscos iminentes à população que possam ser provocados pela descontinuidade do respectivo serviço público”;

CONSIDERANDO que não há concurso vigente para as funções de **RECEPCIONISTA, PORTEIRO, CONDUTOR DO SAMU, ARTESÃO, TÉCNICO EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, ZELADOR DA CASA DE APOIO E ATENDENTE DE FARMÁCIA;**

CONSIDERANDO que os cargos de **FARMACÊUTICO** e **VETERINÁRIO** encontram-se vagos, não existindo mais aprovados e classificados no último concurso Edital nº 01/2019;

CONSIDERANDO que o cargo de **VIGILANTE** não preencheu o número total de vagas ofertadas no último concurso Edital nº 01/2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 409/2021, de autorização das contratações, com respetivos fundamentos fáticos e jurídicos, complementados pelos fundamentos contidos no Ofício de solicitação das contratações pela Secretaria responsável;

CONSIDERANDO a pertinência da adoção de procedimento seletivo prévio às contratações, em atenção aos princípios constitucionais da impessoalidade e eficiência.

RESOLVE: I - **TORNAR PÚBLICO** o Edital nº 01/2021, que disciplina o Processo Seletivo Público Simplificado visando à contratação temporária de **profissionais RECEPCIONISTA, PORTEIRO, CONDUTOR DO SAMU, ARTESÃO, TÉCNICO EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, FARMACÊUTICO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, VETERINÁRIO, ZELADOR DA CASA DE APOIO E VIGILANTE** conforme quadro de Anexo I, para atender situação de excepcional interesse do Município de Taquaritinga do Norte/PE, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que o integrarão para os fins legais.

DAS INSCRIÇÕES

10/01/2022 à 24/01/2022.

1.2- Horário: Das 08h às 12h.

1.3- Local: Secretaria de Saúde – situada na Rodovia PE 130, KM 08,s/n, Bairro Jucá, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-1738; **ou ainda pelo e-mail: selescaudetaq2022@gmail.com onde o candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida digitalizada e totalmente legível, em caso de inscrições por e-mail, ou impressa em caso de inscrições presenciais de forma legível.**

1.4- Custo da inscrição: As inscrições serão isentas de cobrança de taxa;

1.5- Documentos exigidos:

1.5.1- Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo II, deste Edital.

1.5.2- Currículo, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.

1.5.3- RG – Registro Geral de Identidade.

1.5.4 - CPF/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda.

1.5.5 - Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses.

1.5.6 - Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

1.5.7- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral.

1.5.8 - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE e pela Justiça Federal em Pernambuco - JFPE

(passíveis de se obterem nos links:

<https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/manterPessoa/tipoPessoa.xhtml> e

<https://www.jfpe.jus.br/certidaoweb/emissaoCertidao.aspx>).

1.5.9 - São considerados documentos de identidade para os fins do item 1.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas Órgãos Públicos que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;

1.6. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (item 1.5.1) são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a comissão avaliadora autorizada a desclassificar o candidato que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

1.7- É terminantemente vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

1.8 - Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com poderes específicos. Em sendo por instrumento particular, a mesma deverá estar com firma reconhecida em cartório. Em qualquer dos casos, o candidato, por seu procurador deverá entregar o original do instrumento de mandato, acompanhado do requerimento, dos documentos exigidos para a inscrição e da cópia autenticada do documento original de identidade do procurador. Somente será admitida uma procuração para cada candidato nominalmente identificado, não podendo constar em nenhuma hipótese, no referido instrumento procuratório, seja ele público ou particular, relação nominal de diferentes candidatos a serem representados por um único procurador, sob pena de exclusão do processo seletivo público simplificado. Cada procuração ficará retida juntamente com os documentos exigidos no ato de inscrição.

1.9- Requisitos de inscrição:

1.9.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.

1.9.2 – Possuir, na data da contratação, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função, constantes no Anexo I;

1.9.3 – Possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;

1.9.4 – Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

1.9.5 - Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e que está de acordo com elas, e;

1.9.6 - Estar quite com as obrigações eleitorais;

1.10- A inscrição do (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora e de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo Público Simplificado.

1.11- Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante.

1.12- A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo seletivo, contidas neste edital, bem como em outros instrumentos normativos que vierem a surgir.

1.13- As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens, alimentação, fotocópias de documentos, e outras despesas correrão exclusivamente às expensas de cada candidato, ficando isento o ente municipal de qualquer obrigação.

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Do total de vagas, 5% (cinco por cento) serão destinadas para pessoas com deficiência (PCD), consoante à disposição do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto Federal nº 3.298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência. Os candidatos devem comprovar deficiência

através de **laudo médico expedido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores a inscrição no Processo Seletivo**, e participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.

2.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

2.2.1 Na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando a deficiência;

2.2.2 No ato da inscrição, entregar o Laudo Médico, emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doenças – CID e detalhes sobre as limitações funcionais da pessoa. Nos casos de pessoas com deficiência auditiva e visual é necessário apresentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, realizados em até 180 dias anteriores à inscrição;

2.2.3 O candidato que na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, mas não incluir o Laudo Médico e/ou cópia de exames, nos casos específicos, entre a documentação entregue no ato da inscrição, não concorrerá às vagas destinadas a pessoas com deficiência, passando, automaticamente, a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.

2.3 Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

2.4 A não observância ao disposto neste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3. DOS REQUISITOS DE FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO.

3.1 - Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá atender as exigências mínimas para o cargo.

3.2. Os requisitos de formação necessários à aprovação e classificação dos candidatos estão descritos no Anexo I deste Edital.

3.3 – A remuneração do cargo ofertado encontra-se descrita no Anexo I deste Edital.

3.4 – A avaliação e seleção dos candidatos obedecerá os critérios descritos no Anexo IV deste edital, conforme pontuação atribuída aos candidatos pela Comissão Organizadora e de Avaliação, que será composta pelos seguintes membros da comissão de avaliação e seleção:

a) MARIA JOSÉ BEZERRA DE ASSIS CPF nº039.818.224-80;

b) REGINA PAULA MORAES GONÇALVES CPF nº049.140.604-50;

a) JOSÉ AMÉRICO MENDES CPF nº863.463.934-72;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção Pública Simplificado será realizado em ETAPA ÚNICA - ANÁLISE CURRICULAR, de caráter classificatório.

4.2 - A **avaliação curricular**, de caráter classificatório, obedecerá os critérios descritos no Anexo IV deste edital, valor máximo de 10 (DEZ) pontos.

4.2.1 - A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pelo departamento de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

4.2.2 - A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês.

4.2.3 - Na hipótese de não existir o departamento de recursos humanos de que trata a letra “b” do subitem 3.2.1, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a respectiva competência.

4.2.4 - A Certidão/Declaração de que tratam a letra “b” do subitem 3.2.1 deverá(ão) ser emitida(s) em papel timbrado da instituição com aposição de carimbo do ente ou da pessoa jurídica, bem como assinatura e carimbo do responsável, cuja assinatura deve constar com a firma reconhecida por cartório competente.

4.2.5 - A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo candidato quanto à experiência profissional.

4.2.6 - A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante do Anexo IV deste edital.

4.2.7- Os candidatos serão ordenados nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

4.2.8 Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

4.2.9 O candidato poderá recorrer do resultado no prazo previsto no Anexo V.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

a) Ser o mais idoso;

b) Ter maior tempo de experiência profissional na área específica.

c) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP;

d) ter pós graduação quando de cargos de nível superior;

5.2 Fica assegurado, aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;

5.3 Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão preenchidas de imediato pelos classificados no Processo Seletivo Simplificado.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O Cronograma do Processo de Seleção Pública Simplificado obedecerá ao calendário constante no Anexo V.

8. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 Os candidatos selecionados dentro das vagas, devidamente convocados, deverão comparecer nas datas previstas no calendário constante no Anexo V, à Secretaria de Saúde, situada na Rodovia PE 130, KM 08,s/n, Bairro Jucá, Taquaritinga do Norte/PE, CEP. 55790-000, no horário das 08h às 12h, para assinatura do instrumento contratual munidos dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral (documento de identidade)
 - b) CPF/MF
 - c) PIS/PASEP
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
 - e) 01 (uma) fotos 3x4
 - f) Certidão de estado civil (nascimento ou casamento)
 - g) Certidão de nascimento dos dependentes menores e cartão de vacina
 - h) Comprovante de residência, datado a menos de 90 dias
 - i) Atestado de aptidão física e mental
 - j) **CARTÃO DE VACINAÇÃO COVID-19 QUE COMPROVE PELO MENOS AS 02 DOSES DA VACINA E CADERNETA DE IMUNIZAÇÃO COMPLETA E ATUALIZADA PARA DEMAIS VACINAS NECESSÁRIAS;**
 - k) Outras documentações que se fizerem necessários à contratação
- 8.2 A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará na eliminação do(a) candidato(a), sendo imediatamente convocado(a) o(a) classificado(a) seguinte.

9. DO REGIME JURÍDICO

9.1 O pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo de Seleção Pública Simplificado se submeterão a regime jurídico especial, previsto no art. 37, IX, da CF e disciplina contida na Lei Municipal nº 1.867/2017, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 As contratações se darão, inicialmente, por um período de 01(um) ano, prorrogável por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do §2º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.867/2017.

10.2 Os contratos poderão ser rescindidos antecipadamente, em hipótese de superveniente reconhecimento da cessação da necessidade que justifica a contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Pública Simplificado.

11.2 A convocação dos classificados será realizada através do e-mail indicado pelo candidato no ato de sua inscrição.

11.3 Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso contra o resultado da Avaliação Curricular e/ou Prova Prática de Aptidão Mínima para a função, após a divulgação do resultado preliminar, o qual deverá ser endereçado à Comissão Organizadora e de Avaliação da Seleção Pública Simplificada, que providenciará o envio para a Secretaria Municipal de Administração, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital, no prazo previsto no Cronograma estabelecido no Anexo V. **Os recursos deverão ser entregues de forma eletrônica no e-mail selecsaudetaq2022@gmail.com ou presencialmente na Secretaria de Saúde – situada Rodovia PE 130, KM 08,s/n, Bairro Jucá, Taquaritinga do Norte/PE.**

11.4 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e publicado no Mural da Secretaria de Saúde e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), através de Portaria expedida pela Secretaria de Administração do Município, na qual constará a relação de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, em observância da legislação vigente e princípios que regem a administração pública.

11.6 A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) a ordem fática classificatória, reservando-se a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte/PE o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade financeira.

11.7 O candidato classificado deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, etc.) junto à Secretaria de Saúde, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização. **Esta atualização poderá ser realizada através do no e-mail selecsaudetaq2022@gmail.com ou presencialmente na Secretaria de Saúde – situada na Rodovia PE 130, KM 08, s/n, Bairro Jucá, Taquaritinga do Norte/PE.**

11.8 A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

11.9 A Comissão Organizadora fica autorizada a instituir equipe de apoio, com servidores do quadro efetivo, para o desempenho das avaliações curriculares e apreciação recursal.

11.10 A Comissão Organizadora e de Avaliação será destituída após a seleção e divulgação dos resultados definitivos.

11.11 Os candidatos deverão observar eventual incompatibilidade com outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta e Indireta, ressalvadas as respectivas exceções, nos termos do art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, devendo ser assinada declaração ausência de incompatibilidade antes da contratação.

Taquaritinga do Norte, 07 de Janeiro de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA.

Prefeito

**ANEXO I
SECRETARIA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO**

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS GERAIS	Nº DE VAGAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	CARGA-HORÁRIA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
RECEPCIONISTA	09	01	10	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO; CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA BÁSICA (COM COMPROVAÇÃO)	R\$ 1.212,00 (SALÁRIO VIGENTE)	MÍNIMO Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
PORTEIRO	01	01	02	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.212,00 (SALÁRIO VIGENTE)	MÍNIMO Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
CONDUTOR DO SAMU	04	01	05	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO; HABILITAÇÃO CATEGORIA D; CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA; CURSO DE APH; CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RAPEL.	R\$ 1.212,00 (SALÁRIO VIGENTE)	MÍNIMO Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
ARTESÃO	01	00	01	40 hs semanais	- Condição mínima de escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO;	R\$ 1.212,00 (SALÁRIO VIGENTE)	MÍNIMO Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
TÉCNICO EDUCACIONAL	01	00	01	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA OU LICENCIATURA;	R\$ 1.212,00 (SALÁRIO VIGENTE)	MÍNIMO Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	08	01	09	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: CURSO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL; REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE;	R\$ 1.212,00 (SALÁRIO VIGENTE)	MÍNIMO Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
VETERINÁRIO	01	00	01	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA; INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE;	R\$ 1.312,00	MÍNIMO Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
FARMACÊUTICO	01	00	01	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA; REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE;	R\$ 1.312,00	MÍNIMO Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
ZELADOR CASA DE APOIO	01	00	01	40 hs semanais + PERMANECER À DISPOSIÇÃO DA CASA DE APOIO	-Condição mínima de escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; DISPONIBILIDADE PARA RESIDIR NA CIDADE DO RECIFE-PE;	R\$ 1.212,00 (SALÁRIO VIGENTE)	MÍNIMO Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01	00	01	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CONTABILIDADE; REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE;	R\$ 1.212,00 (SALÁRIO VIGENTE)	MÍNIMO Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	01	01	02	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO	R\$ 1.212,00 (SALÁRIO VIGENTE)	MÍNIMO Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
VIGILANTE	02	01	03	40 hs semanais	-Condição mínima de escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.212,00 (SALÁRIO VIGENTE)	MÍNIMO Vigência inicial de um (01)ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE- PE
FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
 EDITAL 01/2021
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2022

Nome do Candidato _____
 Função _____
 Data de Nascimento ____/____/____
 CPF _____ RG _____
 Endereço residencial _____
 Cidade _____ Bairro _____ UF _____
 CEP _____

Telefones () _____ () _____

E-mail: _____

Li e concordo com os termos do Edital 01/2021.
 Tenho ciência de que devo acompanhar todas as etapas do Referido Certame (prazos; publicações; resultados e recursos).

Data da Inscrição ____/____/____

Assinatura do Candidato:

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

 Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 CEP: _____ UF: _____
 Telefones:() _____ () _____
 Estado Civil: _____
 E-mail _____

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____

FORMAÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaro, sob as penas da lei, ser alfabetizado, sabendo ler e escrever.

Taquaritinga do Norte, ____ de _____ de 2022.

(ASSINATURA DO DECLARANTE)

NOME: _____

ANEXO IV
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

NUMERAÇÃO DO CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO	MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO PERMITIDA DO ITEM	MÁXIMA
1	Experiência Profissional (na área de atuação específica a que concorre), por período de 6 meses completos.	1,0, por período comprovado de 6 meses completos de experiência	6	6	6
2	Curso Superior (em áreas não correspondentes às atribuições da função)	1,0	1	1,0	1,0
3	Curso Superior, com disciplinas preponderantes abrangentes das atribuições específicas da função ou Curso Técnico Profissionalizante de Nível Médio, que habilite ao desempenho específico da função OBS.: pontuação deste item não acumulável com a pontuação do item 2	2,0	1	2,0	2,0
4	Curso de Capacitação Extensão com carga horária mínima de 16 h/a (na área específica da função a que concorre)	1,0	1	1,0	1,0

-	Pontuação máxima admitida (*)	-	-	10,0
---	-------------------------------	---	---	------

ANEXO V CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	10/01/2022 à 24/01/2022
Análise do Currículo, documentação comprobatória	25/01/2022 e 26/01/2022
Resultado PreliminaLocal: Será divulgado no Quadro de Aviso da Secretaria de SAÚDE de Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-1738	27/01/2022
Prazo recursal	28/01/2022 e 31/01/2022
Resultado Final da Avaliação Curricular e Documental Local: Será divulgado no Quadro de Aviso da Secretaria de SAÚDE, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-1738	03/01/2022
Convocação dos classificados	04/02/2022
Apresentação para assinatura de contrato dos primeiros convocados	07/02/2022 e 08/02/2022

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:770BC808

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS 1ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

O Município de Toritama - PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a 1ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, face à necessidade de continuidade dos programas, projetos e serviços no ano de 2022.

1 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

- 1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama <www.toritama.pe.gov.br/>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

2 DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Os contratos por excepcional interesse público serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
- 2.2 O candidato classificado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.
- 2.3 O candidato classificado deverá estar ciente da função a ser exercida, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Assistência Social e legislações vigentes.
- 2.4 O contrato é por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será de **17 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2023**. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:
- Por término do prazo contratual;
 - Por iniciativa da Administração Pública;
 - Com a posse de servidores aprovados em concurso público; e
 - Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 2.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
 - Ter idade mínima de 20 (vinte) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos.
 - Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital.
 - Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino.
 - Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
 - Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
 - Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, apenas para candidatos ao cargo de Motorista.
- 2.6 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.
- 2.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua - João Chagas, nº 64, Centro, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos (Anexo V), atendendo à convocação Editalícia publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura Municipal de Toritama (www.toritama.pe.gov.br/), e mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama, munidos da documentação descrita a seguir:
- Cópia do documento do Registro Geral - RG;
 - Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Comprovante de quitação eleitoral, (obtido no site www.tse.gov.br ou em um Cartório Eleitoral).

- f) Cópia do Certificado de Reservista, apenas para candidatos do sexo masculino.
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP
- j) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
- k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos.
- m) Cópia de CNH na categoria A/ B e D (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada - EAR), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, apenas para o cargo de Motorista.
- n) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2.1 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico.
- o) 02 fotos 3x4
- p) Declaração de bens;
- q) Declaração de vínculos;
- r) Declaração de nepotismo.

2.8 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

2.8.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada na Prova de Títulos ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.

2.9 O candidato classificado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na referida função temporária.

2.10 O candidato classificável que convocado para vaga aberta não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura Municipal de Toritama, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama.

2.11 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 10 de janeiro de 2021.

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria GP Nº 197/2017

LISTA DE CONVOCAÇÃO										
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO										
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS					
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	HAB. RESERVISTA JUNTA MILITAR	EMI.	CURSO ITB	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1º		64	ANA MARIA DE LIMA	07/01/1974	30	15		15	50	110
2º		72	STÊNIO DE LIMA SANTOS	29/01/1995	30	15		15	50	110
3º		184	MARIA CLEIDIANE SILVA DE JESUS	15/09/1983	50	00		00	50	100
4º		198	JOSÉ EUZÉBIO DA SILVA NETO	09/08/1986	50	00		00	50	100
5º		104	JOÃO ALVES DE LIMA NETO	09/10/1988	50	00		00	50	100
6º		04	ANDERSON FRANCISCO GOMES	28/07/1993	50	00		00	50	100
7º		117	WILES CARDOSO SILVA	08/09/1994	50	00		00	50	100
8º		75	ARIANE COSTA FIGUEIROA DE ARAÚJO	18/08/1981	30	00		00	50	80
9º		113	MARIA GABRIELE DE JESUS SANTOS	22/01/199	30	00		00	50	80

LISTA DE CONVOCAÇÃO									
CARGO: AGENTE SOCIAL									
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			TOTAL	
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
1º		29	PEDRO DÊNIS SANTOS CORDEIRO DA SILVA	30/11/1982	35		30	65	

LISTA DE CONVOCAÇÃO									
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL									
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			TOTAL	
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
1º		58	MARIA NAIR DA SILVA COSTA	08/01/1976	35		50	85	
2º		103	HAFAELY DE AZEVEDO NOGUEIRA	01/08/1981	35		50	85	
3º		37	ALICE ANA SANTANA ARAÚJO	08/03/1982	35		50	85	
4º		108	JANE CARLA SILVESTRE SANTOS DO AMARAL	30/03/1982	35		50	85	
5º		25	JAILMA LICIETE DA SILVA	25/04/1982	35		50	85	
6º		27	DILMA SANTOS DA CRUZ	01/02/1985	35		50	85	
7º		57	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	03/09/1987	35		50	85	
8º		39	RAFAELA CONCEIÇÃO OLIVIERA DE MOURA	01/01/1991	35		50	85	

LISTA DE CONVOCAÇÃO									
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			TOTAL	
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
1º		06	PAULO ROGERIO MORAIS DA SILVA	28/04/1976	35		50	85	
2º		170	KIALLY DO CARMO SILVA	18/07/1991	35		50	85	
3º		84	JOSEFA LUCIMÁRIA DA SILVA BEZERRA	10/04/1972	30		50	80	
4º		02	MARIA JOSÉ GOMES	20/01/1974	30		50	80	
5º		07	ADJAIR DE SOUZA SILVA	09/07/1978	30		50	80	

LISTA DE CONVOCAÇÃO							
CARGO: ENTREVISTADOR (A) / CADASTRO ÚNICO							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1º		38	MARIA ZENAIDE DA SILVA	13/07/1962	50	50	100
2º		197	LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ E SILVA	18/11/1968	50	30	80
3º		42	GLEIDSON TAVARES DA SILVA	22/11/1981	30	50	80
4º		23	LÍGIA SAMARA FETTOSA VIEIRA	07/09/1990	30	40	70
5º		50	MATHEUS EVERTON SILVA	09/07/1999	35	30	65

LISTA DE CONVOCAÇÃO							
CARGO: MOTORISTA							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1º		10	ALEX ANTÔNIO ALVES DA SILVA	21/05/1970	30	50	80
2º		17	ADAUTO PAULA LIMA FILHO	30/12/1973	30	50	80
3º		87	ADEILTON SINVAL DA SILVA	04/11/1974	30	50	80
4º		43	LUIZ TOMAZ DA SILVA NETO	22/05/1978	30	50	80
5º		181	ADEILSON DO NASCIMENTO SILVA	20/08/1983	30	50	80
6º		16	MANOEL ALVES DE ALMEIDA NETO	09/10/1985	30	30	60
7º		09	GILVAN RAMOS DE FREITAS NETO	03/08/2000	30	30	60
8º		45	VANIELSON SOUZA SANTOS	03/09/2001	30	30	60
9º		71	GENILDO BRASIL BARBOSA	12/11/1991	35	20	55

LISTA DE CONVOCAÇÃO							
CARGO: PSICÓLOGO (A)							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1º		78	TASSIA CÂMILA SILVA DA ROCHA	20/05/1988	40	40	80
2º		106	ANDREIA FERNANDES DE SOUSA	28/07/1977	35	40	75
3º		116	MICAL MAGDA DOS SANTOS	06/07/1965	30	35	65
4º		129	ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	03/06/1979	20	35	55

LISTA DE CONVOCAÇÃO							
CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1º		34	ANA CAROLINA TORRES DE CARVALHO	16/11/1995	30	50	80
2º		22	MARIANA PEREIRA SILVA	17/06/1998	35	20	55
3º		33	ANA PRISCILA DA SILVA	19/04/2000	35	20	55
4º		35	EDNA DA SILVA BARBOSA	07/09/1981	30	20	50

Publicado por:
Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa
Código Identificador:7A11F8D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2021

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 046/2021, datada de 27 de DEZEMBRO de 2021 e Termo de chamada pública nº 0082021;

RESOLVE:

Tornar público, nos termos do art.25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores o **RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO** da decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu Inexigível a licitação que tem por objeto a Contratação por Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Arcoverde, Garanhuns, Recife, Caruaru, Serra Talhada e viagens na zona urbana e rural e Transporte de médicos e equipe de apoio para atendimento nos psf's ,ponto de apoio e visitas domiciliares na zona urbana e rural do município de Venturosa –PE.

Assim procedendo determino a publicação, emissão de Contrato em favor dos MEI – INDIVIDUAIS Abaixo relacionados;

SEQUENCIA	LICITANTE	CNPJ	Valor total
01	MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA	27.003.499/0001-47;	R\$ 81.690,00
02	JÓ ZACARIAS DE ALMEIDA	27.057.618/0001-44;	R\$ 74.640,00
03	DIONETE GALINDO DE LIMA	27.099.870/0001-16;	R\$76.120,00
04	ELIMAR NENES DE OLIVEIRA	40.290.366/0001-67	R\$48.720,00
05	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	22.241.047/0001-80;	R\$ 81.930,00
06	ROMILDO BEZERRA DOS SANTOS	27.148.936/0001-10;	R\$ 74.920,00
07	ROMILDO BEZERRA DOS SANTOS	44.550.642/0001-30;	R\$ 71.840,00
08	EMANUEL FLORENTINO DA SILVA	27.102.261/0001-79;	R\$ 74.920,00
09	JOSÉ LUCIANO BEZERRA FILHO	21.441.028/0001-34;	R\$ 71.650,00

10	JOSÉ ISLANE CORDEIRO DA SILVA	13.276.334/0001-34;	RS 90.720,00
11	CASSIO FERREIRA DA SILVA	12.200.837/0001-63;	RS 74.920,00
12	ALCIDES FERREIRA CAVALCANTE	32.592.744/0001-39;	RS 74.920,00
13	CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA	27.010.427/0001-27;	RS 73.920,00
14	ALEXANDRO DOS SANTOS MARIANO	44.636.085/0001-74	RS 83.370,00
15	JOSÉ JEOVANDO VASCONCELOS	33.525.078/0001-89;	RS 79.920,00
16	MICHAELL PAES DE BARROS	27.089.418/0001-73;	RS 83.780,00
17	SEVERINO ALVES TENÓRIO	20.464.057/0001-59;	RS 58.560,00
18	SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA	35.868.425/0001-00	RS 75.600,00
19	SERGIO RICARDO B.DOS SANTOS	36.255.731/0001-25	RS 75.320,00
20	ETEVALDO CADENGUE GALINDO	36.115.607/0001-64	RS 81.930,00
21	MARCOS ZACARIAS DE ALMEIDA	40.412.832/0001-30	RS 75.810,00
22	ALDEMAR TENORIO CAVALCANTI	27.070.097/0001-65	RS 79.920,00
23	CARLOS ANDRE ALVES DA SILVA	41.397.362/0001-45	RS 79.920,00
24	GEOVACY DIAS GALINDO	44.579618/0001-23	RS 73.920,00
25	ANA REGINA SIQUEIRA SOBRAL	44.639.879/0001-91	RS 74.920,00
26	TAILLYES TEOFALO GALINDO TENORIO	40.514.774/0001-55	RS80.730,00
27	JANE CLAUDIO DOS SANTOS	33.611.016/0001-90	RS 83.370,00
Valor tota			RS2.057.980,00

Venturosa – PE, 03 de JANEIRO de 2022.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS

Gestor.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:95547623

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

AMUPE